



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PORANGATU - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 41/2025 Fornecedor: BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (17507373000156) Código PNCP: 01801612000146-1-001165/2025 Data de Publicação: 24/10/2025 Data de Proposta: 06/11/2025	SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE Nº 10	20 UNIDADE	R\$ 1,14
Órgão: MUNICIPIO DE CASTELO DO PIAUI - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 018/2025/2025 Fornecedor: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (08516958000141) Código PNCP: 06554315000167-1-000022/2025 Data de Publicação: 07/07/2025 Data de Proposta: 17/07/2025	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	300 Unidade	R\$ 1,48
Órgão: MUNICIPIO DE PAES LANDIM - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025/2025 Fornecedor: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (08516958000141) Código PNCP: 06553663000110-1-000045/2025 Data de Publicação: 01/12/2025 Data de Proposta: 15/12/2025	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	10 UN	R\$ 1,64

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
91	295 - SONDA GASTRICA LEVINE Nº 14	50 Unidade	R\$ 1,24	R\$ 62,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - MS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 032/2025/2025 Fornecedor: GLOBAL NEGOCIOS LTDA (50380920000150) Código PNCP: 03501509000106-1-000072/2025 Data de Publicação: 15/07/2025 Data de Proposta: 01/08/2025	Sonda - Tipo: Levine (gástrica); Material: PVC estéril; Tamanho: nº 14 longa; Requisito: flexível, estéril, atóxico, transparente, perfuração na extremidade proximal, extremidade distal adaptada a um conector com tampa, comprimento mínimo de 120 cm; Requisito da embalagem: embalado individualmente, constar dados de calibre, lote, identificação do fabricante, data de fabricação, tipo de esterilização, validade e registro Anvisa.	3162 1 Un.	R\$ 1,13
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIA - RJ Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 108/2025 Fornecedor: NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (22810157000115) Código PNCP: 10476365000140-1-000064/2025 Data de Publicação: 06/10/2025 Data de Proposta: 20/10/2025	Sonda Nasogástrica Levine longa nº 14, para sondagem gástrica, estéril, descartável, siliconizada, calibre 14. Confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	100 UN	R\$ 1,13
Órgão: MUNICIPIO DE PORANGATU - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 41/2025 Fornecedor: JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA (38182923000184) Código PNCP: 01801612000146-1-001165/2025 Data de Publicação: 24/10/2025 Data de Proposta: 06/11/2025	SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE Nº 14	80 UNIDADE	R\$ 1,45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
92	296 - SONDA GASTRICA LEVINE Nº 18	50 Unidade	R\$ 2,67	R\$ 133,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PAES LANDIM - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025/2025 Fornecedor: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (08516958000141) Código PNCP: 06553663000110-1-000045/2025 Data de Publicação: 01/12/2025 Data de Proposta: 15/12/2025	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 18	10 UN	R\$ 2,19
Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 09/2026 Fornecedor: DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA (53260368000155) Código PNCP: 01612631000124-1-000024/2026 Data de Publicação: 15/04/2026 Data de Proposta: 30/04/2026	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 18	800 UND	R\$ 2,27
Órgão: MUNICIPIO DE LINDOIA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000021/25/2025 Fornecedor: VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA (52672952000155) Código PNCP: 45678000000183-1-000012/2025 Data de Publicação: 29/04/2025 Data de Proposta: 15/05/2025	SONDA GASTRICA Nº 18 LEVINE	50 UN	R\$ 3,55



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
93	299 - Sonda Nasogástrica Curta Nº 08	50 Unidade	R\$ 0,73	R\$ 36,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ILHABELA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE001/2026 Fornecedor: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (04063331000121) Código PNCP: 46482865000132-1-000001/2026 Data de Publicação: 07/01/2026 Data de Proposta: 19/01/2026	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 Sonda nasogástrica curta nº 08	22 UN	R\$ 0,78
Órgão: MUNICIPIO DE JAPI - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2026 Fornecedor: EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS XAVIER SILVA LTDA - ME (26084982000130) Código PNCP: 08159071000143-1-000013/2026 Data de Publicação: 23/03/2026 Data de Proposta: 06/04/2026	LOTE III - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Sonda nasogástrica curta nº 08	300 Unidade	R\$ 0,70
Órgão: MUNICIPIO DE CARAVELAS - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PESRP035/2025 Fornecedor: DIETHAFARMA DIST.DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (17103649000130) Código PNCP: 13761689000119-1-000131/2025 Data de Publicação: 08/12/2025 Data de Proposta: 22/12/2025	Sonda nasogástrica curta nº 08	300 Unidade	R\$ 0,70



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO RIO FORMOSO - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI (06132785000132) Código PNCP: 11286235000108-1-000002/2025 Data de Publicação: 14/02/2025 Data de Proposta: 28/02/2025	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 08	600 UNID	R\$ 0,74

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
94	300 - Sonda Nasogástrica Curta Nº 10	50 Unidade	R\$ 1,01	R\$ 50,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2026 Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (45902414000144) Código PNCP: 01597629000123-1-000008/2026 Data de Publicação: 02/02/2026 Data de Proposta: 13/02/2026	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	200 UNID	R\$ 0,93
Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025 Fornecedor: PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA (45290184000100) Código PNCP: 06184253000149-1-000004/2025 Data de Publicação: 14/01/2025 Data de Proposta: 27/01/2025	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	200 Unidades	R\$ 1,04



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PAES LANDIM - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025/2025 Fornecedor: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (08516958000141) Código PNCP: 06553663000110-1-000045/2025 Data de Publicação: 01/12/2025 Data de Proposta: 15/12/2025	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	40 UN	R\$ 1,07

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
95	303 - Sonda Nasogástrica Curta Nº 18	50 Unidade	R\$ 0,92	R\$ 46,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2026 Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (45902414000144) Código PNCP: 01597629000123-1-000008/2026 Data de Publicação: 02/02/2026 Data de Proposta: 13/02/2026	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	100 UNID	R\$ 1,18
Órgão: MUNICIPIO DE ESPERANCA - PB Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2/2026 Fornecedor: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (31187918000115) Código PNCP: 08993909000108-1-000003/2026 Data de Publicação: 12/01/2026 Data de Proposta: 23/01/2026	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18Sonda nasogástrica curta nº 18	700 Unidade	R\$ 0,69



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARAJI - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2026 Fornecedor: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA (31908034000102) Código PNCP: <u>11607836000175-1-000003/2026</u> Data de Publicação: 29/01/2026 Data de Proposta: 23/02/2026	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 18	1200 Unidades	R\$ 0,89

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
96	307 - Sonda Nasogástrica Longa Nº 16	50 Unidade	R\$ 1,10	R\$ 55,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: E S G SUPER MEDICA LTDA (48958907000194) Código PNCP: <u>06191001000147-1-000005/2026</u> Data de Publicação: 21/01/2026 Data de Proposta: 05/02/2026	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	2000 UNIDADE	R\$ 1,31
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2026 Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (45902414000144) Código PNCP: <u>01597629000123-1-000008/2026</u> Data de Publicação: 02/02/2026 Data de Proposta: 13/02/2026	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	300 UNID	R\$ 1,11



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 13/2026 Fornecedor: A R DE ABREU LTDA (10464744000110) Código PNCP: 01558070000122-1-000029/2026 Data de Publicação: 16/03/2026 Data de Proposta: 27/03/2026	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16.	300 UNIDADE	R\$ 0,89

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
97	309 - Sonda Nasogástrica Longa Nº14	50 Unidade	R\$ 1,51	R\$ 75,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 044/2025 Fornecedor: NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (48253516000174) Código PNCP: 05648696000180-1-000131/2025 Data de Publicação: 09/10/2025 Data de Proposta: 24/10/2025	Sonda nasogástrica, pvc, levine longa, c/orifício lateral, conector c/tampa presa ao tubo, nº14, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual	40 Unidade	R\$ 1,32
Órgão: MUNICIPIO DE ELESBAO VELOSO - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0003/2025 Fornecedor: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19086670000109) Código PNCP: 06554844000160-1-000013/2025 Data de Publicação: 24/02/2025 Data de Proposta: 11/03/2025	SONDA NASOGASTRICA Nº14 LONGA	100 UND	R\$ 1,41



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 021/2025/2025 Fornecedor: MAIS SAUDE EIRELI (10436813000182) Código PNCP: 06450191000170-1-000020/2025 Data de Publicação: 01/03/2025 Data de Proposta: 18/03/2025	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14	1300 UND	R\$ 1,57
Órgão: MUNICIPIO DE TRAIRAO - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE/2025.050 - FMS-SRP/2025 Fornecedor: D M C MESSIAS EIRELI (17992985000181) Código PNCP: 10221760000182-1-000076/2025 Data de Publicação: 14/11/2025 Data de Proposta: 27/11/2025	SONDA NASOGASTRICA LONGA EM PVC 1,10M Nº14	200 Unidade	R\$ 1,75

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
98	313 - Sonda Uretral Nº 12	4000 Unidade	R\$ 0,88	R\$ 3.520,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PENALVA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 65/2025 Fornecedor: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (07212530000142) Código PNCP: 06179402000181-1-000127/2025 Data de Publicação: 04/11/2025 Data de Proposta: 13/11/2025	Sonda uretral plástica nº 12	1000 UND	R\$ 0,81



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IBIAPINA - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 - SESA/2025 Fornecedor: JN CIRURGICA LTDA (39439202000170) Código PNCP: 07523186000102-1-000065/2025 Data de Publicação: 03/12/2025 Data de Proposta: 18/12/2025	SONDA URETRAL Nº 12 - SONDA URETRAL Nº 12 UNIDADE	240 Unidade	R\$ 0,80
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2026 Fornecedor: OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA (05577401000122) Código PNCP: 06189344000177-1-000026/2026 Data de Publicação: 31/03/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	SONDA URETRAL Nº 12	10400 UND	R\$ 1,02

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
99	318 - Sonda Uretral Nº 8	50 Unidade	R\$ 0,56	R\$ 28,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 27/2024 Fornecedor: COMPANY HOSPITALAR LTDA (51640302000165) Código PNCP: 11924138000101-1-000648/2024 Data de Publicação: 09/04/2025 Data de Proposta: 25/04/2025	SONDA URETRAL Nº 8-ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	6500 UNIDADE	R\$ 0,56



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43

Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.98



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 003/2025 Fornecedor: DORA MEDICAMENTOS LTDA (30936479000133) Código PNCP: 57266025000159-1-000026/2025 Data de Publicação: 28/08/2025 Data de Proposta: 18/09/2025	SONDA URETRAL Nº 8	1250 UN	R\$ 0,56
Órgão: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0065/2025 Fornecedor: M K PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA (00411441000186) Código PNCP: 87612826000190-1-000958/2025 Data de Publicação: 11/02/2026 Data de Proposta: 25/02/2026	SONDA URETRAL Nº 8	200 un	R\$ 0,56

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
100	321 - Termômetro Infravermelho	10 Unidade	R\$ 88,01	R\$ 880,10

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FELIZ - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 7 Processo 231/2025 Fornecedor: TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA (30994121000167) Código PNCP: 87838330000139-1-000196/2025 Data de Publicação: 08/04/2025 Data de Proposta: 22/04/2025	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	30 UNIDADE	R\$ 88,00

20/07/2026

Página 117 de 211

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 1c1f2979-be5e-4a4b-b4e0-c12c587e89d7



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43

Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.98



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO - SP Modalidade: Pregão - Presencial nº 11/2026 Fornecedor: Rosicler Cirúrgica Ltda. (57365116000141) Código PNCP: 45141132000171-1-000018/2026 Data de Publicação: 18/02/2026 Data de Proposta: 05/03/2026	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	100 UN	R\$ 88,00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 003-25PE-FMS/2025 Fornecedor: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA (14433455000105) Código PNCP: 11926843000130-1-000007/2025 Data de Publicação: 07/02/2025 Data de Proposta: 25/02/2025	Termômetro Infravermelho Digital de Testa LCD Portátil	30 Unidades	R\$ 88,02

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
101	329 - Tubo Endotraqueal 8.0 c/ Balão	20 Unidade	R\$ 7,93	R\$ 158,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MADALENA - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0110.01/2025PESRPSMS/2025 Fornecedor: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (05199870000155) Código PNCP: 10508935000137-1-000063/2025 Data de Publicação: 03/10/2025 Data de Proposta: 20/10/2025	37 TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL PVC C/BALÃO N° 8.0 MM	150 Unidade	R\$ 6,50

20/07/2026

Página 118 de 211

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 1c1f2979-be5e-4a4b-b4e0-c12c587e89d7



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025 Fornecedor: INFINITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (43286062000114) Código PNCP: 11365532000149-1-000010/2025 Data de Publicação: 22/10/2025 Data de Proposta: 06/11/2025	Tubo endotraqueal c/ balão nº 8.0 de pvc com silicone (termossensível). Especificação: Tubo endotraqueal c/ balão nº 8.0 de pvc com silicone (termossensível), combalão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraídaatraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal	10 UND	R\$ 6,60
Órgão: MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 15/2025 Fornecedor: SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (47181976000171) Código PNCP: 76020460000143-1-000033/2025 Data de Publicação: 12/03/2025 Data de Proposta: 27/03/2025	TUBO ENDOTRAQUEAL; TAM 8.0 C/BALONETE. EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL	10 UNIDADE	R\$ 10,69

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
102	331 - Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 06	20 Unidade	R\$ 3,13	R\$ 62,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TRAMANDAI - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 168/2025 Fornecedor: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTO (37931064000116) Código PNCP: 88771001000180-1-000325/2025 Data de Publicação: 27/08/2025 Data de Proposta: 16/09/2025	TUBO ENDOTRAQUEAL - Tubo endotraqueal c/balão nº 6,0.	750 UNIDADE	R\$ 3,30

188



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUIMARANIA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 05/2026 Fornecedor: NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (34479102000153) Código PNCP: 18602052000101-1-000014/2026 Data de Publicação: 23/02/2026 Data de Proposta: 10/03/2026	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 COM BALÃO	200 UN	R\$ 3,00
Órgão: MUNICIPIO DE JUARA - MT Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: MONTE CRISTO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA (37918420000161) Código PNCP: 15072663000199-1-000001/2026 Data de Publicação: 24/02/2026 Data de Proposta: 09/03/2026	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - Nº 6 COM BALAO DE PVC C/SILICONE (TERMOSENSIVEL), BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, BALAO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LIA RADIOPACA, CONTIUA, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBACAO ORAL E NAZAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	80 Unidade	R\$ 3,10

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
103	341 - Tubo Endotraqueal Nº 7,0 C/Balão	20 Unidade	R\$ 2,99	R\$ 59,80



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43

Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.98



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TUIUTI - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº R-14/2025 Fornecedor: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05847630000110) Código PNCP: 67160481000173-1-000197/2025 Data de Publicação: 25/08/2025 Data de Proposta: 08/09/2025	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7,0	60 Unidade	R\$ 3,18
Órgão: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2026 Fornecedor: CARMEN SILVIA DOS SANTOS ME (33850276000118) Código PNCP: 45370707000128-1-000002/2026 Data de Publicação: 13/01/2026 Data de Proposta: 28/01/2026	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL COM BALAO N 7,0 DE PVC C/ CONECTOR	20 Unidade	R\$ 2,80
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (7708) 10-0/2025 Fornecedor: HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA. (43251716000174) Código PNCP: 11213822000177-1-000009/2025 Data de Publicação: 17/10/2025 Data de Proposta: 03/11/2025	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0	20 UN	R\$ 2,98

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
104	348 - Loratadina 10 mg	90000 COMPRIMIDO	R\$ 0,12	R\$ 10.800,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: PIAUI HOSPITALAR LTDA (43667026000109) Código PNCP: 06323208000128-1-000007/2026 Data de Publicação: 23/04/2026 Data de Proposta: 08/05/2026	LORATADINA 10 MG	15000 CPR	R\$ 0,11
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025/2025 Fornecedor: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10749855000173) Código PNCP: 01608768000105-1-000014/2025 Data de Publicação: 05/02/2025 Data de Proposta: 18/02/2025	LORATADINA 10 MG	1200 COMPRIMIDOS	R\$ 0,12
Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025/2025 Fornecedor: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (36846568000175) Código PNCP: 01616041000170-1-000012/2025 Data de Publicação: 24/03/2025 Data de Proposta: 03/04/2025	LORATADINA 10 MG	1200 COMPRIMIDOS	R\$ 0,12

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
105	354 - Ambroxol 15 mg/100 ml	12500 FRASCO	R\$ 2,26	R\$ 28.250,00

990



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 13/2025 Fornecedor: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (07404989000148) Código PNCP: 06113682000125-1-000030/2025 Data de Publicação: 19/03/2025 Data de Proposta: 01/04/2025	Ambroxol xarope pediatrico, 15 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	10010 VD	R\$ 2,24
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA BRIGIDA - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA (13468187000102) Código PNCP: 14217368000110-1-000003/2025 Data de Publicação: 28/01/2025 Data de Proposta: 10/02/2025	Ambroxol 15 mg/ml 100 ml	1400 Frasco	R\$ 2,25
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GOIAS - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (16745) 44-0/2025 Fornecedor: SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (55007465000166) Código PNCP: 11152150000137-1-000378/2025 Data de Publicação: 24/10/2025 Data de Proposta: 11/11/2025	AMBROXOL XAROPE 15 MG/ 5ML INFANTIL :AMBROXOL XAROPE 15 MG/ 5ML INFANTIL 100 ML	5000 FRASCO	R\$ 2,29

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
106	366 - Dexclorfeniramina 2 mg /100 ml	12500 FRASCO	R\$ 2,57	R\$ 32.125,00

191



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 129/2025 Fornecedor: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03634617000157) Código PNCP: 46422408000152-1-000618/2025 Data de Publicação: 09/01/2026 Data de Proposta: 14/01/2026	DEXCLORFENIRAMINA 2 mg/5 mL - XAROPE - FRASCO 100 mL	5000 Frasco	R\$ 2,05
Órgão: MUNICIPIO DE JARINU - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 113/2025/2025 Fornecedor: CIRURGICA OLIMPIO (01140868000150) Código PNCP: 45780079000159-1-000262/2025 Data de Publicação: 24/11/2025 Data de Proposta: 05/12/2025	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, SOLUÇÃO 2 MG / 5 ML - FRASCO C/ 100 ML	4000 Frasco	R\$ 2,80
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0000016/2025 Fornecedor: ANGLO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (46491852000120) Código PNCP: 11335591000174-1-000045/2025 Data de Publicação: 10/09/2025 Data de Proposta: 23/09/2025	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG + BETAMETASONA 025 MG5ML SOL ORAL 100 ML	3000 UNIDADE	R\$ 2,85

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
107	369 - Sinvastantina 20 mg	100000 COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MASSAPE - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2025.10.16.003./2025 Fornecedor: MEDICI HOSPITALAR LTDA (39986482000136) Código PNCP: <u>07598691000116-1-000099/2025</u> Data de Publicação: 03/11/2025 Data de Proposta: 13/11/2025	04.53 - SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG	30000 Comprimido	R\$ 0,13
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 8.2026-013 SRP/2026 Fornecedor: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (38084429000187) Código PNCP: <u>11193159000196-1-000006/2026</u> Data de Publicação: 15/04/2026 Data de Proposta: 30/04/2026	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	136500 comprimido	R\$ 0,13
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2026 Fornecedor: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (17149510000128) Código PNCP: <u>06189344000177-1-000026/2026</u> Data de Publicação: 31/03/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	SINVASTANTINA 20 MG	25000 CP	R\$ 0,17

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
108	381 - Metronidazol 4% 40 mg/100 ml	4000 FRASCO	R\$ 8,15	R\$ 32.600,00



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
110	405 - Captopril 50 mg	50000 COMPRIMIDO	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 679/2025 Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) Código PNCP: 76416866000140-1-000066/2025 Data de Publicação: 12/06/2025 Data de Proposta: 01/07/2025	(L2) 6501.308-Captopril, 50 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1504 Unitário	R\$ 0,16
Órgão: MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 9/2025.002PMCP/2025 Fornecedor: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (37556213000104) Código PNCP: 14145791000152-1-000024/2025 Data de Publicação: 02/06/2025 Data de Proposta: 13/06/2025	CAPTOPRIL 50 MG - Comprimidos	100000 Unidade	R\$ 0,16
Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-011/2025-CPC/PMVG-REP/2025 Fornecedor: SP HOSPITALAR LTDA (47319305000205) Código PNCP: 05648738000183-1-000032/2025 Data de Publicação: 01/04/2025 Data de Proposta: 11/04/2025	CAPTOPRIL 50 MG	100000 Comprimidos	R\$ 0,17



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ELESBAO VELOSO - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 031/2025 Fornecedor: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19086670000109) Código PNCP: 06554844000160-1-000081/2025 Data de Publicação: 06/11/2025 Data de Proposta: 20/11/2025	CAPTOPRIL - 50 MG	1800 CMP	R\$ 0,20

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
111	406 - Digoxina 0,25 mg	37500 COMPRIMIDO	R\$ 0,13	R\$ 4.875,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 029/2025 Fornecedor: W SEREJO E MUNIZ LTDA (19043776000117) Código PNCP: 05648696000180-1-000088/2025 Data de Publicação: 03/07/2025 Data de Proposta: 10/10/2025	Digoxina 0,25 mg Comprimido	7200 Comprimido	R\$ 0,13
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 029/2025 Fornecedor: W SEREJO E MUNIZ LTDA (19043776000117) Código PNCP: 11129938000122-1-000001/2025 Data de Publicação: 26/09/2025 Data de Proposta: 10/10/2025	Digoxina 0,25 mg Comprimido	7200 Comprimido	R\$ 0,13



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE AREIOPOLIS - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2025 Fornecedor: DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA (34771531000108) Código PNCP: 46634515000144-1-000011/2025 Data de Publicação: 11/04/2025 Data de Proposta: 30/04/2025	Digoxina 0,25 mg, comprimido	10000 Unidade	R\$ 0,13

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
112	412 - Isosource Soya Fiber	100 LITRO	R\$ 45,86	R\$ 4.586,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº GC-SEPLAG-008-PL 0005/2025 Fornecedor: INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA (39509826000116) Código PNCP: 41090291000133-1-000120/2025 Data de Publicação: 13/05/2025 Data de Proposta: 26/05/2025	FORMULA PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, LIQUIDA, HIPERCALORICA E NORMOPROTEICA, DENSIDADE ENERGETICA 1,5KCAL/ML, COM MALTODEXTRINA, CASEINATO DE CALCIO, PROTEINA ISOLADA DO SORO DE LEITE, PROTEINA ISOLADA DE SOJA E/OU 100% ANIMAL, COM FIBRAS E ISENTA DE LACTOSE, GLUTEN E ADICAO DE SACAROSE. EMBALAGE	1250 UNIDADE	R\$ 45,52
Órgão: MUNICIPIO DE FRONTEIRA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025 Fornecedor: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA (44838265000139) Código PNCP: 18449140000107-1-000004/2025 Data de Publicação: 27/01/2025 Data de Proposta: 19/02/2025	FORMULA LIQUIDA PARA NUTRICAO ENTERAL E ORAL C/ FIBRAS MIN. 20G (1,5 KCAL) : LIQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA E HIPERPROTEICA, INDICADA PARA DESNUTRICAO, NEOPLASIAS, CARDIOPATIAS, DOENCAS NEUROLÓGICAS, CONSTIPACAO, DIARREIA E SITUACOES DE NUTRICAO ENTERAL PROLONGADA. ISENTA DE LACTOSE, GLUTEN E SACAROSE. EMBALAGEM: 1.000 ML.	300 UN	R\$ 45,90



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2026.03.02.001/2026 Fornecedor: DISTRIBUIDORA BEM VIVER MEDICAMENTOS LTDA (63404402000171) Código PNCP: 07963515000136-1-000036/2026 Data de Publicação: 16/03/2026 Data de Proposta: 01/04/2026	FÓRMULA DE NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA 1.5 KCAL/ML 1 LITRO	456 LT	R\$ 46,16

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
113	416 - Mil Nutri soja 800g	10 LATA	R\$ 118,33	R\$ 1.183,30

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CRAVINHOS - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 13/2025 Fornecedor: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (33551382000109) Código PNCP: 45228319000107-1-000038/2025 Data de Publicação: 25/03/2025 Data de Proposta: 31/03/2025	Alimento para uso oral e enteral, nutricionalmente completo, normolipídico (com TCM na composição), normocalórico e normoproteico (com no mínimo 16g de proteína em 100g do pó), a base de proteína isolada de soja (tendo no máximo 75% desta proteína), 100% maltodextrina, hipossódica. Com no mínimo 64% de fibras solúveis. Isenta de lactose e glúten. Sem adição de sacarose. Dispensa uso de mixer para diluir. Lata com 800g.	2400 Lata	R\$ 110,00
Órgão: MUNICIPIO DE QUIXERE - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 0001/2026/2026 Fornecedor: LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA (49476603000153) Código PNCP: 07807191000147-1-000021/2026 Data de Publicação: 23/01/2026 Data de Proposta: 05/02/2026	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PO DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA: RICO EM ISOFLAVONAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, ENRIQUECIDA COM EXCLUSIVO MF6, COM 60 DE FIBRAS SOLUVEIS E 40 DE FIBRAS INSOLUVEIS, HJPOSSÓDJCA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, NÃO CONTÉM GLUTEN. APRESENTAÇÃO LATA DE 800G.	360 LAT	R\$ 120,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 141/2025/2026 Fornecedor: SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA (16699864000183) Código PNCP: 01005727000124-1-000007/2026 Data de Publicação: 06/01/2026 Data de Proposta: 19/01/2026	FÓRMULA INFANTIL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, polimérica, de seguimento para lactentes, com 100% de proteína de soja, nutricionalmente completa. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Com densidade calórica de no mínimo 0,6 e no máximo 0,7 kcal/ml. Sem sabor, em pó. Embalagem de 400 a 800g.	480 KILOGRAMA	R\$ 125,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
114	421 - Frasco para Alimentação Enteral 500ml	2000 FRASCO	R\$ 3,07	R\$ 6.140,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 027/2025 Fornecedor: M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (33836848000104) Código PNCP: 06003636000173-1-000071/2025 Data de Publicação: 04/09/2025 Data de Proposta: 19/09/2025	Frascos para nutrição enteral Frasco para Nutrição Enteral 500ml Frasco descartável, de uso único, destinado à administração de nutrição enteral por gravidade ou por bomba de infusão, apropriado para uso hospitalar e ambulatorial. Deve ser fabricado com material atóxico, grau alimentício, livre de substâncias nocivas como Bisfenol-A (BPA) e ftalatos, assegurando segurança no contato com soluções alimentares. O frasco deve possuir corpo translúcido para permitir a visualização do conteúdo interno, com graduação volumétrica em mililitros (mL), impressa de forma indelével e de fácil leitura. Deve contar com bocal rosqueado compatível com equipos padronizados para nutrição enteral e tampa com vedação hermética, evitando vazamentos durante o uso e o transporte. O produto deve apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega e estar devidamente registrado ou notificado na ANVISA como dispositivo médico (classe II). Poderá ser exigida apresentação de amostra para verificação da conformidade com as especificações descritas.	25000 un	R\$ 1,69



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 001/2024 Fornecedor: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (74068008000126) Código PNCP: 06232615000120-1-000071/2024 Data de Publicação: 13/01/2025 Data de Proposta: 23/01/2025	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML	4000 UNIDADES	R\$ 2,24
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APORE - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0000000000001/2026 Fornecedor: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (56058103000167) Código PNCP: 10884360000157-1-000003/2026 Data de Publicação: 16/03/2026 Data de Proposta: 27/03/2026	0245 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML	1000 UNIDADE	R\$ 5,29

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
115	424 - Baclofeno 10mg	225 COMPRIMIDO	R\$ 0,16	R\$ 36,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE RIO VERDE - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 77/2025 Fornecedor: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (47292400000181) Código PNCP: 02056729000105-1-001312/2025 Data de Publicação: 05/11/2025 Data de Proposta: 18/11/2025	BACLOFEN 10MG (BACLOFENO), COMPRIMIDO.	3000 UNIDADE	R\$ 0,16

20/07/2026

Página 133 de 211

generated by StartGov



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43

Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.98



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPIRA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 124/2025 Fornecedor: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (47292400000181) Código PNCP: 45281144000100-1-000212/2025 Data de Publicação: 09/10/2025 Data de Proposta: 04/11/2025	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	2250 COMPRIMIDO	R\$ 0,16
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 053/2025 Fornecedor: W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (43232006000105) Código PNCP: 11291694000180-1-000026/2025 Data de Publicação: 07/10/2025 Data de Proposta: 20/10/2025	BACLOFENO 10MG, COMPRIMIDO.	2880 COMPR	R\$ 0,16

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
116	426 - Supositório a Base de Sorbitol ou Glicerina	112 UNIDADE	R\$ 12,54	R\$ 1.404,48

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025 Fornecedor: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA (50872681000156) Código PNCP: 06202808000138-1-000005/2025 Data de Publicação: 02/04/2025 Data de Proposta: 08/04/2025	Supositório de Glicerina cx c/6.	224 CX	R\$ 11,80

20/07/2026

Página 134 de 211

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>. informando o código verificador: 1c1f2979-be5e-4a4b-b4e0-c12c587e89d7

generated by StartGov



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BRAGANCA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 095/2025 Fornecedor: J E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (10897117000173) Código PNCP: 04873592000107-1-000152/2025 Data de Publicação: 08/09/2025 Data de Proposta: 22/09/2025	BR0268186 GLICEROL, DOSAGEM: 95, APRESENTACAO: SUPOSITÓRIO ADULTO, SUPOSITÓRIO	450 Unidades	R\$ 12,18
Órgão: MUNICIPIO DE TRABIJU - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 340/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25279552000101) Código PNCP: 01572597000101-1-000337/2025 Data de Publicação: 12/11/2025 Data de Proposta: 01/12/2025	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA (GLICEROL) PEDIÁTRICO DE 1,44G.	200 UNID	R\$ 13,65

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
117	429 - Retemic (Oxibutina 5mg)	450 COMPRIMIDO	R\$ 1,17	R\$ 526,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (8615) 1-0/2026 Fornecedor: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (27455068000111) Código PNCP: 24810277000148-1-000004/2026 Data de Publicação: 16/01/2026 Data de Proposta: 28/01/2026	OXIBUTINA, CLORIDRATO DE 5MG COMPRIMIDO	800 COMPRIMIDO	R\$ 1,16



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43

Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.98



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 1790/2026 Fornecedor: SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (49648233000194) Código PNCP: 07222467000125-1-000049/2026 Data de Publicação: 16/04/2026 Data de Proposta: 05/05/2026	RETEMIC 5MG (OXIBUTINA)	2160 unidades	R\$ 1,17
Órgão: MUNICIPIO DE MARMELOPOLIS - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 35/2025 Fornecedor: Farmácia e Perfumaria de Lourdes Ltda - ME (25552886000107) Código PNCP: 18026021000141-1-000088/2025 Data de Publicação: 02/07/2025 Data de Proposta: 30/07/2025	Cloridrato de Oxibutina 5mg	1500 comprimido	R\$ 1,19

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
118	437 - COLETOR DE URINA Descartável	2500 UNIDADE	R\$ 0,94	R\$ 2.350,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025 Fornecedor: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (21830581000169) Código PNCP: 07598592000134-1-000044/2025 Data de Publicação: 07/07/2025 Data de Proposta: 18/07/2025	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, DESCARTÁVEL, 100ML	1400 UNIDADE	R\$ 0,88

20/07/2026

Página 136 de 211

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 1c1f2979-be5e-4a4b-b4e0-c12c587e89d7

generated by StartGov



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-009/2025-SRP-R/2025 Fornecedor: JOSE A M SOARES (02537040000100) Código PNCP: 06226583000150-1-000022/2025 Data de Publicação: 20/03/2025 Data de Proposta: 01/04/2025	Coletor Urina. Descartavel, Sistema Aberto, 1.200ml	4950 Und	R\$ 0,96
Órgão: MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PREGÃO SRP Nº 9/2026-001-FMS/2026 Fornecedor: D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03602727000137) Código PNCP: 83211375000128-1-000003/2026 Data de Publicação: 10/02/2026 Data de Proposta: 25/02/2026	BOLSA COLETORA DE URINA INFANTIL UNISSEX DESCARTÁVEL	290 Unidade	R\$ 0,99

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
119	441 - LÂMINAS PARA MICROSCOPIO FOSCA	30 CAIXA	R\$ 7,39	R\$ 221,70

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE RUSSAS - CPSMR - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-001-2026 CPSMR/2026 Fornecedor: M K P LADISLAU (37416741000168) Código PNCP: 11487835000134-1-000002/2026 Data de Publicação: 12/02/2026 Data de Proposta: 04/03/2026	LÂMINA P/ MICROSCÓPIO PONTA FOSCA 26X76MM	25 CXA	R\$ 8,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TUNTUM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 19/2024 Fornecedor: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA (10430441000187) Código PNCP: 06138911000166-1-000062/2024 Data de Publicação: 16/01/2025 Data de Proposta: 30/01/2025	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICERÍDEO - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICERÍDEOS EM AMOSTRA DE SORO OU PLASMA, MÉTODO ENZIMATICO. COM VALIDADE IGUAL OU ACIMA DE 01 ANO. A PARTIR DAAQUISIÇÃO. PROGRAMAÇÃO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO SX-160 SINNOWA.	48 KIT	R\$ 353,00
Órgão: MUNICIPIO DE CARAUARI - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 55/2025 Fornecedor: NOVA OLINDA PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (41228310000145) Código PNCP: 04530044000184-1-000095/2025 Data de Publicação: 01/10/2025 Data de Proposta: 15/10/2025	Triglicerídeos - Reagente para determinação quantitativa dos triglicerídeos no soro ou plasma, aplicação manual e automático; Metodologia: enzimático colorimétrico. Unidade de Fornecimento: 2 (dois) frascos com 100ml ou 1 (um) frasco com 200 ml.	300 Kit	R\$ 405,80

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
122	464 - SORO ANTI-A CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA	100 UNIDADE	R\$ 40,53	R\$ 4.053,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 7/2025 Fornecedor: LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI (34637297000112) Código PNCP: 11261188000148-1-000030/2025 Data de Publicação: 17/11/2025 Data de Proposta: 03/12/2025	SORO ANTI-A - 10ML. Especificação: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SORO PARA CLASSIFICAÇÃO DO TIPO SANGUÍNEO A NO SISTEMA ABO; EMBALAGEM: FRASCO COM TAMPA GOTEJADORA COM 10 ML.	25 UND	R\$ 43,58



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARANGUAPE - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 05.001/2025-PERP/2025 Fornecedor: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (03183450000155) Código PNCP: 07963051000168-1-000015/2025 Data de Publicação: 29/01/2025 Data de Proposta: 11/02/2025	SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-A. ANTICORPOS MONOCLONAIS PARA CLASSIFICAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO ABO EM LAMINA OU EM TUBO. FRASCO COM 10ML.	60 Frascos	R\$ 39,00
Órgão: MUNICIPIO DE SABINOPOLIS - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 07/2026 Fornecedor: JP CIRURGICA LTDA (23688733000166) Código PNCP: 18307454000175-1-000013/2026 Data de Publicação: 10/02/2026 Data de Proposta: 25/02/2026	SORO ANTI-D - SORO PARA CLASSIFICAÇÃO DO TIPO SANGUÍNEO A NO SISTEMA ABO POR METODOLOGIA DE AGLUTINAÇÃO.EMBALAGEM: 10 ML	20 FRASCO	R\$ 39,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
123	465 - SORO ANTI-B CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA	100 UNIDADE	R\$ 41,32	R\$ 4.132,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARANGUAPE - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 05.001/2025-PERP/2025 Fornecedor: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (03183450000155) Código PNCP: 07963051000168-1-000015/2025 Data de Publicação: 29/01/2025 Data de Proposta: 11/02/2025	SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-B. ANTICORPOS MONOCLONAIS, PARA CLASSIFICAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO ABO EM LAMINA OU EM TUBO. FRASCO COM 10ML.	60 Frascos	R\$ 39,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 029/2025 Fornecedor: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA (10430441000187) Código PNCP: 06184253000149-1-000095/2025 Data de Publicação: 02/10/2025 Data de Proposta: 17/10/2025	Soro anti b 10 ml	45 Unid	R\$ 41,96
Órgão: MUNICIPIO DE PIRAI - RJ Modalidade: Pregão - Eletrônico nº SMS-045/2025/2025 Fornecedor: Diagsul Comercial LTDA (05288017000100) Código PNCP: 29141322000132-1-000239/2025 Data de Publicação: 02/12/2025 Data de Proposta: 18/12/2025	SORO ANTI-B	12 Frasco	R\$ 42,99

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
124	466 - SORO ANTI-D CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA	100 UNIDADE	R\$ 67,08	R\$ 6.708,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2026 Fornecedor: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (03748673000112) Código PNCP: 06189344000177-1-000026/2026 Data de Publicação: 31/03/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	SORO ANTI - D MONOCLONAL IMG+IGG C/ 10 ML	60 UND	R\$ 62,69



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO - RJ Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 403/2026 Fornecedor: PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (05050260000195) Código PNCP: 42498733000148-1-000543/2026 Data de Publicação: 30/03/2026 Data de Proposta: 06/04/2026	Soro tipo: anti-d, composição: monoclonal	6 Frasco 10 ML	R\$ 64,30
Órgão: MUNICIPIO DE BRASNORTE - MT Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI (34637297000112) Código PNCP: 01375138000138-1-000003/2026 Data de Publicação: 02/03/2026 Data de Proposta: 16/03/2026	SORO ANTI D 10 ML	50 UN - UNIDADE	R\$ 74,24

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
125	467 - TESTE RÁPIDO DE HBsAG-HEPATITE B	30 KIT	R\$ 999,22	R\$ 29.976,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE DE FERRER - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 24/2025 Fornecedor: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (29246228000148) Código PNCP: 11700183000174-1-000004/2025 Data de Publicação: 27/03/2025 Data de Proposta: 09/04/2025	Kit teste rápido para determinação qualitativa do antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HbsAg), Igg/Igm com 20 determinações, por método imunocromatográfico, usando anticorpos mono e policlonais imobilizados na membrana para identificação seletiva de HbsAg em amostras de soro.	45 KIT	R\$ 1.038,43



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43
Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.98



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ITAU DE MINAS - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 29/2025 Fornecedor: JP CIRÚRGICA LTDA (23688733000166) Código PNCP: 23767031000178-1-000053/2025 Data de Publicação: 28/11/2025 Data de Proposta: 18/12/2025	TESTE RÁPIDO PARA HBSAG (HEPATITE B)	1 Unidade	R\$ 960,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
126	468 - TESTE RÁPIDO DE HVC-HEPATITE C	30 KIT	R\$ 847,00	R\$ 25.410,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS - PB Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 5/2026 Fornecedor: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09478023000180) Código PNCP: 01613339000126-1-000016/2026 Data de Publicação: 10/04/2026 Data de Proposta: 24/04/2026	CAIXA COM 50 UNIDADES TESTE RAPIDO DE HCV	60 Caixa	R\$ 499,99
Órgão: MUNICIPIO DE ITAU DE MINAS - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 29/2025 Fornecedor: LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI (34637297000112) Código PNCP: 23767031000178-1-000053/2025 Data de Publicação: 28/11/2025 Data de Proposta: 18/12/2025	TESTE RÁPIDO HCV	1 Unidade	R\$ 1.194,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde
Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43
Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.98



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
127	477 - TUBO VACUO 4ML TP.ROXA EDTA K3 C/100	112 BANDEJA	R\$ 59,32	R\$ 6.643,84

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDACAO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DE R DO JACUIPE - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI (38471773000129) Código PNCP: <u>16433153000162-1-000001/2025</u> Data de Publicação: 16/09/2025 Data de Proposta: 24/09/2025	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K3 4 ML PLÁSTICO [DESCRIÇÃO: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EM PLASTICO C/ REAGENTE EDTA K3 4ML 13X75MM, RACK COM 100 UNIDADES]	50 RACK	R\$ 54,74
Órgão: MUNICIPIO DE XINGUARA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 061/2025 Fornecedor: MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (47891691000124) Código PNCP: <u>04144150000120-1-000081/2025</u> Data de Publicação: 26/08/2025 Data de Proposta: 08/09/2025	TUBO. VACUO 4ML (EDTA K3), EMBALAGEM C/100 UNIDADES	750 PACOTE	R\$ 63,90

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
128	481 - Amplictil 100mg (Clorpromazina)	9000 COMPRIMIDO	R\$ 0,50	R\$ 4.500,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PILAO ARCADE - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 012/2025 Fornecedor: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA (03894963000174) Código PNCP: <u>13692033000191-1-000043/2025</u> Data de Publicação: 02/05/2025 Data de Proposta: 13/05/2025	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	14000 COMP	R\$ 0,40
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 1/2025 Fornecedor: PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32321488000145) Código PNCP: <u>01493998000176-1-000300/2025</u> Data de Publicação: 10/06/2025 Data de Proposta: 26/06/2025	CLORPROMAZINA 100MG C/20CPR (AMPLICTIL)	540 CP	R\$ 0,46
Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025/2025 Fornecedor: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04528673000170) Código PNCP: <u>06137293000130-1-000007/2025</u> Data de Publicação: 20/03/2025 Data de Proposta: 02/04/2025	CLORPROMAZINA 100MG 200CPR C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	21600 COMPRIMIDO S	R\$ 0,50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: PIAUI HOSPITALAR LTDA (43667026000109) Código PNCP: <u>06191001000147-1-000005/2026</u> Data de Publicação: 21/01/2026 Data de Proposta: 05/02/2026	CLORPROMAZINA 100MG (AMPLICTIL)	48000 COMP	R\$ 0,63



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
129	482 - Amplictil 25mg (Clorpromazina)	10000 COMPRIMIDO	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TERRA ROXA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2026 Fornecedor: OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA (61828536000194) Código PNCP: 45709896000110-1-000013/2026 Data de Publicação: 13/04/2026 Data de Proposta: 30/04/2026	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDOCLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO	15000 COMPRIMIDO	R\$ 0,38
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 39/2025 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI (09676256000198) Código PNCP: 95587648000112-1-000067/2025 Data de Publicação: 01/07/2025 Data de Proposta: 17/07/2025	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	5000 UN	R\$ 0,38
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2/2025 Fornecedor: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (36099392000135) Código PNCP: 11785684000109-1-000003/2025 Data de Publicação: 17/09/2025 Data de Proposta: 19/09/2025	Clorpromazina, Cloridrato 25mg comprimido. Especificação: Clorpromazina, Cloridrato 25mg comprimido	20000 UND	R\$ 0,33



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
130	484 - Amytril 25mg	10000 COMPRIMIDO	R\$ 0,09	R\$ 900,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 19180PE1232025/2025 Fornecedor: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (05400006000170) Código PNCP: 05816630000152-1-003242/2025 Data de Publicação: 12/05/2025 Data de Proposta: 26/05/2025	AMITRIPTILINA, 25mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS)	80575000 Un	R\$ 0,07
Órgão: MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA (96827563000127) Código PNCP: 13752415000163-1-000062/2025 Data de Publicação: 08/09/2025 Data de Proposta: 18/09/2025	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	5000 UND	R\$ 0,11
Órgão: MUNICIPIO DE PARINTINS - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 008/2026 Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14905502000176) Código PNCP: 04329736000169-1-000026/2026 Data de Publicação: 07/04/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	AMITRIPTILINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 25MG.	104760 COMPRIMIDO	R\$ 0,08



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde
Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43
Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.98



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
131	486 - Biperideno 2mg	10000 COMPRIMIDO	R\$ 0,91	R\$ 9.100,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 001/2024 Fornecedor: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28973504000107) Código PNCP: 06232615000120-1-000071/2024 Data de Publicação: 13/01/2025 Data de Proposta: 23/01/2025	BIPERIDENO 2MG	10000 COMPRIMIDO S	R\$ 0,85
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA (39960498000170) Código PNCP: 06059505000108-1-000021/2025 Data de Publicação: 28/05/2025 Data de Proposta: 02/06/2025	BIPERIDENO 2MG	1000 Unidades	R\$ 0,88
Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (12973088000107) Código PNCP: 06184253000149-1-000007/2025 Data de Publicação: 15/01/2025 Data de Proposta: 28/01/2025	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	10000 Comprimidos	R\$ 0,99



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
132	488 - Bromazepam 6mg	12000 COMPRIMIDO	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2026 Fornecedor: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (03748673000112) Código PNCP: 06189344000177-1-000026/2026 Data de Publicação: 31/03/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	BROMAZEPAM 6MG	2000 UND	R\$ 0,17
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025 Fornecedor: AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (01163981000150) Código PNCP: 06114631000118-1-000006/2025 Data de Publicação: 17/01/2025 Data de Proposta: 29/01/2025	BROMAZEPAM 6MG	70000 Comprimido	R\$ 0,18
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 031/2024/2024 Fornecedor: CON SAUDE EIRELLI (10956557000154) Código PNCP: 06988976000109-1-000040/2024 Data de Publicação: 11/12/2024 Data de Proposta: 23/12/2024	BROMAZEPAM 6MG	7000 COMPRIMIDO	R\$ 0,19



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
133	489 - Carbamazepina 200mg	17500 COMPRIMIDO	R\$ 0,26	R\$ 4.550,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-011/2025-CPC/PMVG-REP/2025 Fornecedor: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10820441000193) Código PNCP: 05648738000183-1-000032/2025 Data de Publicação: 01/04/2025 Data de Proposta: 11/04/2025	CARBAMAZEPINA 200MG	30000 Comprimidos	R\$ 0,26
Órgão: MUNICIPIO DE PENALVA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 13/2025 Fornecedor: GRAND MEDICAL LTDA (52403549000120) Código PNCP: 06179402000181-1-000028/2025 Data de Publicação: 26/02/2025 Data de Proposta: 18/03/2025	Carbamazepina 200mg	80000 COM	R\$ 0,26
Órgão: MUNICIPIO DE JOSELANDIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 023/2025/2025 Fornecedor: SP HOSPITALAR LTDA (47319305000205) Código PNCP: 06376974000150-1-000039/2025 Data de Publicação: 26/06/2025 Data de Proposta: 10/07/2025	CARBAMAZEPINA 200MG	9600 COMPRIMIDO S	R\$ 0,26



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
134	491 - Clonazepam 0,5mg	10000 COMPRIMIDO	R\$ 0,09	R\$ 900,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PENALVA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 13/2025 Fornecedor: GRAND MEDICAL LTDA (52403549000120) Código PNCP: 06179402000181-1-000028/2025 Data de Publicação: 26/02/2025 Data de Proposta: 18/03/2025	Clonazepam 0,5mg	24000 COM	R\$ 0,08
Órgão: MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2025 Fornecedor: CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (10956557000154) Código PNCP: 06021323000148-1-000010/2025 Data de Publicação: 31/03/2025 Data de Proposta: 17/04/2025	CLONAZEPAM, 0,5MG	4200 COMPRIMIDO S	R\$ 0,09
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2026 Fornecedor: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (03748673000112) Código PNCP: 06189344000177-1-000026/2026 Data de Publicação: 31/03/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	CLONAZEPAM 0,5MG	2400 UND	R\$ 0,09



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
137	497 - Epilenil 250mg	4000 COMPRIMIDO	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 9/2025.002PMCP/2025 Fornecedor: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (16647278000195) Código PNCP: 14145791000152-1-000024/2025 Data de Publicação: 02/06/2025 Data de Proposta: 13/06/2025	VALPROATO DE SODIO 250MG - Comprimidos	12000 Unidade	R\$ 0,43
Órgão: MUNICIPIO DE SUME - PB Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2024 Fornecedor: PHARMAPLUS LTDA (03817043000152) Código PNCP: 08874935000109-1-000095/2024 Data de Publicação: 10/03/2025 Data de Proposta: 21/03/2025	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) COMPRIMIDO 250MG	25000 COMP	R\$ 0,39
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI ALEGRE - GO Modalidade: Dispensa Com Disputa nº (6037) 731-0/2025 Fornecedor: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (06065614000138) Código PNCP: 11267244000151-1-000034/2025 Data de Publicação: 10/02/2025 Data de Proposta: 13/02/2025	ACIDO VALPROICO 250MG C/25 (C1)(EPILENIL)	1500 UN	R\$ 0,37



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43

Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.98



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025/2025 Fornecedor: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04528673000170) Código PNCP: 06137293000130-1-000007/2025 Data de Publicação: 20/03/2025 Data de Proposta: 02/04/2025	ÁCIDO VALPROICO 250MG 25CPR C1 (VALPROATO DE SODIO) (EPILENIL) (DEPAKENE)	3600 COMPRIMIDO S	R\$ 0,99

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
138	501 - Fernegan (Prometazina)	12500 COMPRIMIDO	R\$ 0,20	R\$ 2.500,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DIAMANTINA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 00045/2025 Fornecedor: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA (36099392000135) Código PNCP: 17754136000190-1-000229/2025 Data de Publicação: 13/11/2025 Data de Proposta: 01/12/2025	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	12300 Comprimido	R\$ 0,18
Órgão: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2025 Fornecedor: GOMES & GOMES COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E SERVICOS LTDA (37204183000177) Código PNCP: 06003636000173-1-000032/2025 Data de Publicação: 21/05/2025 Data de Proposta: 02/06/2025	PROMETAZINA 25MG	18000 COMPRIMIDO	R\$ 0,20

20/07/2026

Página 156 de 211



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: COMANDO DO EXERCITO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90004/2026 Fornecedor: CBD DISTRIBUIDORA OFICIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (60278402000184) Código PNCP: 00394452000103-1-007193/2026 Data de Publicação: 08/04/2026 Data de Proposta: 22/04/2026	Prometazina cloridrato	500 Comprimido	R\$ 0,20
Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 003/2025 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08353510000154) Código PNCP: 06184253000149-1-000003/2025 Data de Publicação: 14/01/2025 Data de Proposta: 27/01/2025	PROMETAZINA 25MG COMP.	1000 Comprimidos	R\$ 0,21

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
139	506 - Oxcarbamazepina 600mg	5000 COMPRIMIDO	R\$ 2,51	R\$ 12.550,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 048/2024/2024 Fornecedor: MAIS SAUDE EIRELI (10436813000182) Código PNCP: 06125389000188-1-000059/2024 Data de Publicação: 11/12/2024 Data de Proposta: 23/12/2024	OXCARBAMAZEPINA 600MG COMPRIMIDO	4000 CPR	R\$ 2,28



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRINHAS - SE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2025 Fornecedor: ALL SERV COMERCIO E SERVICOS LTDA (53942344000186) Código PNCP: 11701954000148-1-000006/2025 Data de Publicação: 12/02/2025 Data de Proposta: 26/02/2025	OXCARBAMAZEPINA 600MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO OXCARBAMAZEPINA 600MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	2000 CP	R\$ 2,57
Órgão: MUNICIPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUI - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2026/2026 Fornecedor: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31317338000103) Código PNCP: 04218211000156-1-000004/2026 Data de Publicação: 12/02/2026 Data de Proposta: 03/03/2026	OXCARBAMAZEPINA 600MG	1500 Comprimido	R\$ 2,67

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
140	511 - Valproato de Sódio 250mg/ml (Depakene)	600 FRASCO	R\$ 7,51	R\$ 4.506,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 058/2025 Fornecedor: SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (55007465000166) Código PNCP: 63787071000104-1-000118/2025 Data de Publicação: 04/09/2025 Data de Proposta: 18/09/2025	Ácido valpróico 250mg/ml, xarope, (valproato de sódio) frascos com 100ml copo medida	200 Frs.	R\$ 8,10



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde
Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43
Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.98



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67729178000491) Código PNCP: 45701455000172-1-000006/2026 Data de Publicação: 05/02/2026 Data de Proposta: 02/03/2026	VALPROATO DE SODIO 250 MG/ML - CADA 5ML DO XAROPE CONTEM: VALPROATO DE SODIO 288MG (EQUIVALENTE A 250MG DE ACIDO VALPROICO) + VEICULO Q.S.P. 5ML. VEICULO/EXCIPIENTES: GLICEROL, METILPARABENO, SACAROSE, AGUA DE OSMOSE REVERSA, SORBITOL, VANILINA, AROMA DE CEREJA, PROPILENOGLICOL, PROPILPARABENO E CORANTE VERMELHO. - VIA DE ADMINISTRACAO: USO ORAL - PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES - SOLUCAO ORAL XAROPE - DEPAKENE XAROPE - FRASCO DE 100 MLVALPROATO DE SODIO 250 MG/ML - CADA 5ML DO XAROPE CONTEM: VALPROATO DE SODIO 288MG (EQUIVALENTE A 250MG DE ACIDO VALPROICO) + VEICULO Q.S.P. 5ML. VEICULO/EXCIPIENTES: GLICEROL, METILPARABENO, SACAROSE, AGUA DE OSMOSE REVERSA, SORBITOL, VANILINA, AROMA DE CEREJA, PROPILENOGLICOL, PROPILPARABENO E CORANTE VERMELHO. - VIA DE ADMINISTRACAO: USO ORAL - PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES - SOLUCAO ORAL XAROPE - DEPAKENE XAROPE - FRASCO DE 100 ML	500 Frasco	R\$ 5,57
Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025/2025 Fornecedor: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04528673000170) Código PNCP: 06137293000130-1-000007/2025 Data de Publicação: 20/03/2025 Data de Proposta: 02/04/2025	ÁCIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML C1 (G) (VALPROATO DE SODIO) (DEPAKENE) (50MG/ML 5ML)	600 FRASCO	R\$ 8,87

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
141	513 - Ácido Fosfórico 37%	150 PACOTE	R\$ 5,85	R\$ 877,50



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOIANESIA DO PARA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 028/2025 Fornecedor: A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (04508780000136) Código PNCP: 12884091000154-1-000008/2025 Data de Publicação: 20/01/2026 Data de Proposta: 02/02/2026	ACIDO FOSFÓRICO A 37 PCT C/03 UND	180 Pacote	R\$ 5,79
Órgão: MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 20 Processo 140/2025 Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMPORTACCAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (28857335000140) Código PNCP: 88142302000145-1-000137/2025 Data de Publicação: 28/05/2025 Data de Proposta: 16/06/2025	acido fosforico 37 pacote com 3 seringas de 3g cada	50 PACOTE	R\$ 5,87
Órgão: ESTADO DE GOIAS - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 118388/2026 Fornecedor: AMP HOSPITALAR LTDA (16698619000151) Código PNCP: 01409580000138-1-000113/2026 Data de Publicação: 21/01/2026 Data de Proposta: 09/02/2026	Ácido Fosfórico, 37% em forma gel, seringa com 2,5 mL.	100 PACOTE	R\$ 5,89

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
142	515 - Agulha Gengival Curta 30G C/100	200 CAIXA	R\$ 36,46	R\$ 7.292,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43

Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.98



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-011/2025-CPC/PMVG-REP/2025 Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (08353510000154) Código PNCP: 05648738000183-1-000032/2025 Data de Publicação: 01/04/2025 Data de Proposta: 11/04/2025	AGULHA GENGIVAL 30g CURTA C/ 100	160 Caixas	R\$ 33,06
Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11/2025 Fornecedor: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (07404989000148) Código PNCP: 06113690000171-1-000016/2025 Data de Publicação: 15/05/2025 Data de Proposta: 29/05/2025	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA GENGIVAL ESTERIL,DESCARTAVEL, CANHÃO DE PL ´STICO ROSQUEAVEL 30G CURTA CX COM 100 UNIDADES	500 Caixa	R\$ 38,66
Órgão: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 40/2025 Fornecedor: GOMES & GOMES COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E SERVICOS LTDA (37204183000177) Código PNCP: 06003636000173-1-000106/2025 Data de Publicação: 04/11/2025 Data de Proposta: 17/11/2025	Agulha Gengival Curta 30G (21 mm)- Embalagem com 100 unidades. Para procedimentos Odontológicos é ideal para aplicação de anestésicos e agulha gengival em tratamentos odontológicos diversos, incluindo procedimentos de restauração, cirurgias periodontais e intervenções em tecidos gengivais.	48 cx	R\$ 37,67

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
143	517 - Agulha Gengival Longa 27G C/100	125 CAIXA	R\$ 42,89	R\$ 5.361,25



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43
Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.98



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 40/2025 Fornecedor: GOMES & GOMES COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E SERVICOS LTDA (37204183000177) Código PNCP: 06003636000173-1-000106/2025 Data de Publicação: 04/11/2025 Data de Proposta: 17/11/2025	Agulha Gengival longa 27G (30 mm)- Embalagem com 100 unidades. Para procedimentos Odontológicos é ideal para aplicação de anestésicos e agulha gengival em tratamentos odontológicos diversos, incluindo procedimentos de restauração, cirurgias periodontais e intervenções em tecidos gengivais.	65 cx	R\$ 37,86
Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-011/2025-CPC/PMVG-REP/2025 Fornecedor: SP HOSPITALAR LTDA (47319305000205) Código PNCP: 05648738000183-1-000032/2025 Data de Publicação: 01/04/2025 Data de Proposta: 11/04/2025	AGULHA GENIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C/100	100 Caixas	R\$ 44,00
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2026 Fornecedor: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (03748673000112) Código PNCP: 06189344000177-1-000026/2026 Data de Publicação: 31/03/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	AGULHA GENIVAL LONGA 27G DESCART. CX C/100 UND	100 CX	R\$ 46,81

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
144	518 - Algodão em Roletes C/100	3000 PACOTE	R\$ 4,01	R\$ 12.030,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43

Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.98



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11/2025 Fornecedor: D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA (00175188000109) Código PNCP: 06769798000117-1-000022/2025 Data de Publicação: 25/03/2025 Data de Proposta: 07/04/2025	ROLETE DE ALGODÃO Nº 2PCT C/100 UND.	350 UND	R\$ 3,90
Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 19/2025 Fornecedor: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA (42247960000109) Código PNCP: 06113682000125-1-000045/2025 Data de Publicação: 25/04/2025 Data de Proposta: 09/05/2025	ROLETE DE ALGODÃO DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	3600 Pacote	R\$ 3,93
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA (53260368000155) Código PNCP: 06191001000147-1-000003/2025 Data de Publicação: 27/01/2025 Data de Proposta: 05/02/2025	ROLETE DE ALGODÃO c//100 UND	100 PACOTE	R\$ 4,20

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
145	519 - Anestésico Local c/ Vaso S.S White 100 C/50	1750 CAIXA	R\$ 118,29	R\$ 207.007,50



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARAXA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 052/2025 Fornecedor: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA (06175908000112) Código PNCP: 18140756000100-1-000108/2025 Data de Publicação: 22/08/2025 Data de Proposta: 04/09/2025	ANESTÉSICO COM VASO CONSTRICTOR CAIXA COM 50 TUBOS DE 1,8ML, FORMA INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2 COM EPINEFRINA NA CONCENTRAÇÃO DE 1:100.000 ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.CATMAT 432750	50 CX	R\$ 117,87
Órgão: MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90038/2025 Fornecedor: CIRURGICA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA (44130732000171) Código PNCP: 08109126000100-1-000225/2025 Data de Publicação: 09/10/2025 Data de Proposta: 23/10/2025	Anestésico Local Mepivacaina 3% sem vaso. Embalagem com 50 tubetes	400 Cx	R\$ 118,00
Órgão: MUNICIPIO DE MOEDA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 42/2025 Fornecedor: Dental IPO LTDA (50567060000169) Código PNCP: 18363952000135-1-000047/2025 Data de Publicação: 26/08/2025 Data de Proposta: 08/09/2025	ANESTESICO LOCAL , Tipo: Lidocaina 2%. ApresentaCao: anestesico injetavel local, envasado em tubetes de cristal c 1,8 mL e embolos siliconizados, alojados em blisteres lacrados c 10 tubetes cada. Materialis: c vaso constritor Epinefrina 1:100.000, c cada mL contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaina, 10 microgramas de Epinefrina, tambem conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno. Unidade de Fornecimento: caixa c 50 tubetes. Validade Minima de 12 meses	80 caixa	R\$ 119,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
146	520 - Anestésico S/ Vaso - Cloridrato de Mepívacaína 3%	150 CAIXA	R\$ 164,47	R\$ 24.670,50



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2026 Fornecedor: I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (26571648000101) Código PNCP: 05733472000177-1-000051/2026 Data de Publicação: 28/04/2026 Data de Proposta: 13/05/2026	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO LOCAL MEPIVACAÍNA CLORIDRATO SEM VASOCONSTRICTOREPINEFRINA(1:100,00), DOSAGEM 3 DE PRINCÍPIO ATIVO, TUBETES CRISTAL COM 1,8ML, PARA SERINGA CARPULE, CAIXA COM 50UND	41 Cx.	R\$ 151,82
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2025 Fornecedor: INFINITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (43286062000114) Código PNCP: 11365532000149-1-000003/2025 Data de Publicação: 10/07/2025 Data de Proposta: 22/07/2025	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM. Especificação: Solução injetável estéril de Cloridrato Mepivacaína 3% (30mg/ml) sem vasoconstritor. Embalagem com 50 tubetes de cristal (vidro) com 1,8ml cada.	20 CX	R\$ 156,93
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025/2025 Fornecedor: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10749855000173) Código PNCP: 01608768000105-1-000014/2025 Data de Publicação: 05/02/2025 Data de Proposta: 18/02/2025	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR - CAIXA C/50 TUBETES DE 1,8ml	15 CAIXAS	R\$ 184,65

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
147	521 - Anestésico Tópico gel 200mg/g	150 UNIDADE	R\$ 13,51	R\$ 2.026,50



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CACHOEIRA PAULISTA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE nº 012/2025 - Edital nº 042/2025/2025 Fornecedor: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (29084363000134) Código PNCP: 45192275000102-1-000037/2025 Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 24/07/2025	ANESTÉSICO TÓPICO GEL PARA USO ODONTOLÓGICO (BENZOCAÍNA 200MG/G)	80 UND	R\$ 12,48
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-009/2025-SRP-R/2025 Fornecedor: G R B NUNES EIRELI (03210872000172) Código PNCP: 06226583000150-1-000022/2025 Data de Publicação: 20/03/2025 Data de Proposta: 01/04/2025	Anestésico tópico para uso odontológico a base de benzocaína. em gel com 200mg/g, benzotop, pote com 12g.	240 Cx.	R\$ 12,67
Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2026 Fornecedor: I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (26571648000101) Código PNCP: 05733472000177-1-000051/2026 Data de Publicação: 28/04/2026 Data de Proposta: 13/05/2026	ANESTÉSICO TÓPICO PARA USO ODONTOLÓGICO A BASE DE BENZOCAÍNA, EM GEL COM 200MG/G, BENZOTOP, POTE COM 12G.	47 Cx.	R\$ 15,37

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
148	523 - Babador Descartável C/100	400 PACOTE	R\$ 19,24	R\$ 7.696,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43
Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.98



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 67/2025 Fornecedor: DENTAL LUCIANA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (49156190000120) Código PNCP: 06172720000110-1-000149/2025 Data de Publicação: 06/10/2025 Data de Proposta: 17/10/2025	BABADOR DESCARTÁVEL- PACOTE C/100 UNID; CAMADAS: DUAS CAMADAS (1 DE PLÁSTICO E 1 DE PAPEL). IMPERMEÁVEL; NÃO ESTÉRIL. SEM ADESIVO.COR:BRANCO (COTA EXCLUSIVA)	200 Pacote	R\$ 18,90
Órgão: MUNICIPIO DE PENALVA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 6 (REPUBLICAÇÃO)/2025 Fornecedor: I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (26571648000101) Código PNCP: 06179402000181-1-000030/2025 Data de Publicação: 18/03/2025 Data de Proposta: 01/04/2025	Babador de papel impermeável, descartável, colorido c/ 100 unidades	300 PACOTE	R\$ 19,42
Órgão: MUNICIPIO DE ITABIRINHA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000006/2025 Fornecedor: UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA (48493494000110) Código PNCP: 17125444000156-1-000009/2025 Data de Publicação: 24/06/2025 Data de Proposta: 07/07/2025	BABADOR DESCARTÁVEL PACOTE C 100 BABADOR DESCARTÁVEL PACOTE C 100	600 UNI	R\$ 19,40

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
149	524 - BICARBONATO DE SODIO AYRON 100G	150 UNIDADE	R\$ 17,97	R\$ 2.695,50



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: ESTADO DO CEARA - CE Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 202529962/2025 Fornecedor: GLOBAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA (32955567000108) Código PNCP: 07954480000179-1-021311/2025 Data de Publicação: 10/10/2025 Data de Proposta: 15/10/2025	BICARBONATO DE SODIO, 100G, PO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO	10 UNIDADE 1.0 FRASCO	R\$ 20,00
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMETA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 4/2026 Fornecedor: CORREA SERVICOS COMBINADOS (11876591000181) Código PNCP: 34625749000146-1-000004/2026 Data de Publicação: 21/01/2026 Data de Proposta: 03/02/2026	Bicarbonato de sódio, apresentação: pó (frasco 100g)	250 Unidade	R\$ 13,90
Órgão: ESTADO DO CEARA - CE Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 202615516/2026 Fornecedor: SANDLAB ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA (21144904000160) Código PNCP: 07954480000179-1-012782/2026 Data de Publicação: 11/05/2026 Data de Proposta: 14/05/2026	BICARBONATO DE SODIO, 100G, PO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO	3 UNIDADE 1.0 FRASCO	R\$ 20,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
150	526 - Broca 1012 Diamantada	250 UNIDADE	R\$ 4,95	R\$ 1.237,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43
Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.98



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 67/2025 Fornecedor: O C E TORRES LTDA (50979927000193) Código PNCP: 06172720000110-1-000149/2025 Data de Publicação: 06/10/2025 Data de Proposta: 17/10/2025	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012 DE ALTA ROTAÇÃO- FORMATO: ESFÉRICA. PONTA DIAMANTADA GRANULAÇÃO: MÉDIA (107 µM). DIÂMETRO: 1,0 MM HASTE: ALTA ROTAÇÃO (FG) EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. (COTA EXCLUSIVA)	80 Unidade	R\$ 4,82
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: PIAUI HOSPITALAR LTDA (43667026000109) Código PNCP: 06191001000147-1-000005/2026 Data de Publicação: 21/01/2026 Data de Proposta: 05/02/2026	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012. (ALTA ROTAÇÃO)	500 UD	R\$ 4,11
Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 09/2026 Fornecedor: DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA (53260368000155) Código PNCP: 01612631000124-1-000024/2026 Data de Publicação: 15/04/2026 Data de Proposta: 30/04/2026	BROCA DIAMANTADA 1012 FAVA	200 UND	R\$ 5,92

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
151	528 - Broca 1013 Diamantada	250 UNIDADE	R\$ 5,73	R\$ 1.432,50



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PENALVA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 6 (REPUBLIÇÃO)/2025 Fornecedor: GRAND MEDICAL LTDA (52403549000120) Código PNCP: 06179402000181-1-000030/2025 Data de Publicação: 18/03/2025 Data de Proposta: 01/04/2025	Broca Esférica Diamantada 1013	50 UND	R\$ 4,72
Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 09/2026 Fornecedor: DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA (53260368000155) Código PNCP: 01612631000124-1-000024/2026 Data de Publicação: 15/04/2026 Data de Proposta: 30/04/2026	BROCA DIAMANTADA 1013 FAVA	200 UND	R\$ 5,60
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS BASILIOS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 22/2025 Fornecedor: H P REPRESENTACAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (07635139000150) Código PNCP: 01616769000100-1-000079/2025 Data de Publicação: 05/11/2025 Data de Proposta: 18/11/2025	Lote 5 - BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL;	24 Unidade	R\$ 6,86

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
152	531 - Broca 2135 Diamantada	250 UNIDADE	R\$ 6,68	R\$ 1.670,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43

Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.98



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2026 Fornecedor: WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA (17119265000106) Código PNCP: 04530820000146-1-000002/2026 Data de Publicação: 27/02/2026 Data de Proposta: 17/03/2026	Broca Diamantada Cônica Extremidade Arredondada 2135 FF	30 UNIDADE	R\$ 6,00
Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2026 Fornecedor: I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (26571648000101) Código PNCP: 05733472000177-1-000051/2026 Data de Publicação: 28/04/2026 Data de Proposta: 13/05/2026	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 2135.	20 U	R\$ 5,87
Órgão: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2026 Fornecedor: GRANFARMA LTDA (36863682000103) Código PNCP: 06229975000172-1-000027/2026 Data de Publicação: 19/03/2026 Data de Proposta: 31/03/2026	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nO do lote marcado no corpo da broca - 2• série 2135	150 UNIDADE	R\$ 8,17

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
153	533 - Broca 2200 Diamantada	300 UNIDADE	R\$ 4,92	R\$ 1.476,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43
Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.98



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO DESIDERIO - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: DISOMED DIST. OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA (00301048000130) Código PNCP: 13655436000160-1-000100/2025 Data de Publicação: 15/09/2025 Data de Proposta: 31/10/2025	BROCA DIAMANTADA (2200)	100 UND	R\$ 4,13
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 67/2025 Fornecedor: DENTAL LUCIANA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (49156190000120) Código PNCP: 06172720000110-1-000149/2025 Data de Publicação: 06/10/2025 Data de Proposta: 17/10/2025	BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA FG Nº 2200 DE ALTA ROTAÇÃO-HÁSTE EM AÇO INOXIDÁVEL.ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. DEVE CONTER REGISTRO ANVISA. (COTA EXCLUSIVA)	80 Unidade	R\$ 5,76
Órgão: MUNICIPIO DE PENALVA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 6 (REPUBLICAÇÃO)/2025 Fornecedor: GRAND MEDICAL LTDA (52403549000120) Código PNCP: 06179402000181-1-000030/2025 Data de Publicação: 18/03/2025 Data de Proposta: 01/04/2025	Broca Diamantada 2200	50 UND	R\$ 4,86

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
154	536 - Broca 3118/10 Diamantada	250 UNIDADE	R\$ 5,77	R\$ 1.442,50



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MERCEDES - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 9/2025 Fornecedor: BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO (18846221000140) Código PNCP: 44919066000155-1-000013/2025 Data de Publicação: 10/02/2025 Data de Proposta: 20/02/2025	BROCA DIAMANTADA 3118	25 UNIDADE	R\$ 5,49
Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 012/2025 Fornecedor: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (25204078000159) Código PNCP: 06002372000133-1-000035/2025 Data de Publicação: 24/06/2025 Data de Proposta: 10/07/2025	Broca Ponta Diamantada Esférica FG Nº 3118, de alta rotação	500 UNIDADE	R\$ 6,63
Órgão: MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 21/2025 Fornecedor: PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (30960128000168) Código PNCP: 14263859000106-1-000023/2025 Data de Publicação: 30/09/2025 Data de Proposta: 13/10/2025	BROCA DIAMANTADA Nº 3118	40 UND	R\$ 5,20

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
155	539 - Broca 3168F Diamantada	250 UNIDADE	R\$ 6,70	R\$ 1.675,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2026.02.24.001/2026 Fornecedor: ORION COMERCIO E SERVICOS LTDA (20736292000132) Código PNCP: 07963515000136-1-000024/2026 Data de Publicação: 24/02/2026 Data de Proposta: 10/03/2026	Broca para acabamento de resina diamantada, Nº. 3168F	500 UND	R\$ 6,00
Órgão: MUNICIPIO DE SIMOLANDIA - GO Modalidade: Pregão - Presencial nº (5271) 19-0/2025 Fornecedor: DINIZ HOSPITALAR LTDA (46676293000122) Código PNCP: 24855058000185-1-000437/2025 Data de Publicação: 26/11/2025 Data de Proposta: 09/12/2025	BROCA DIAMANTADA 3168F	10 UN	R\$ 7,00
Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2026 Fornecedor: I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (26571648000101) Código PNCP: 05733472000177-1-000051/2026 Data de Publicação: 28/04/2026 Data de Proposta: 13/05/2026	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 3168F.	20 U	R\$ 7,11

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
156	540 - Broca 3195F Diamantada	250 UNIDADE	R\$ 4,92	R\$ 1.230,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: PIAUI HOSPITALAR LTDA (43667026000109) Código PNCP: 06191001000147-1-000005/2026 Data de Publicação: 21/01/2026 Data de Proposta: 05/02/2026	BROCA DIAMANTADA CÔNICA Nº 3195F	300 UD	R\$ 4,11
Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 09/2026 Fornecedor: DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA (53260368000155) Código PNCP: 01612631000124-1-000024/2026 Data de Publicação: 15/04/2026 Data de Proposta: 30/04/2026	BROCA DIAMANTADA 3195F FAVA	200 UND	R\$ 5,39
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 67/2025 Fornecedor: DENTAL LUCIANA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (49156190000120) Código PNCP: 06172720000110-1-000149/2025 Data de Publicação: 06/10/2025 Data de Proposta: 17/10/2025	BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA FG Nº 3195F DE ALTA ROTAÇÃO-HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL.- GRANULAÇÕES:ALTA ROTAÇÃO.VALIDADE INDETERMINADA. DEVE CONTER ANVISA. (COTA EXCLUSIVA)	80 Unidade	R\$ 5,27

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
157	541 - Broca 4138 Ponta Diamantada	250 UNIDADE	R\$ 10,72	R\$ 2.680,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: MEDPRIME COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (61687492000120) Código PNCP: 10907425000132-1-000026/2025 Data de Publicação: 26/08/2025 Data de Proposta: 01/10/2025	Broca Diamantada 4138	100 UND	R\$ 8,89
Órgão: RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA - RN Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 35/2025 Fornecedor: J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (01634429000101) Código PNCP: 08241754010108-1-000022/2025 Data de Publicação: 28/10/2025 Data de Proposta: 06/11/2025	Broca Alta Rotação material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana: 4138 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas do CATMAT e as especificações constantes neste Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.	60 Unidade	R\$ 10,63
Órgão: MUNICIPIO DE JANDAIRA - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 011/2025 Fornecedor: ALVES CARVALHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19533277000108) Código PNCP: 13697206000164-1-000015/2025 Data de Publicação: 07/04/2025 Data de Proposta: 17/04/2025	Lote 1 - Broca diamantada número 4138	20 Unidade	R\$ 12,65

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
158	542 - Broca 4138F Diamantada	250 UNIDADE	R\$ 8,83	R\$ 2.207,50



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - PB Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 00012/2026 Fornecedor: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (08160290000142) Código PNCP: 08882730000175-1-000013/2026 Data de Publicação: 11/04/2026 Data de Proposta: 27/04/2026	Broca diamantada cônica de haste curta para utilização em alta rotação com extremidade arredondada nº 4138F	50 Unidade	R\$ 3,57
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 21/2025 Fornecedor: DISTRIMAR LTDA (04229515000119) Código PNCP: 18338269000148-1-000003/2025 Data de Publicação: 11/03/2025 Data de Proposta: 25/03/2025	Lote 35 - BROCA DIAMANTADA, TRONCO CONICA - NÚMERO 4138F	10 Unidade	R\$ 5,57
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: MEDPRIME COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (61687492000120) Código PNCP: 10907425000132-1-000026/2025 Data de Publicação: 26/08/2025 Data de Proposta: 01/10/2025	Broca Diamantada 4138f	100 UND	R\$ 17,35

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
159	544 - Broca Carbide FG34 de Tugstênio	250 UNIDADE	R\$ 24,72	R\$ 6.180,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 7 Processo 27/2026 Fornecedor: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (34412925000161) Código PNCP: 44951515000142-1-000018/2026 Data de Publicação: 05/02/2026 Data de Proposta: 23/02/2026	Broca de Tungstenio	2 UNIDADE	R\$ 29,11
Órgão: MUNICIPIO DE ROSARIO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA (49755946000157) Código PNCP: 41479569000169-1-000004/2026 Data de Publicação: 27/01/2026 Data de Proposta: 03/02/2026	Broca de Tungstênio	150 UND	R\$ 20,04
Órgão: MUNICIPIO DE PALMITAL - SP Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 1387 Processo 1654/2025 Fornecedor: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (34412925000161) Código PNCP: 44543981000199-1-000248/2025 Data de Publicação: 05/11/2025 Data de Proposta: 11/11/2025	BROCA FRESA DE TUNGSTENIO MAXICUT	2 UNIDADE	R\$ 25,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
160	545 - Broca Cirúrgica 702	200 UNIDADE	R\$ 15,99	R\$ 3.198,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ROSARIO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA (49755946000157) Código PNCP: 41479569000169-1-000004/2026 Data de Publicação: 27/01/2026 Data de Proposta: 03/02/2026	Broca Cirúrgica N° 702, haste longa	150 UND	R\$ 14,27
Órgão: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: GRANFARMA LTDA (36863682000103) Código PNCP: 01612331000145-1-000014/2025 Data de Publicação: 03/09/2025 Data de Proposta: 18/09/2025	BROCA CIRÚRGICA 702	150 Unid.	R\$ 15,94
Órgão: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: GRANFARMA LTDA (36863682000103) Código PNCP: 01612331000145-1-000014/2025 Data de Publicação: 03/09/2025 Data de Proposta: 18/09/2025	BROCA CIRÚRGICA 702	150 Unid.	R\$ 15,94
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 048/2024/2024 Fornecedor: FARMA & MED HOSPITALAR LTDA (24719509000157) Código PNCP: 06125389000188-1-000059/2024 Data de Publicação: 11/12/2024 Data de Proposta: 23/12/2024	BROCA CIRÚRGICA N 702	25 UND	R\$ 17,81

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
---	-----------	------------	-------	-----------



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
161	552 - Cabo p/ espelho odontológico	400 UNIDADE	R\$ 6,88	R\$ 2.752,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CEDRAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (10956557000154) Código PNCP: 06235006000124-1-000065/2025 Data de Publicação: 11/11/2025 Data de Proposta: 21/11/2025	Cabo para Espelho Odontológico	25 UND	R\$ 6,20
Órgão: MUNICIPIO DE CRICIUMA - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 021/FMS/2025 Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME (25341162000114) Código PNCP: 82916818000113-1-000110/2025 Data de Publicação: 15/07/2025 Data de Proposta: 25/07/2025	Cabo p/ espelho odontológico com espelho	1000 kit	R\$ 6,83
Órgão: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 33/2025 Fornecedor: DENTAL MED. EQUI. MAT. ODONTOOGICOS E HOSPITALARES LTDA (07978004000198) Código PNCP: 87612826000190-1-000384/2025 Data de Publicação: 01/07/2025 Data de Proposta: 15/07/2025	ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO. Espelho Bucal com Cabo - Espelho bucal numero 5 já previamente fixo no cabo sendo possível que seja destacado. Utilizado para avaliação, diagnóstico e auxílio em procedimentos de tratamentos dentarios e confeccionado em aço inox- 	50 UN	R\$ 7,60



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
162	555 - Escova de Robson	500 UNIDADE	R\$ 1,17	R\$ 585,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: ESTADO DO MARANHAO - POLICIA MILITAR DO MARANHAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90022/2026 Fornecedor: ODONTOSUL LTDA (04971211000122) Código PNCP: 06650139000167-1-000004/2026 Data de Publicação: 27/02/2026 Data de Proposta: 23/04/2026	Escova De Robson Uso Odontológico	100 Unidade	R\$ 1,03
Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90018/2025 Fornecedor: R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA (19231616000100) Código PNCP: 06307102000130-1-000036/2025 Data de Publicação: 11/02/2025 Data de Proposta: 24/02/2025	Escova de robson	1500 Unidade	R\$ 1,17
Órgão: COMANDO DO EXERCITO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90025/2024 Fornecedor: R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA (19231616000100) Código PNCP: 00394452000103-1-022165/2024 Data de Publicação: 17/12/2024 Data de Proposta: 06/01/2025	Escova de robson	30 Unidade	R\$ 1,18



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Saúde
Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43
Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.98



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CODO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 035/2025 Fornecedor: OMETAC DENTAL LTDA (35148683000103) Código PNCP: 06104863000195-1-000120/2025 Data de Publicação: 09/10/2025 Data de Proposta: 21/10/2025	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA	500 UND	R\$ 1,28

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
163	556 - Espelho Odontológico	400 UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 042/2025 Fornecedor: B F DE MENESES SOUSA (44474719000130) Código PNCP: 06003636000173-1-000111/2025 Data de Publicação: 11/11/2025 Data de Proposta: 26/11/2025	Espelho bucal Nº05 plano - Embalagem com 1 unidade. Fabricado em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e autoclavável. Indicado para facilitar a visualização em procedimento odontológico. Cabo leve, em aço inox (AISI 304), validade: Indeterminado.	20 un	R\$ 5,10
Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - BA Modalidade: Dispensa Com Disputa nº PCE1918320250071/2025 Fornecedor: NERY REBOUCAS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (01713259000142) Código PNCP: 05816630000152-1-005180/2025 Data de Publicação: 10/07/2025 Data de Proposta: 16/07/2025	ESPELHO, uso odontologico, bucal, para cabo rosqueavel, plano, numero 03	4 Un	R\$ 4,91

850



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS - SE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 7/2025 Fornecedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (43751565000113) Código PNCP: 11398566000130-1-000008/2025 Data de Publicação: 16/07/2025 Data de Proposta: 29/07/2025	ESPELHO CLINICO ODONTOLÓGICO- Espelho bucal - Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho, Tipo: 1º Plano, Tamanho: Nº 5, Uso: Encaixe Universal, Tipo Uso: Autoclavável, Apresentação: Embalagem Individual	30 UN	R\$ 4,99

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
164	558 - Fio de Sutura de Seda 3-0	100 CAIXA	R\$ 50,33	R\$ 5.033,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 19/2025 Fornecedor: DENTAL IPO LTDA (50567060000169) Código PNCP: 06113682000125-1-000045/2025 Data de Publicação: 25/04/2025 Data de Proposta: 09/05/2025	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/AGULHA 1,7 CX C/24 UNIDADES	1800 Caixa	R\$ 41,00
Órgão: MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000007/2026 Fornecedor: BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA (52165681000141) Código PNCP: 18241372000175-1-000027/2026 Data de Publicação: 05/02/2026 Data de Proposta: 26/02/2026	FIO DE SUTURA 3-0 SEDA	12 CAIXA	R\$ 50,19



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025 Fornecedor: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37676047000180) Código PNCP: 06202808000138-1-000005/2025 Data de Publicação: 02/04/2025 Data de Proposta: 08/04/2025	Fio de sutura; Seda Preta Trançada 3-0 com Agulha Cilíndrica estriada de 3,0cm, 3/8 de Circulo, com 75 cm de Comprimento.	200 CX	R\$ 59,80

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
165	561 - Flúor em Gel Neutro	500 UNIDADE	R\$ 11,17	R\$ 5.585,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MAURITI - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2026.02.02.01/PE/2026 Fornecedor: RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (48722366000109) Código PNCP: 07655269000155-1-000018/2026 Data de Publicação: 06/02/2026 Data de Proposta: 12/03/2026	FLUOR GEL FLUOR GEL NEUTRO 200ML	60 UND	R\$ 10,02
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS BASILIOS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 22/2025 Fornecedor: H P REPRESENTACAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (07635139000150) Código PNCP: 01616769000100-1-000079/2025 Data de Publicação: 05/11/2025 Data de Proposta: 18/11/2025	Lote 5 - FLÚOR EM GEL PH NEUTRO, A BASE DE FLUORETO DE SÓDIO 2%, 200ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, TIXOTRÓPICO, COM SABOR	200 Unidade	R\$ 10,30



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19917154000170) Código PNCP: 01597629000123-1-000064/2025 Data de Publicação: 02/07/2025 Data de Proposta: 14/07/2025	FLÚOR GEL NEUTRO	20 Unidade	R\$ 13,20

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
166	565 - Hidróxido de Cálcio Pasta	120 CAIXA	R\$ 67,90	R\$ 8.148,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE QUIXERE - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 0039/2025 - SESA/2026 Fornecedor: SHOPPING MEDIC LTDA (41794219000197) Código PNCP: 07807191000147-1-000016/2026 Data de Publicação: 23/12/2025 Data de Proposta: 13/01/2026	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO.	5 CAIXA	R\$ 60,00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 007/2026/2026 Fornecedor: DENTAL IPO LTDA (50567060000169) Código PNCP: 08935681000191-1-000002/2026 Data de Publicação: 04/02/2026 Data de Proposta: 19/02/2026	PASTA A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO PARA USO ENDODONTICO	50 CAIXA	R\$ 74,49



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43

Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.98



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 005/2026/2026 Fornecedor: DENTAL LUCIANA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (49156190000120) Código PNCP: 06096853000155-1-000017/2026 Data de Publicação: 09/04/2026 Data de Proposta: 27/04/2026	Cimento de hidróxido de cálcio (pasta base e pasta catalizadora)	40 UN	R\$ 69,22

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
167	567 - Ionômero de Vidro Restaurador	100 UNIDADE	R\$ 58,63	R\$ 5.863,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 027/2025 Fornecedor: A L S BRAZ LTDA (27457814000106) Código PNCP: 07000300000110-1-000102/2025 Data de Publicação: 08/10/2025 Data de Proposta: 21/10/2025	IONÔMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO MAXXION R A2	30 UNIDADE	R\$ 45,35
Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11/2025 Fornecedor: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA (71505564000124) Código PNCP: 06769798000117-1-000022/2025 Data de Publicação: 25/03/2025 Data de Proposta: 07/04/2025	IONÔMERO DE VIDRO VITRO FIL RESTAURADOR EMBALAGEM COM 10G DE PÓ E 8ML DE LIQUIDO.	40 UND	R\$ 64,86

20/07/2026

Página 186 de 211

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 1c1f2979-be5e-4a4b-b4e0-c12c587e89d7

generated by StartGov



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43

Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.98



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ROSARIO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA (49755946000157) Código PNCP: 41479569000169-1-000004/2026 Data de Publicação: 27/01/2026 Data de Proposta: 03/02/2026	Ionômero de vidro restaurador	150 UND	R\$ 65,68

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
168	572 - Matriz de Aço 7x0,05mm	135 UNIDADE	R\$ 2,97	R\$ 400,95

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DA PRATA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 32/2025 Fornecedor: Dominus Comercio Sociedade Unipessoal LTDA (27417234000195) Código PNCP: 25004532000128-1-000035/2025 Data de Publicação: 19/09/2025 Data de Proposta: 07/10/2025	FITA MATRIZ ACO INOXIDAVEL 0,07MM. FITA MATRIZ TDV P RESTAURACAO CLASSE II.ACO INOXIDAVEL 0,05MM. 5M FITA MATRIZ DE ACO DE 0,05MM X 7MM ROLO FITA MATRIZ METALICA	20 unidade	R\$ 2,63
Órgão: MUNICIPIO DE IBICUITINGA - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº Nº 1202.01-2026-SRP-/2026 Fornecedor: MEDICI HOSPITALAR LTDA (39986482000136) Código PNCP: 12461646000155-1-000015/2026 Data de Publicação: 20/02/2026 Data de Proposta: 05/03/2026	MATRIZ DE AÇO INÓX DE 0,05 X 7 X 500 MM	250 UND	R\$ 3,07

20/07/2026

Página 187 de 211

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 1c1f2979-be5e-4a4b-b4e0-c12c587e89d7

generated by 



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GLICERIO - SP Modalidade: Pregão - Presencial nº 16/2025 Fornecedor: CIRURGICA UNIÃO LTDA (04063331000121) Código PNCP: 44441475000199-1-000015/2025 Data de Publicação: 13/05/2025 Data de Proposta: 23/05/2025	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 7 MM	40 UN	R\$ 3,20

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
169	576 - Pasta Profilática	135 UNIDADE	R\$ 9,68	R\$ 1.306,80

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: GRANFARMA LTDA (36863682000103) Código PNCP: 01612331000145-1-000014/2025 Data de Publicação: 03/09/2025 Data de Proposta: 18/09/2025	PASTA PROFILÁTICA	50 Unid.	R\$ 10,39
Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2026 Fornecedor: PIAUI HOSPITALAR LTDA (43667026000109) Código PNCP: 05646807000110-1-000006/2026 Data de Publicação: 27/02/2026 Data de Proposta: 17/03/2026	PASTA PROFILÁTICA	100 UND	R\$ 7,25



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2026 Fornecedor: MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (23693328000136) Código PNCP: 01611836000195-1-000014/2026 Data de Publicação: 10/03/2026 Data de Proposta: 20/03/2026	PASTA PROFILATICA EMBALAGEM COM 90G	20 Unidade	R\$ 11,39

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
170	580 - Resina EA3'	135 UNIDADE	R\$ 33,52	R\$ 4.525,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA (53260368000155) Código PNCP: 06191001000147-1-000005/2026 Data de Publicação: 21/01/2026 Data de Proposta: 05/02/2026	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA3. SERINGA COM 4G	400 UD	R\$ 23,37
Órgão: MUNICIPIO DE CODO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 035/2025 Fornecedor: OMETAC DENTAL LTDA (35148683000103) Código PNCP: 06104863000195-1-000120/2025 Data de Publicação: 09/10/2025 Data de Proposta: 21/10/2025	RESINA COMPOSTA NANOHIBRIDO E RADIOPACO NA COR EA3	300 UND	R\$ 22,20



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43
Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.98



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUIERIA DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 056/2025 Fornecedor: CON SAUDE EIRELLI (10956557000154) Código PNCP: 06232615000120-1-000074/2025 Data de Publicação: 28/08/2025 Data de Proposta: 09/09/2025	RESINA EA3 NATURAL 4GR	500 Unidades	R\$ 42,18
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: CON SAUDE EIRELLI (10956557000154) Código PNCP: 06059505000108-1-000021/2025 Data de Publicação: 28/05/2025 Data de Proposta: 02/06/2025	383) RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA3	12 Unidades	R\$ 46,34

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
171	581 - Resina EA3,5	135 UNIDADE	R\$ 167,00	R\$ 22.545,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MUANA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 04/2026 Fornecedor: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (16647278000195) Código PNCP: 05105200000122-1-000011/2026 Data de Publicação: 26/02/2026 Data de Proposta: 10/03/2026	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA3,5	24 Unidade	R\$ 74,10



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43
Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.98



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 008/2026 Fornecedor: IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34775311000144) Código PNCP: 17701982000141-1-000009/2026 Data de Publicação: 05/03/2026 Data de Proposta: 18/03/2026	RESINA COMPOSTA (EA3,5) SERINGA 4G - CAIXA COM 5 UNIDADES	20 CX	R\$ 90,00
Órgão: MUNICIPIO DE BANANAL - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2026/2026 Fornecedor: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (28820255000110) Código PNCP: 45196698000109-1-000009/2026 Data de Publicação: 24/03/2026 Data de Proposta: 09/04/2026	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR EA3,5	20 Unidade	R\$ 99,21
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 54/2024 Fornecedor: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA (71505564000124) Código PNCP: 23773012000154-1-000119/2024 Data de Publicação: 10/12/2024 Data de Proposta: 28/01/2025	RESINA NANO-HIBRIDA, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZAVEL, INDICADA PARA RESTAURACOES ANTERIORES (CLASSES III E IV), RESTAURACOES POSTERIORES (CLASSES I E II), RESTAURACOES DE CLASSE V, CORRECOES DE FORMA E DE POSICIONAMENTO DOS DENTES, FACETAS DIRETAS. SERINGA COM NO MÍNIMO 3G. DISPONÍVEL NAS CORES: DA1, DA2, DA3, DA3,5, DA4, DA5, DA6, DB1, DB2, DC3, DD2, DBL-L, DBL-XL, EA1, EA2, EA3, EA3,5, EA4, EB1, EB2, EB3, EB4, EC1, EC2, EC3, ED2, ED3, EBL, EBL-XL, TRANS20, TRANS30 E TRANS OPAL. (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	2281 UNIDADE (UND)	R\$ 404,67



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
172	583 - Restaurador Provisório - Eugenol	135 UNIDADE	R\$ 17,93	R\$ 2.420,55

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ANGICOS - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 9/2025 Fornecedor: DENTAL IPO LTDA (50567060000169) Código PNCP: 08085409000160-1-000017/2025 Data de Publicação: 09/09/2025 Data de Proposta: 23/09/2025	KIT CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO (IRM) EMBALAGEM COM 1 FRASCO DO PÓ COM 38 GRAMAS + 1 FRASCO DO LIQUIDO COM 15 ML CARACTERÍSTICAS:COMPOSIÇÃO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS. ALTO VEDAMENTO MARGINAL. PRESA RÁPIDA. ALTA RESIST	40 UND	R\$ 16,01
Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA - BA Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 4/2026 Fornecedor: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (46884097000143) Código PNCP: 14674303000102-1-000007/2026 Data de Publicação: 23/02/2026 Data de Proposta: 27/02/2026	Cimento Odontológico apresentação: conjunto completo, aspecto físico: pó + líquido, composição: óxido de zinco e eugenol, tipo: permanente, tipo ii Kit restaurador provisório IRM pó e líquido - Pó: composição pó: óxido de zinco, poli metacrilato de metila. Líquido: composição líquido: Eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. Embalagem com 38g de pó + 15ml de líquido.	1 Unidade	R\$ 18,65
Órgão: MUNICIPIO DE UBARANA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 25/2026 Fornecedor: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS (34412925000161) Código PNCP: 65708786000141-1-000050/2026 Data de Publicação: 27/04/2026 Data de Proposta: 14/05/2026	KIT RESTAURADOR PROVISÓRIO - IRM - EMBALAGEM COM 1 FRASCO DO PÓ COM 38 GRAMAS + 1 FRASCO DO LÍQUIDO COM 15 ML; COMPOSIÇÃO À BASE DE ZINCO E EUGENOL, REFORÇADO POR POLÍMEROS; AUTO VEDAMENTO MARGINAL E RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO; PRESA RÁPIDA E PROPRIEDADES SEDATIVAS. INDICADOS PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS), FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA, MATERIAL RESTAURADOR	10 UN	R\$ 19,14



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
173	585 - Solução Hemostática Hemopare	135 UNIDADE	R\$ 65,99	R\$ 8.908,65

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CARIRE - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 04.PE.SMS/2025/2025 Fornecedor: L R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (41194774000188) Código PNCP: 07598600000142-1-000122/2025 Data de Publicação: 08/07/2025 Data de Proposta: 30/07/2025	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - FRASCO C/ 10 ML.	280 FRS	R\$ 69,19
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA (53260368000155) Código PNCP: 06191001000147-1-000005/2026 Data de Publicação: 21/01/2026 Data de Proposta: 05/02/2026	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA. EMBALAGEM COM 10ML	150 UD	R\$ 64,36
Órgão: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 027/2025 Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (25341162000114) Código PNCP: 13646005000138-1-000132/2025 Data de Publicação: 03/07/2025 Data de Proposta: 16/07/2025	Lote 6 - Solução Hemostática 10 ml	200 Unidade	R\$ 64,41



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
174	586 - Sugador Descartável Cirúrgico	4000 UNIDADE	R\$ 1,86	R\$ 7.440,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CACONDE - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 00006/2026 Fornecedor: A2XR COMERCIAL LTDA (50591089000186) Código PNCP: 45767829000152-1-000024/2026 Data de Publicação: 13/03/2026 Data de Proposta: 31/03/2026	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL / ESTERIL	6 UNI	R\$ 1,84
Órgão: MUNICIPIO DE ARAPUTANGA - MT Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 031/2025 Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (28857335000140) Código PNCP: 15023914000145-1-000044/2025 Data de Publicação: 10/07/2025 Data de Proposta: 25/07/2025	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL	100 00009	R\$ 1,75
Órgão: MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 077/2025 Fornecedor: Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegre Lda (91083212000135) Código PNCP: 88185020000125-1-000315/2025 Data de Publicação: 02/12/2025 Data de Proposta: 12/12/2025	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL; ATÓXICO; CORPO PRINCIPAL (TUBO):COMPOSTO DE PVC RÍGIDO; UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAIS PARA SUGAR SANGUE ELÍQUIDOS PRESENTES. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVELESTÉRIL E 40 PONTEIRAS DE 2MM EXTRAS	1500 Unidade	R\$ 2,00



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
175	591 - BENZIL PENICILINA 600UI	2500 AMPOLA	R\$ 9,18	R\$ 22.950,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (15229287000101) Código PNCP: 13752415000163-1-000062/2025 Data de Publicação: 08/09/2025 Data de Proposta: 18/09/2025	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI. AMPOLA. COM 05ML	4000 UND	R\$ 9,25
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS BASILIOS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 22/2025 Fornecedor: H P REPRESENTACAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (07635139000150) Código PNCP: 01616769000100-1-000079/2025 Data de Publicação: 05/11/2025 Data de Proposta: 18/11/2025	Lote 6 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJETAVEL	5000 Frasco	R\$ 9,06
Órgão: SANTA CASA MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA - MG - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (23228076000174) Código PNCP: 86787603000109-1-000007/2025 Data de Publicação: 21/10/2025 Data de Proposta: 04/11/2025	Benzilpenicilina Benzatina 600.000	5000 FRASCO	R\$ 9,19



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43

Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.98



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 067/2025 Fornecedor: COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA (96845896000189) Código PNCP: <u>13761697000165-1-000226/2025</u> Data de Publicação: 10/11/2025 Data de Proposta: 26/11/2025	Benzilpenicilina Benzatina, Pó Para Suspensão Injeção 600.000 Ui	1170 Frasco/Ampola	R\$ 9,21

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
176	598 - BENZILPENICILINA 1.200.000UI	4000 AMPOLA	R\$ 5,67	R\$ 22.680,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2026 Fornecedor: MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (23693328000136) Código PNCP: <u>01611836000195-1-000013/2026</u> Data de Publicação: 09/03/2026 Data de Proposta: 23/03/2026	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJ. ESPECIFICAÇÃO: AMPOLA COM 4 ML.	2000 Ampola	R\$ 5,59
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 07/2026 Fornecedor: SP HOSPITALAR LTDA (47319305000205) Código PNCP: <u>06172720000110-1-000015/2026</u> Data de Publicação: 15/04/2026 Data de Proposta: 30/04/2026	Benzilpenicilina - apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável (Cota exclusiva)	5000 Frasco-Ampola	R\$ 5,65

20/07/2026

Página 196 de 211

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 1c1f2979-be5e-4a4b-b4e0-c12c587e89d7

generated by StartGov

264



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SOBRADINHO - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 020/2025 Fornecedor: SUPRI VALE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI (07914775000111) Código PNCP: 16444804000110-1-000073/2025 Data de Publicação: 17/06/2025 Data de Proposta: 01/07/2025	BENZILPENICILINA 1.200.000UI	5250 AMPOLA	R\$ 5,78

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
177	599 - ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	5000 FRASCO	R\$ 8,54	R\$ 42.700,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-006/2026-SRP/2026 Fornecedor: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (29544048000142) Código PNCP: 06226583000150-1-000023/2026 Data de Publicação: 09/03/2026 Data de Proposta: 19/03/2026	Agua Para Injecao 500MI	6900 Frs	R\$ 6,62
Órgão: MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA (37866669000170) Código PNCP: 06323208000128-1-000007/2026 Data de Publicação: 23/04/2026 Data de Proposta: 08/05/2026	ÁGUA P/INJECao 500ML	400 FR	R\$ 9,40



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO - RJ Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90025/2025 Fornecedor: THE BEST PHARMA LTDA (03339270000110) Código PNCP: 00394445000101-1-000245/2025 Data de Publicação: 14/10/2025 Data de Proposta: 28/10/2025	Compressa Campo Operatório	5 Embalagem 50,00 UN	R\$ 110,00
Órgão: COMANDO DO EXERCITO - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90026/2025 Fornecedor: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (06294126000100) Código PNCP: 00394452000103-1-025392/2025 Data de Publicação: 23/03/2026 Data de Proposta: 07/04/2026	Compressa Campo Operatório	2000 Embalagem 50,00 UN	R\$ 115,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
180	612 - AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL	7500 UNIDADE	R\$ 1,70	R\$ 12.750,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 042Pe/2025/2025 Fornecedor: JD SAUDE HOSPITALAR LTDA (38471773000129) Código PNCP: 14060602000149-1-000195/2025 Data de Publicação: 02/12/2025 Data de Proposta: 15/12/2025	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA (AVENTAL, DE PROCEDIMENTO CLINICO E AMBULATORIAL, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, ATOXICO E HIPOALERGENICO)	10000 UNIDADE	R\$ 1,68



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ES Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000008/2026 Fornecedor: KYLIMEDI MATERIAL MEDICO LTDA (07079067000102) Código PNCP: 10700103000118-1-000002/2026 Data de Publicação: 12/02/2026 Data de Proposta: 04/03/2026	AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR DESCRICAO: AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELASTICO, BRANCA, TAMANHO UNICO, TNT 100% POLIPROPILENOCODIGO BPS-BR0375041	1060 Unidade	R\$ 1,67
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 044/2025 Fornecedor: NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (48253516000174) Código PNCP: 05648696000180-1-000131/2025 Data de Publicação: 09/10/2025 Data de Proposta: 24/10/2025	Avental descartável uso hospitalar, 30 g/m2, manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, tnt 100% polipropileno	8000 Unidade	R\$ 1,68
Órgão: MUNICIPIO DE RONDON - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 3/2026 Fornecedor: AM CIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA (43603551000152) Código PNCP: 75380071000166-1-000009/2026 Data de Publicação: 23/01/2026 Data de Proposta: 09/02/2026	BR 0375041 AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR	100 UN	R\$ 1,75

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
181	614 - Esparadrapo impermeável	10000 ROLO	R\$ 8,21	R\$ 82.100,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SUME - PB Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025 Fornecedor: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (17227485000153) Código PNCP: 08874935000109-1-000007/2025 Data de Publicação: 06/03/2025 Data de Proposta: 20/03/2025	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL.	1600 ROLO	R\$ 7,81
Órgão: MUNICIPIO DE CAXIAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 091/2025 Fornecedor: POTY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (43504457000146) Código PNCP: 06082820000156-1-000129/2025 Data de Publicação: 25/09/2025 Data de Proposta: 07/10/2025	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M: COM BOA ADERÊNCIA, HIPOALÉRGICO, COM DORSO EM TECIDO DE ALGODÃO NA COR BRANCA.	9605 Rolo	R\$ 7,88
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 003/2026 Fornecedor: C3 DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA (53042199000187) Código PNCP: 01612831000187-1-000014/2026 Data de Publicação: 09/02/2026 Data de Proposta: 23/02/2026	ESPARADRAPO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	260 ROLO	R\$ 8,95

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
182	615 - Caneta de Alta Rotação	12 UNIDADE	R\$ 522,64	R\$ 6.271,68



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90006/2025 Fornecedor: MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA (05021932000134) Código PNCP: 01612333000134-1-000008/2025 Data de Publicação: 26/06/2025 Data de Proposta: 24/07/2025	Caneta alta rotação	5 Unidade	R\$ 461,68
Órgão: MUNICIPIO DE SOURE - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 9/2026-0012/2026 Fornecedor: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (46884097000143) Código PNCP: 05133863000150-1-000016/2026 Data de Publicação: 25/02/2026 Data de Proposta: 11/03/2026	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	10 UND	R\$ 583,00
Órgão: MUNICIPIO DE BALSAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 52/2025 Fornecedor: D R REPRESENTAÇÕES LTDA (04954908000195) Código PNCP: 06441430000125-1-000182/2025 Data de Publicação: 05/09/2025 Data de Proposta: 19/09/2025	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: CANETA COM ROLAMENTOS CERÂMICOS. CONEXÃO BORDEN UNIVERSAL (2 FUROS). AUTOCLAVÁVEL A 135Cº. ATÉ 420.000 rpm. SPRAY TRIPLO. BAIXO RUÍDO.	70 UNID	R\$ 523,25

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
183	617 - Resina DA3,0	135 UNIDADE	R\$ 33,25	R\$ 4.488,75



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 3/2026 Fornecedor: HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA (43644546000198) Código PNCP: 01740588000182-1-000024/2026 Data de Publicação: 18/03/2026 Data de Proposta: 31/03/2026	RESINA Z100 COR 3,0	10 UNID	R\$ 32,29
Órgão: MUNICIPIO DE PIEN - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 35/2025 Fornecedor: A2XR COMERCIAL LTDA (50591089000186) Código PNCP: 76002666000140-1-000154/2025 Data de Publicação: 05/06/2025 Data de Proposta: 24/06/2025	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3 Resina fotopolimerizável micro, híbrida (BIS □ GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.	20 UNIDADE	R\$ 33,07
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 14/2024 Fornecedor: AMP HOSPITALAR EIRELI - ME (16698619000151) Código PNCP: 11924138000101-1-000646/2024 Data de Publicação: 21/02/2025 Data de Proposta: 10/03/2025	RESINA COMPOSTA A 3,0 DIRETA RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO-ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	120 UNIDADE	R\$ 34,38

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
184	619 - Resina DA2	135 UNIDADE	R\$ 103,97	R\$ 14.035,95



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BANANAL - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2026/2026 Fornecedor: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (28820255000110) Código PNCP: 45196698000109-1-000009/2026 Data de Publicação: 24/03/2026 Data de Proposta: 09/04/2026	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR DA2	20 Unidade	R\$ 99,21
Órgão: MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 75/2025 Fornecedor: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (37556213000104) Código PNCP: 04873600000115-1-000197/2025 Data de Publicação: 25/11/2025 Data de Proposta: 08/12/2025	Resina fotopolimerizável nanoparticulada cor DA2, seringa com 4g com ponta aplicadora, resina para dentina.	100 Unidade	R\$ 107,90
Órgão: MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 125/2025 Fornecedor: DENTAL MED PLUS LTDA-ME (55675690000170) Código PNCP: 77721363000140-1-000284/2025 Data de Publicação: 04/11/2025 Data de Proposta: 17/11/2025	Resina universal fotopolimerizável MICROHÍBRIDO, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8 em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA E TEGDMA. Composição: Matriz Orgânica: Bis-GMA menor que UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores. Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3Um ou menos. Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume. Seringas com 4 g nas cores: (EA1; EA2; EA3; EA3-5; DA3; DA2; DA3-5; A1E; A2E; A2D; A3D; A3E; A3,5B corpo; B1E; B2E; OA2 e OA3). Tipo Z350 SEM CÓDIGO BPS COMPATÍVEL COM O DESCRITIVO	400 UNIDADE	R\$ 104,81



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43

Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.98



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
185	622 - LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA C/100	3000 CAIXA	R\$ 13,66	R\$ 40.980,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA - RO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 008/2026 Fornecedor: JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (38460625000109) Código PNCP: 63762074000185-1-000047/2026 Data de Publicação: 15/04/2026 Data de Proposta: 30/04/2026	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, EM LATEX APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES. (CATMAT-619841)	800 CX	R\$ 13,95
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 76/2025 Fornecedor: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (30888187000172) Código PNCP: 75741355000130-1-000186/2025 Data de Publicação: 30/09/2025 Data de Proposta: 15/10/2025	BR0269893 LUVA DE PROCEDIMENTO M COM PÓ CAIXA com 100 UNIDADES	7000 CAIXA	R\$ 13,19
Órgão: MUNICIPIO DE BARROCAS - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: A S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (27937238000102) Código PNCP: 04216287000142-1-000050/2025 Data de Publicação: 10/04/2025 Data de Proposta: 24/04/2025	Lote 10 - LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX M CAIXA C/100	1700 Caixa	R\$ 13,85



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde
Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43
Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann
IP: 177.74.106.98



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
186	625 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO DE 100ML	15000 FRASCO	R\$ 3,50	R\$ 52.500,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0003.2026-SMS/2026 Fornecedor: DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (11670904000140) Código PNCP: <u>01613338000181-1-000020/2026</u> Data de Publicação: 22/04/2026 Data de Proposta: 07/05/2026	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML - Especificação: solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% frasco cotendo 100ml	15000 Frasco	R\$ 3,50
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ES Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000021/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA (58229293000163) Código PNCP: <u>10700103000118-1-000008/2025</u> Data de Publicação: 13/05/2025 Data de Proposta: 28/05/2025	CLORETO DE SODIO - SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100ML CLORETO DE SODIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% SOLUCAO INJETAVEL, APLICACAO:SISTEMA FECHADO, FRASCO 100ML..CODIGO BR0268236	6000 Frasco	R\$ 3,49
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11/2025 Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME (23228076000174) Código PNCP: <u>01607539000176-1-000032/2025</u> Data de Publicação: 06/05/2025 Data de Proposta: 13/06/2025	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9%, 100ml. Sistema fechado para infusão, estéril, em bolsa ou frasco. Embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.	9000 Bolsa/frasco	R\$ 3,50



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
187	627 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO DE 500ML	25000 FRASCO	R\$ 3,15	R\$ 78.750,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CONSORCIO PUBLICO DO EXTREMO SUL - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2025 Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) Código PNCP: 11312086000104-1-000013/2025 Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 15/07/2025	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% NÃO PARENTERAL 500ML - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL - FRASCO: 500,00 ML	30000 fr	R\$ 2,90
Órgão: CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 4/2026 Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) Código PNCP: 12075748000132-1-000020/2026 Data de Publicação: 27/01/2026 Data de Proposta: 09/02/2026	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO. FRASCO COM BICO GOTEJADOR DE 500ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22356)	270717 FRASCO (FR)	R\$ 2,78
Órgão: MUNICIPIO DE CAJURI - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 89/2025 Fornecedor: MINASFOR LTDA ME (14419879000115) Código PNCP: 18132456000170-1-000071/2025 Data de Publicação: 01/09/2025 Data de Proposta: 17/09/2025	Soro Fisiológico 0,9% Embalagem com 1 Frasco de 500ml. Solução de Cloreto de Sódio 0,9%. Solução de cloreto de sódio 0,9%.	20 FRASCO	R\$ 3,77



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
188	628 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, FRACO DE 500 ML	10000 FRASCO	R\$ 6,40	R\$ 64.000,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0065/2025 Fornecedor: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (43269791000162) Código PNCP: 87612826000190-1-000958/2025 Data de Publicação: 11/02/2026 Data de Proposta: 25/02/2026	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA 500 ML	480 fr	R\$ 7,30
Órgão: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 65/2025 Fornecedor: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTD (43269791000162) Código PNCP: 87612826000190-1-000957/2025 Data de Publicação: 10/02/2026 Data de Proposta: 25/02/2026	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 500 ML.	480 FR	R\$ 7,30
Órgão: MUNICIPIO DE FRONTEIRA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 086/2025 Fornecedor: CIRURGICA KLG LTDA (08618163000144) Código PNCP: 18449140000107-1-000122/2025 Data de Publicação: 06/10/2025 Data de Proposta: 20/10/2025	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA (FRASCO 500 ML)	1000 FR	R\$ 4,61



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde

Iniciado em: 18/07/2026 16:27:37 | Finalizado em: 20/07/2026 20:36:43

Gerado em: 20/07/2026 20:39:43 | Responsável: Andreia Neumann

IP: 177.74.106.98



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
189	630 - SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO FRASCO DE 500ML	10000 FRASCO	R\$ 4,61	R\$ 46.100,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA - SMS - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2025 Fornecedor: EMPIRE EMPREENDIMENTOS LTDA (40879129000136) Código PNCP: 08218991000195-1-000013/2025 Data de Publicação: 20/05/2025 Data de Proposta: 02/06/2025	SOLUCAO DE RINGER LACTATO (cloreto 109Eq/L sódio 130mEq/L potássio 4MeQ/L cálcio 2,7 mEq/L lactato 27,7mEq) 500mL, sistema fechado de transferência frasco/bolsa. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n460/99. Em caso do fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	17454 UND	R\$ 3,40
Órgão: MUNICIPIO DE IBIRATAIA - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 022PE/2025 Fornecedor: SOUZA & SILVA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES (57892041000157) Código PNCP: 14131569000109-1-000037/2025 Data de Publicação: 21/05/2025 Data de Proposta: 03/06/2025	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ml	500 UNID	R\$ 3,71
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: MIX DISTRIBUIDORA LTDA (55492463000100) Código PNCP: 11415374000194-1-000007/2025 Data de Publicação: 09/10/2025 Data de Proposta: 28/10/2025	RINGER C/ LACTATO - FRASCO 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	5500 FRASCO	R\$ 4,62



DESPACHO

280

À Secretaria Municipal de Saúde
Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para **Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde**, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
X	I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - Utilização de dados de pesquisa publicada em Mídia Especializada , de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - Pesquisa Direta com no mínimo 03 (três) Fornecedores , mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Após análise da cotação realizada, **atestamos a viabilidade** de adesão à Ata de Registro de Preços, considerando que os valores cotados encontram-se **compatíveis** com os praticados no mercado, conforme estabelecido na legislação vigente.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
7	Amiodarona 50MG/	Ampola	750	R\$ 3,35	R\$ 2.512,50
12	Benzil Penicilina Potássica 400UI	Ampola	400	R\$ 4,81	R\$ 1.924,00
15	Bupivacaína glicose 5 mg/ ml/80 mg/ ml inj. 4 ml	Ampola	4.000	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
18	Cefazolina 1g	Ampola	6.000	R\$ 4,83	R\$ 28.980,00
21	Cimetidina 150mg/ml	Ampola	12.500	R\$ 1,10	R\$ 13.750,00
22	Clindamicina 150mg/ml	Ampola	7.500	R\$ 4,26	R\$ 31.950,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



25	Cloridrato de Dopamina 5mg/ml	Ampola	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
29	Diclofenaco 25MG/ML	Ampola	30.000	R\$ 0,78	R\$ 23.400,00
32	Efedrina 50MG/ML	Ampola	1.000	R\$ 5,95	R\$ 5.950,00
34	Ergotrate 0,2MG/ML	Ampola	4.000	R\$ 2,02	R\$ 8.080,00
37	Furosemida 20MG	Ampola	7.500	R\$ 0,41	R\$ 3.075,00
40	Gliconato de Cálcio inj 10 mg/ml 10% 10 ml	Ampola	2.500	R\$ 1,83	R\$ 4.575,00
45	Imunoglobulina 300UG	Ampola	100	R\$ 278,65	R\$ 27.865,00
58	Solução de Glicerina 12%	Frasco	2.000	R\$ 9,17	R\$ 18.340,00
60	Solução Manitol 20% 250ml	Frasco	250	R\$ 7,31	R\$ 1.827,50
61	Sulfato de Magnésio 10% 10ml	Ampola	2.500	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
65	Cloridrato de Tramadol 50MG/ML	Ampola	7.500	R\$ 1,68	R\$ 12.600,00
66	Diazepam 10mg/ml inj. 2 ml	Ampola	5.000	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00
69	Fenobarbital 200 mg/2ml	Ampola	1.000	R\$ 2,44	R\$ 2.440,00
72	Midazolan 15 mg/3ml	Ampola	1.500	R\$ 2,24	R\$ 3.360,00
75	Sulfato de morfina 0,2 mg/ML	Ampola	4.000	R\$ 5,22	R\$ 20.880,00
76	Sulfato de morfina 10 mg/ml	Ampola	2.500	R\$ 3,76	R\$ 9.400,00
80	Brometo de Ipratrópio 0,25MG/ML	Unidade	2.500	R\$ 1,33	R\$ 3.325,00
85	Florax Infantil	Unidade	2.500	R\$ 4,39	R\$ 10.975,00
89	Óleo Mineral 100%	Unidade	250	R\$ 3,59	R\$ 897,50
94	Carverdilol 6,25 mg	Comp.	400	R\$ 0,10	R\$ 40,00
97	Dexametasona 4mg	Comp.	10.000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
98	Espironolactona 50mg	Comp.	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
101	Ivermectina 6 mg	Comp.	4.000	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
106	Pantoprazol 40mg	Comp.	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
112	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL POMADA 30G	Bisnaga	150	R\$ 14,16	R\$ 2.124,00
116	ACIDO POLIGLICOLICO 0-0 C/AG. 4,0	Unidade	600	R\$ 7,86	R\$ 4.716,00
118	ACIDO POLIGLICOLICO 3-0 C/AG. 4,0	Unidade	150	R\$ 9,38	R\$ 1.407,00
126	Agulha de Raque Nº 22	Unidade	250	R\$ 5,27	R\$ 1.317,50
128	Agulha de Raque Nº 25	Unidade	1.250	R\$ 5,37	R\$ 6.712,50
132	Almontolia Transp. 500 ml	Unidade	750	R\$ 7,02	R\$ 5.265,00
134	AMBU INFANTIL C/RESERVATORIO	Unidade	5	R\$ 175,98	R\$ 879,90
137	Aparelho de Pressão Infantil	Unidade	50	R\$ 96,39	R\$ 4.819,50
139	Atadura de Algodão 20 cm	Unidade	2.500	R\$ 0,93	R\$ 2.325,00
143	Atadura Gessada 20 cm	Unidade	1.500	R\$ 5,09	R\$ 7.635,00
148	Canula de Guedel Nº 02	Unidade	30	R\$ 2,63	R\$ 78,90
150	Canula de Guedel Nº 04	Unidade	30	R\$ 3,16	R\$ 94,80
152	Cateter intravenoso 14	Unidade	4.000	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
154	Cateter intravenoso 18	Unidade	6.000	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
155	Cateter intravenoso 20	Unidade	30.000	R\$ 0,60	R\$ 18.000,00
160	Cateter Tipo Óculos Infantil	Unidade	1.500	R\$ 1,81	R\$ 2.715,00
162	Catgut cromado Nº 0 C/ agulha 4.0	Unidade	1.000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
164	Catgut cromado Nº 01 C/ agulha 3,5	Unidade	1.000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
167	Catgut cromado Nº 2-0 C/ agulha 4	Unidade	1.000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
169	CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1000ML	Unidade	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
170	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM.G	Unidade	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
173	Coletor de urina sistema fechado 2000ml	Unidade	4.000	R\$ 4,45	R\$ 17.800,00
175	Coletor de Urina Inf. M	Unidade	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
177	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13L	Unidade	2.000	R\$ 6,88	R\$ 13.760,00
178	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20L	Unidade	2.500	R\$ 9,51	R\$ 23.775,00
183	DRENO PENROSE ESTERIL N-2 S/GAZE	Unidade	60	R\$ 1,50	R\$ 90,00
189	EQUIPO MICROGOTAS P/BURETA 150ML	Unidade	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00
196	Esparadrapo antialérgico	Unidade	500	R\$ 8,55	R\$ 4.275,00
197	Estetoscópio	Unidade	15	R\$ 40,48	R\$ 607,20
204	Fio de Algodão 0.0 c/ag. 3cm	Unidade	720	R\$ 2,27	R\$ 1.634,40
206	Fio de Algodão 2.0 c/ag. 3cm	Unidade	180	R\$ 2,35	R\$ 423,00
207	Fio de Algodão 3.0 c/ag. 3cm	Unidade	180	R\$ 2,27	R\$ 408,60
210	VALVULA REGUL. C/FLUXOMETRO P/OXIGENIO	Unidade	40	R\$ 60,83	R\$ 2.433,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



218	Fralda Infantil XG	Unidade	30.000	R\$ 0,78	R\$ 23.400,00
226	Luva estéril 6.5	Unidade	100	R\$ 1,18	R\$ 118,00
227	Luva estéril 7.0	Unidade	75.000	R\$ 1,19	R\$ 89.250,00
228	Luva estéril 7.5	Unidade	75.000	R\$ 1,16	R\$ 87.000,00
229	Luva estéril 8.0	Unidade	50.000	R\$ 1,16	R\$ 58.000,00
232	Máscara N95	Unidade	25.000	R\$ 0,84	R\$ 21.000,00
233	Máscara PFS2	Unidade	1.000	R\$ 0,84	R\$ 840,00
239	Nylon Nº 5.0	Unidade	400	R\$ 1,40	R\$ 560,00
243	Papel Grau Cirúrgico 12 cm X 100 m	Unidade	125	R\$ 59,25	R\$ 7.406,25
244	Papel Grau Cirúrgico 15 cm/100 m P	Rolo	125	R\$ 74,10	R\$ 9.262,50
245	Papel Grau Cirúrgico 17 cm/100 cm	Unidade	100	R\$ 98,17	R\$ 9.817,00
246	Papel Grau Cirúrgico 20X100	Rolo	100	R\$ 123,43	R\$ 12.343,00
248	Papel Grau Cirúrgico 40cm X 100m	Unidade	125	R\$ 197,49	R\$ 24.686,25
251	Papel p/ Eletrocardiograma Pequeno 80MMX20M	Rolo	90	R\$ 198,14	R\$ 17.832,60
255	POVIDINE PVPI DEGERMANTE 10% 1000ML	Unidade	250	R\$ 44,50	R\$ 11.125,00
256	Prendedor umbilical	Unidade	2.000	R\$ 0,27	R\$ 540,00
260	SACO P/OBITO C/ZIPER TAM. G	Unidade	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
270	SERINGA DESC. 03ML C/AG. 25X07	Unidade	150.000	R\$ 0,15	R\$ 22.500,00
271	SERINGA DESC. 05ML C/AG. 25X07	Unidade	150.000	R\$ 0,20	R\$ 30.000,00
274	Sonda de Aspiração Nº 08 P/RN	Unidade	1.000	R\$ 0,76	R\$ 760,00
276	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 10	Unidade	250	R\$ 0,76	R\$ 190,00
279	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16	Unidade	100	R\$ 0,96	R\$ 96,00
280	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	Unidade	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
281	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 6	Unidade	100	R\$ 0,76	R\$ 76,00
286	Sonda Foley2 vias Nº 16	Unidade	500	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00
287	Sonda Foley2 vias Nº 22	Unidade	50	R\$ 1,39	R\$ 69,50
293	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 10	Unidade	50	R\$ 0,95	R\$ 47,50
295	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 14	Unidade	50	R\$ 1,12	R\$ 56,00
296	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 18	Unidade	50	R\$ 2,24	R\$ 112,00
299	Sonda Nasogástrica Curta Nº 08	Unidade	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
300	Sonda Nasogástrica Curta Nº 10	Unidade	50	R\$ 0,97	R\$ 48,50
303	Sonda Nasogástrica Curta Nº 18	Unidade	50	R\$ 0,92	R\$ 46,00
307	Sonda Nasogástrica Longa Nº 16	Unidade	50	R\$ 1,05	R\$ 52,50
309	Sonda Nasogástrica Longa Nº14	Unidade	50	R\$ 1,31	R\$ 65,50
313	Sonda Uretral Nº 12	Unidade	4.000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
318	Sonda Uretral Nº 8	Unidade	50	R\$ 0,55	R\$ 27,50
321	Termômetro Infravermelho	Unidade	10	R\$ 86,60	R\$ 866,00
329	Tubo Endotraqueal 8.0 c/ Balão	Unidade	20	R\$ 5,45	R\$ 109,00
331	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 06	Unidade	20	R\$ 2,89	R\$ 57,80
341	Tubo Endotraqueal Nº 7,0 C/Balão	Unidade	20	R\$ 2,89	R\$ 57,80
348	Loratadina 10 mg	COMPRIMIDO	90.000	R\$ 0,09	R\$ 8.100,00
354	Ambroxol 15 mg/100 ml	FRASCO	12.500	R\$ 2,24	R\$ 28.000,00
366	Dexclorfeniramina 2 mg /100 ml	FRASCO	12.500	R\$ 2,00	R\$ 25.000,00
369	Sinvastantina 20 mg	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,13	R\$ 13.000,00
381	Metronidazol4% 40 mg/100 ml	FRASCO	4.000	R\$ 6,50	R\$ 26.000,00
391	Sulfato ferroso 125 mg/30 ml	FRASCO	10.000	R\$ 1,26	R\$ 12.600,00
405	Captopril 50 mg	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
406	Digoxina 0,25 mg	COMPRIMIDO	37.500	R\$ 0,13	R\$ 4.875,00
412	Isosource Soya Fiber	LITRO	100	R\$ 44,36	R\$ 4.436,00
416	Mil Nutri soja 800g	LATA	10	R\$ 110,68	R\$ 1.106,80
421	Frasco para Alimentação Enteral 500ml	FRASCO	2.000	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
424	Baclofeno 10mg	COMPRIMIDO	225	R\$ 0,16	R\$ 36,00
426	Supositório a Base de Sorbitol ou Glicerina	UNIDADE	112	R\$ 10,95	R\$ 1.226,40
429	Retemic (Oxibutina 5mg)	COMPRIMIDO	450	R\$ 1,13	R\$ 508,50
437	COLETOR DE URINA Descartável	UNIDADE	2.500	R\$ 0,75	R\$ 1.875,00
441	LÂMINAS PARA MICROSCOPIO FOSCA	CAIXA	30	R\$ 6,88	R\$ 206,40
446	PONTEIRA AMARELA UNIV. 0-200UL C/1000 UND.	SACO	15	R\$ 52,15	R\$ 782,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



459	REAGENTE TRIGLICERIDEOS	KIT	37	R\$ 317,12	R\$ 11.733,44
464	SORO ANTI-A CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA	UNIDADE	100	R\$ 38,31	R\$ 3.831,00
465	SORO ANTI-B CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA	UNIDADE	100	R\$ 38,31	R\$ 3.831,00
466	SORO ANTI-D CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA	UNIDADE	100	R\$ 62,79	R\$ 6.279,00
467	TESTE RÁPIDO DE HBsAG-HEPATITE B	KIT	30	R\$ 542,73	R\$ 16.281,90
468	TESTE RÁPIDO DE HVC-HEPATITE C	KIT	30	R\$ 532,09	R\$ 15.962,70
477	TUBO VACUO 4ML TP.ROXA EDTA K3 C/100	BANDEJA	112	R\$ 57,80	R\$ 6.473,60
481	Amplictil 100mg (Clorpromazina)	COMPRIMIDO	9.000	R\$ 0,45	R\$ 4.050,00
482	Amplictil 25mg (Clorpromazina)	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
484	Amytril 25mg	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
486	Biperideno 2mg	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
488	Bromazepam 6mg	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
489	Carbamazepina 200mg	COMPRIMIDO	17.500	R\$ 0,24	R\$ 4.200,00
491	Clonazepam 0,5mg	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
492	Clonazepam 2,5mg/ml	FRASCO	2.500	R\$ 2,69	R\$ 6.725,00
493	Clonazepam 2mg	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,06	R\$ 900,00
497	Epilenil 250mg	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
501	Fernegan (Prometazina)	COMPRIMIDO	12.500	R\$ 0,18	R\$ 2.250,00
506	Oxcarbamazepina 600mg	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 2,19	R\$ 10.950,00
511	Valproato de Sódio 250mg/ml (Depakene)	FRASCO	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
513	Ácido Fosfórico 37%	PACOTE	150	R\$ 5,64	R\$ 846,00
515	Agulha Gengival Curta 30G C/100	CAIXA	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
517	Agulha Gengival Longa 27G C/100	CAIXA	125	R\$ 30,00	R\$ 3.750,00
518	Algodão em Roletes C/100	PACOTE	3.000	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
519	Anestésico Local c/ Vaso S.S White 100 C/50	CAIXA	1.750	R\$ 117,07	R\$ 204.872,50
520	Anestésico S/ Vaso - Cloridrato de Mepivacaína 3%	CAIXA	150	R\$ 156,44	R\$ 23.466,00
521	Anestésico Tópico gel 200mg/g	UNIDADE	150	R\$ 12,44	R\$ 1.866,00
523	Babador Descartável C/100	PACOTE	400	R\$ 18,02	R\$ 7.208,00
524	BICARBONATO DE SODIO AYRON 100G	UNIDADE	150	R\$ 15,97	R\$ 2.395,50
526	Broca 1012 Diamantada	UNIDADE	250	R\$ 4,66	R\$ 1.165,00
528	Broca 1013 Diamantada	UNIDADE	250	R\$ 4,66	R\$ 1.165,00
531	Broca 2135 Diamantada	UNIDADE	250	R\$ 5,09	R\$ 1.272,50
533	Broca 2200 Diamantada	UNIDADE	300	R\$ 4,66	R\$ 1.398,00
536	Broca 3118/10 Diamantada	UNIDADE	250	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
539	Broca 3168F Diamantada	UNIDADE	250	R\$ 5,60	R\$ 1.400,00
540	Broca 3195F Diamantada	UNIDADE	250	R\$ 4,66	R\$ 1.165,00
541	Broca 4138 Ponta Diamantada	UNIDADE	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
542	Broca 4138F Diamantada	UNIDADE	250	R\$ 4,82	R\$ 1.205,00
544	Broca Carbide FG34 de Tugstênio	UNIDADE	250	R\$ 23,41	R\$ 5.852,50
545	Broca Cirúrgica 702	UNIDADE	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
552	Cabo p/ espelho odontológico	UNIDADE	400	R\$ 6,44	R\$ 2.576,00
555	Escova de Robson	UNIDADE	500	R\$ 1,02	R\$ 510,00
556	Espelho Odontológico	UNIDADE	400	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00
558	Fio de Sutura de Seda 3-0	CAIXA	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
561	Flúor em Gel Neutro	UNIDADE	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
565	Hidróxido de Cálcio Pasta	CAIXA	120	R\$ 57,47	R\$ 6.896,40
567	Ionômero de Vidro Restaurador	UNIDADE	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
572	Matriz de Aço 7x0,05mm	UNIDADE	135	R\$ 2,50	R\$ 337,50
576	Pasta Profilática	UNIDADE	135	R\$ 9,50	R\$ 1.282,50
580	Resina EA3'	UNIDADE	135	R\$ 25,00	R\$ 3.375,00
581	Resina EA3,5	UNIDADE	135	R\$ 101,50	R\$ 13.702,50
583	Restaurador Provisório - Eugenol	UNIDADE	135	R\$ 17,50	R\$ 2.362,50
585	Solução Hemostática Hemopare	UNIDADE	135	R\$ 83,54	R\$ 11.277,90
586	Sugador Descartável Cirúrgico	UNIDADE	4.000	R\$ 1,54	R\$ 6.160,00
591	BENZIL PENICILINA 600UI	AMPOLA	2.500	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
598	BENZILPENICILINA 1.200.000UI	AMPOLA	4.000	R\$ 5,60	R\$ 22.400,00
599	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	FRASCO	5.000	R\$ 7,50	R\$ 37.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



605	MÁSCARA DESCARTÁVEL CAIXA C/ 50	CAIXA	2.000	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
608	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO	PACOTE	375	R\$ 87,50	R\$ 32.812,50
612	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL	UNIDADE	7.500	R\$ 1,68	R\$ 12.600,00
614	Esparadrapo impermeável	ROLO	10.000	R\$ 7,72	R\$ 77.200,00
615	Caneta de Alta Rotação	UNIDADE	12	R\$ 511,30	R\$ 6.135,60
617	Resina DA3,0	UNIDADE	135	R\$ 25,00	R\$ 3.375,00
619	Resina DA2	UNIDADE	135	R\$ 83,40	R\$ 11.259,00
622	LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA C/100	CAIXA	3.000	R\$ 13,50	R\$ 40.500,00
625	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO DE 100ML	FRASCO	15.000	R\$ 3,40	R\$ 51.000,00
627	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO DE 500ML	FRASCO	25.000	R\$ 2,90	R\$ 72.500,00
628	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, FRACO DE 500 ML	FRASCO	10.000	R\$ 6,30	R\$ 63.000,00
630	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO FRASCO DE 500ML	FRASCO	10.000	R\$ 3,40	R\$ 34.000,00
Valor Global				R\$ 1.952.981,59	

Recomenda-se prosseguir com as providências necessárias à formalização do processo, observando os critérios normativos aplicáveis.

Itinga do Maranhão - MA, 21 de julho de 2026.

Fábio dos Santos Moreno

Fábio dos Santos Moreno
Coordenador de Orçamento e Finanças
Decreto nº 081/2026 - GAB



285

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA ADESÃO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE
INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Senhora Secretária,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10.016/2026**, cujo objeto é Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 1.952.981,59 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 21 de Julho de 2026

Willian dos Santos Oliveira

Willian dos Santos Oliveira
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 201/2025 - GAB

775.364.793-87



286

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Excelentíssimo Senhor
Willian dos Santos Oliveira
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Processo Administrativo nº 10.016/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0005.2057.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0005.2066.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERV DE ATEND MOVEL DE URG- SAMU
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0005.2067.0000 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0005.2067.0000 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0005.2069.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO: 10.303.0005.2056.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO: 10.304.0005.2070.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0005.2265.0000 APOIO A FAMILIAS DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS NEURODIVERGENTES
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



287

Remetam-se os autos ao Setor Requisitante.

Itinga do Maranhão - MA, 21 de Julho de 2026

Andreia Neumann
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto 173/2025
Itinga

Andreia Neumann

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



288

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no valor R\$ 1.952.981,59 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Itinga do Maranhão - MA, 21 de Julho de 2026

Andreia Neumann
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto 173/2025
Itinga do Maranhão

Andreia Neumann

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OFÍCIO N° 052/2026

289

A BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ n° 15.377.501/0001-69

Endereço: Avenida Ana Jansen, n° 1040, São Francisco, São Luís - MA

Representante Legal: Marlene Faria Barbosa

ASSUNTO: Solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025.

Prezados Senhores,

Com base na necessidade de Aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Ata de Registro de Preços nº 007/2025, solicitamos a anuência formal de Vossa Senhoria quanto à possibilidade de adesão a esta Ata, nos termos das condições pactuadas e da legislação vigente.

Adicionalmente, requeremos o envio das seguintes certidões para fins de comprovação de regularidade:

1. Certidão de Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal);
2. Certidão de Regularidade Trabalhista (emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou equivalente).

As documentações solicitadas são essenciais para garantir a conformidade legal da contratação e para prosseguir com os trâmites administrativos correspondentes.

Solicitamos que a resposta, acompanhada da documentação acima mencionada, seja enviada no prazo de 3 (três) dias, a contar do recebimento deste ofício.

Certos de sua colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 21 de Julho de 2026.

Andreia Neumann
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto 173/2025
Itinga do Maranhão

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



290

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
7	Amiodarona 50MG/	Ampola	750	R\$ 3,35	R\$ 2.512,50
12	Benzil Penicilina Potássica 400UI	Ampola	400	R\$ 4,81	R\$ 1.924,00
15	Bupivacaína glicose 5 mg/ ml/80 mg/ ml inj. 4 ml	Ampola	4.000	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
18	Cefazolina 1g	Ampola	6.000	R\$ 4,83	R\$ 28.980,00
21	Cimetidina 150mg/ml	Ampola	12.500	R\$ 1,10	R\$ 13.750,00
22	Clindamicina 150mg/ml	Ampola	7.500	R\$ 4,26	R\$ 31.950,00
25	Cloridrato de Dopamina 5mg/ml	Ampola	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
29	Diclofenaco 25MG/ML	Ampola	30.000	R\$ 0,78	R\$ 23.400,00
32	Efedrina 50MG/ML	Ampola	1.000	R\$ 5,95	R\$ 5.950,00
34	Ergotrate 0,2MG/ML	Ampola	4.000	R\$ 2,02	R\$ 8.080,00
37	Furosemida 20MG	Ampola	7.500	R\$ 0,41	R\$ 3.075,00
40	Gliconato de Cálcio inj 10 mg/ml 10% 10 ml	Ampola	2.500	R\$ 1,83	R\$ 4.575,00
45	Imunoglobulina 300UG	Ampola	100	R\$ 278,65	R\$ 27.865,00
58	Solução de Glicerina 12%	Frasco	2.000	R\$ 9,17	R\$ 18.340,00
60	Solução Manitol 20% 250ml	Frasco	250	R\$ 7,31	R\$ 1.827,50
61	Sulfato de Magnésio 10% 10ml	Ampola	2.500	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
65	Cloridrato de Tramadol 50MG/ML	Ampola	7.500	R\$ 1,68	R\$ 12.600,00
66	Diazepam 10mg/ml inj. 2 ml	Ampola	5.000	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00
69	Fenobarbital 200 mg/2ml	Ampola	1.000	R\$ 2,44	R\$ 2.440,00
72	Midazolam 15 mg/3ml	Ampola	1.500	R\$ 2,24	R\$ 3.360,00
75	Sulfato de morfina 0,2 mg/ML	Ampola	4.000	R\$ 5,22	R\$ 20.880,00
76	Sulfato de morfina 10 mg/ml	Ampola	2.500	R\$ 3,76	R\$ 9.400,00
80	Brometo de Ipratrópio 0,25MG/ML	Unidade	2.500	R\$ 1,33	R\$ 3.325,00
85	Florax Infantil	Unidade	2.500	R\$ 4,39	R\$ 10.975,00
89	Óleo Mineral 100%	Unidade	250	R\$ 3,59	R\$ 897,50
94	Carvedilol 6,25 mg	Comp.	400	R\$ 0,10	R\$ 40,00
97	Dexametasona 4mg	Comp.	10.000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
98	Espironolactona 50mg	Comp.	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
101	Ivermectina 6 mg	Comp.	4.000	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
106	Pantoprazol 40mg	Comp.	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
112	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL POMADA 30G	Bisnaga	150	R\$ 14,16	R\$ 2.124,00
116	ACIDO POLIGLICOLICO 0-0 C/AG. 4,0	Unidade	600	R\$ 7,86	R\$ 4.716,00
118	ACIDO POLIGLICOLICO 3-0 C/AG. 4,0	Unidade	150	R\$ 9,38	R\$ 1.407,00
126	Agulha de Raque Nº 22	Unidade	250	R\$ 5,27	R\$ 1.317,50
128	Agulha de Raque Nº 25	Unidade	1.250	R\$ 5,37	R\$ 6.712,50
132	Almontolia Transp. 500 ml	Unidade	750	R\$ 7,02	R\$ 5.265,00
134	AMBU INFANTIL C/RESERVATORIO	Unidade	5	R\$ 175,98	R\$ 879,90
137	Aparelho de Pressão Infantil	Unidade	50	R\$ 96,39	R\$ 4.819,50
139	Atadura de Algodão 20 cm	Unidade	2.500	R\$ 0,93	R\$ 2.325,00
143	Atadura Gessada 20 cm	Unidade	1.500	R\$ 5,09	R\$ 7.635,00
148	Canula de Guedel Nº 02	Unidade	30	R\$ 2,63	R\$ 78,90
150	Canula de Guedel Nº 04	Unidade	30	R\$ 3,16	R\$ 94,80
152	Cateter intravenoso 14	Unidade	4.000	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
154	Cateter intravenoso 18	Unidade	6.000	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
155	Cateter intravenoso 20	Unidade	30.000	R\$ 0,60	R\$ 18.000,00
160	Cateter Tipo Óculos Infantil	Unidade	1.500	R\$ 1,81	R\$ 2.715,00
162	Catgut cromado Nº 0 C/ agulha 4.0	Unidade	1.000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
164	Catgut cromado Nº 01 C/ agulha 3,5	Unidade	1.000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
167	Catgut cromado Nº 2-0 C/ agulha 4	Unidade	1.000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
169	CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1000ML	Unidade	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
170	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM.G	Unidade	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
173	Coletor de urina sistema fechado 2000ml	Unidade	4.000	R\$ 4,45	R\$ 17.800,00
175	Coletor de Urina Inf. M	Unidade	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
177	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13L	Unidade	2.000	R\$ 6,88	R\$ 13.760,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



291

178	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20L	Unidade	2.500	R\$ 9,51	R\$ 23.775,00
183	DRENO PENROSE ESTERIL N-2 S/GAZE	Unidade	60	R\$ 1,50	R\$ 90,00
189	EQUIPO MICROGOTAS P/BURETA 150ML	Unidade	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00
196	Esparadrapo antialérgico	Unidade	500	R\$ 8,55	R\$ 4.275,00
197	Estetoscópio	Unidade	15	R\$ 40,48	R\$ 607,20
204	Fio de Algodão 0.0 c/ag. 3cm	Unidade	720	R\$ 2,27	R\$ 1.634,40
206	Fio de Algodão 2.0 c/ag. 3cm	Unidade	180	R\$ 2,35	R\$ 423,00
207	Fio de Algodão 3.0 c/ag. 3cm	Unidade	180	R\$ 2,27	R\$ 408,60
210	VALVULA REGUL. C/FLUXOMETRO P/OXIGENIO	Unidade	40	R\$ 60,83	R\$ 2.433,20
218	Fralda Infantil XG	Unidade	30.000	R\$ 0,78	R\$ 23.400,00
226	Luva estéril 6.5	Unidade	100	R\$ 1,18	R\$ 118,00
227	Luva estéril 7.0	Unidade	75.000	R\$ 1,19	R\$ 89.250,00
228	Luva estéril 7.5	Unidade	75.000	R\$ 1,16	R\$ 87.000,00
229	Luva estéril 8.0	Unidade	50.000	R\$ 1,16	R\$ 58.000,00
232	Máscara N95	Unidade	25.000	R\$ 0,84	R\$ 21.000,00
233	Máscara PFS2	Unidade	1.000	R\$ 0,84	R\$ 840,00
239	Nylon Nº 5.0	Unidade	400	R\$ 1,40	R\$ 560,00
243	Papel Grau Cirúrgico 12 cm X 100 m	Unidade	125	R\$ 59,25	R\$ 7.406,25
244	Papel Grau Cirúrgico 15 cm/100 m P	Rolo	125	R\$ 74,10	R\$ 9.262,50
245	Papel Grau Cirúrgico 17 cm/100 cm	Unidade	100	R\$ 98,17	R\$ 9.817,00
246	Papel Grau Cirúrgico 20X100	Rolo	100	R\$ 123,43	R\$ 12.343,00
248	Papel Grau Cirúrgico 40cm X 100m	Unidade	125	R\$ 197,49	R\$ 24.686,25
251	Papel p/ Eletrocardiograma Pequeno 80MMX20M	Rolo	90	R\$ 198,14	R\$ 17.832,60
255	POVIDINE PVPI DEGERMANTE 10% 1000ML	Unidade	250	R\$ 44,50	R\$ 11.125,00
256	Prendedor umbilical	Unidade	2.000	R\$ 0,27	R\$ 540,00
260	SACO P/OBITO C/ZIPER TAM. G	Unidade	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
270	SERINGA DESC. 03ML C/AG. 25X07	Unidade	150.000	R\$ 0,15	R\$ 22.500,00
271	SERINGA DESC. 05ML C/AG. 25X07	Unidade	150.000	R\$ 0,20	R\$ 30.000,00
274	Sonda de Aspiração Nº 08 P/RN	Unidade	1.000	R\$ 0,76	R\$ 760,00
276	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 10	Unidade	250	R\$ 0,76	R\$ 190,00
279	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16	Unidade	100	R\$ 0,96	R\$ 96,00
280	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	Unidade	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
281	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 6	Unidade	100	R\$ 0,76	R\$ 76,00
286	Sonda Foley2 vias Nº 16	Unidade	500	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00
287	Sonda Foley2 vias Nº 22	Unidade	50	R\$ 1,39	R\$ 69,50
293	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 10	Unidade	50	R\$ 0,95	R\$ 47,50
295	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 14	Unidade	50	R\$ 1,12	R\$ 56,00
296	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 18	Unidade	50	R\$ 2,24	R\$ 112,00
299	Sonda Nasogástrica Curta Nº 08	Unidade	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
300	Sonda Nasogástrica Curta Nº 10	Unidade	50	R\$ 0,97	R\$ 48,50
303	Sonda Nasogástrica Curta Nº 18	Unidade	50	R\$ 0,92	R\$ 46,00
307	Sonda Nasogástrica Longa Nº 16	Unidade	50	R\$ 1,05	R\$ 52,50
309	Sonda Nasogástrica Longa Nº14	Unidade	50	R\$ 1,31	R\$ 65,50
313	Sonda Uretral Nº 12	Unidade	4.000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
318	Sonda Uretral Nº 8	Unidade	50	R\$ 0,55	R\$ 27,50
321	Termômetro Infravermelho	Unidade	10	R\$ 86,60	R\$ 866,00
329	Tubo Endotraqueal 8.0 c/ Balão	Unidade	20	R\$ 5,45	R\$ 109,00
331	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 06	Unidade	20	R\$ 2,89	R\$ 57,80
341	Tubo Endotraqueal Nº 7,0 C/Balão	Unidade	20	R\$ 2,89	R\$ 57,80
348	Loratadina 10 mg	COMPRIMIDO	90.000	R\$ 0,09	R\$ 8.100,00
354	Ambroxol 15 mg/100 ml	FRASCO	12.500	R\$ 2,24	R\$ 28.000,00
366	Dexclorfeniramina 2 mg /100 ml	FRASCO	12.500	R\$ 2,00	R\$ 25.000,00
369	Sinvastatina 20 mg	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,13	R\$ 13.000,00
381	Metronidazol4% 40 mg/100 ml	FRASCO	4.000	R\$ 6,50	R\$ 26.000,00
391	Sulfato ferroso 125 mg/30 ml	FRASCO	10.000	R\$ 1,26	R\$ 12.600,00
405	Captopril 50 mg	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
406	Digoxina 0,25 mg	COMPRIMIDO	37.500	R\$ 0,13	R\$ 4.875,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



297

412	Isosource Soya Fiber	LITRO	100	R\$ 44,36	R\$ 4.436,00
416	Mil Nutri soja 800g	LATA	10	R\$ 110,68	R\$ 1.106,80
421	Frasco para Alimentação Enteral 500ml	FRASCO	2.000	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
424	Baclofeno 10mg	COMPRIMIDO	225	R\$ 0,16	R\$ 36,00
426	Supositório a Base de Sorbitol ou Glicerina	UNIDADE	113	R\$ 10,95	R\$ 1.231,88
429	Retemic (Oxibutina 5mg)	COMPRIMIDO	450	R\$ 1,13	R\$ 508,50
437	COLETOR DE URINA Descartável	UNIDADE	2.500	R\$ 0,75	R\$ 1.875,00
441	LÂMINAS PARA MICROSCOPIO FOSCA	CAIXA	30	R\$ 6,88	R\$ 206,40
446	PONTEIRA AMARELA UNIV. 0-200UL C/1000 UND.	SACO	15	R\$ 52,15	R\$ 782,25
459	REAGENTE TRIGLICERIDEOS	KIT	38	R\$ 317,12	R\$ 11.892,00
464	SORO ANTI-A CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA	UNIDADE	100	R\$ 38,31	R\$ 3.831,00
465	SORO ANTI-B CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA	UNIDADE	100	R\$ 38,31	R\$ 3.831,00
466	SORO ANTI-D CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA	UNIDADE	100	R\$ 62,79	R\$ 6.279,00
467	TESTE RÁPIDO DE HBsAG-HEPATITE B	KIT	30	R\$ 542,73	R\$ 16.281,90
468	TESTE RÁPIDO DE HVC-HEPATITE C	KIT	30	R\$ 532,09	R\$ 15.962,70
477	TUBO VACUO 4ML TP.ROXA EDTA K3 C/100	BANDEJA	113	R\$ 57,80	R\$ 6.502,50
481	Ampectil 100mg (Clorpromazina)	COMPRIMIDO	9.000	R\$ 0,45	R\$ 4.050,00
482	Ampectil 25mg (Clorpromazina)	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
484	Amytril 25mg	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
486	Biperideno 2mg	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
488	Bromazepam 6mg	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
489	Carbamazepina 200mg	COMPRIMIDO	17.500	R\$ 0,24	R\$ 4.200,00
491	Clonazepam 0,5mg	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
492	Clonazepam 2,5mg/ml	FRASCO	2.500	R\$ 2,69	R\$ 6.725,00
493	Clonazepam 2mg	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,06	R\$ 900,00
497	Epilenil 250mg	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
501	Fernegan (Prometazina)	COMPRIMIDO	12.500	R\$ 0,18	R\$ 2.250,00
506	Oxcarbamazepina 600mg	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 2,19	R\$ 10.950,00
511	Valproato de Sódio 250mg/ml (Depakene)	FRASCO	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
513	Ácido Fosfórico 37%	PACOTE	150	R\$ 5,64	R\$ 846,00
515	Agulha Gengival Curta 30G C/100	CAIXA	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
517	Agulha Gengival Longa 27G C/100	CAIXA	125	R\$ 30,00	R\$ 3.750,00
518	Algodão em Roletos C/100	PACOTE	3.000	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
519	Anestésico Local c/ Vaso S.S White 100 C/50	CAIXA	1.750	R\$ 117,07	R\$ 204.872,50
520	Anestésico S/ Vaso - Cloridrato de Mepivacaína 3%	CAIXA	150	R\$ 156,44	R\$ 23.466,00
521	Anestésico Tópico gel 200mg/g	UNIDADE	150	R\$ 12,44	R\$ 1.866,00
523	Babador Descartável C/100	PACOTE	400	R\$ 18,02	R\$ 7.208,00
524	BICARBONATO DE SODIO AYRON 100G	UNIDADE	150	R\$ 15,97	R\$ 2.395,50
526	Broca 1012 Diamantada	UNIDADE	250	R\$ 4,66	R\$ 1.165,00
528	Broca 1013 Diamantada	UNIDADE	250	R\$ 4,66	R\$ 1.165,00
531	Broca 2135 Diamantada	UNIDADE	250	R\$ 5,09	R\$ 1.272,50
533	Broca 2200 Diamantada	UNIDADE	300	R\$ 4,66	R\$ 1.398,00
536	Broca 3118/10 Diamantada	UNIDADE	250	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
539	Broca 3168F Diamantada	UNIDADE	250	R\$ 5,60	R\$ 1.400,00
540	Broca 3195F Diamantada	UNIDADE	250	R\$ 4,66	R\$ 1.165,00
541	Broca 4138 Ponta Diamantada	UNIDADE	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
542	Broca 4138F Diamantada	UNIDADE	250	R\$ 4,82	R\$ 1.205,00
544	Broca Carbide FG34 de Tugstênio	UNIDADE	250	R\$ 23,41	R\$ 5.852,50
545	Broca Cirúrgica 702	UNIDADE	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
552	Cabo p/ espelho odontológico	UNIDADE	400	R\$ 6,44	R\$ 2.576,00
555	Escova de Robson	UNIDADE	500	R\$ 1,02	R\$ 510,00
556	Espelho Odontológico	UNIDADE	400	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00
558	Fio de Sutura de Seda 3-0	CAIXA	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
561	Flúor em Gel Neutro	UNIDADE	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
565	Hidróxido de Cálcio Pasta	CAIXA	120	R\$ 57,47	R\$ 6.896,40
567	Ionômero de Vidro Restaurador	UNIDADE	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
572	Matriz de Aço 7x0,05mm	UNIDADE	135	R\$ 2,50	R\$ 337,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



293

576	Pasta Profilática	UNIDADE	135	R\$ 9,50	R\$ 1.282,50
580	Resina EA3'	UNIDADE	135	R\$ 25,00	R\$ 3.375,00
581	Resina EA3,5	UNIDADE	135	R\$ 101,50	R\$ 13.702,50
583	Restaurador Provisório - Eugenol	UNIDADE	135	R\$ 17,50	R\$ 2.362,50
585	Solução Hemostática Hemopare	UNIDADE	135	R\$ 83,54	R\$ 11.277,90
586	Sugador Descartável Cirúrgico	UNIDADE	4.000	R\$ 1,54	R\$ 6.160,00
591	BENZIL PENICILINA 600UI	AMPOLA	2.500	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
598	BENZILPENICILINA 1.200.000UI	AMPOLA	4.000	R\$ 5,60	R\$ 22.400,00
599	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	FRASCO	5.000	R\$ 7,50	R\$ 37.500,00
605	MÁSCARA DESCARTÁVEL CAIXA C/ 50	CAIXA	2.000	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
608	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO	PACOTE	375	R\$ 87,50	R\$ 32.812,50
612	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL	UNIDADE	7.500	R\$ 1,68	R\$ 12.600,00
614	Esparadrapo impermeável	ROLO	10.000	R\$ 7,72	R\$ 77.200,00
615	Caneta de Alta Rotação	UNIDADE	13	R\$ 511,30	R\$ 6.391,25
617	Resina DA3,0	UNIDADE	135	R\$ 25,00	R\$ 3.375,00
619	Resina DA2	UNIDADE	135	R\$ 83,40	R\$ 11.259,00
622	LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA C/100	CAIXA	3.000	R\$ 13,50	R\$ 40.500,00
625	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO DE 100ML	FRASCO	15.000	R\$ 3,40	R\$ 51.000,00
627	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO DE 500ML	FRASCO	25.000	R\$ 2,90	R\$ 72.500,00
628	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, FRACO DE 500 ML	FRASCO	10.000	R\$ 6,30	R\$ 63.000,00
630	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO FRASCO DE 500ML	FRASCO	10.000	R\$ 3,40	R\$ 34.000,00
Valor Total				R\$ 1.953.430,18	



294

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
REFERENTE AO OFÍCIO Nº 052/2026.

A empresa **BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.377.501/0001-69**, por intermédio de seu representante legal Sr. a **MARLENE FARIA BARBOSA**, inscrita no CPF **872.115.803-72**, vem por meio deste, informar da concordância, quanto à adesão a **Ata de Registro de Preços nº 007/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 039/2024 - SRP – MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA**

Sem mais para o momento, reiteramos com votos de elevada estima.

Cordialmente,

São Luís, 04 de Agosto de 2026

MARLENE FARIA BARBOSA:87211580372
580372

Assinado de forma digital
por MARLENE FARIA
BARBOSA:87211580372
Dados: 2026.08.04
08:34:20 -03'00'

MARLENE FARIA BARBOSA
CPF: 872.115.803-72
CNPJ: 15.37.75.01.0001-69



Avenida Ana Jansen, 1040 _ São Francisco
São Luis - MA _ CEP: 65076-730 - (98) 3227-1116
Avenida Ana Jansen, 1040 _ São Francisco
São Luis - MA _ CEP: 65076-730 - (98) 3227-1116

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ Nº 02.701.000/00-09 15.377.501/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/2012	
NOME EMPRESARIAL BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES					PERÍODO DEMAI
LOCAL DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) 46.4-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.1-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.4-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.4-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.4-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.4-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissional e de segurança 46.4-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.4-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.4-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.4-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.4-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.4-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.4-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.4-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.4-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.4-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.4-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.4-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.4-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoão 46.4-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.4-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de franchising e acondicionamento associado					
OUTROS ESTABELECIMENTOS DE MESMA EMPRESA 206 - Sociedade Empresária Limitada					
ENDEREÇO AV ANA JANSEN		NÚMERO 1040	COMPLEMENTO COQUEBOM		
CEP 55.0-6-730		BAIRRO/CENTRO SAO FRANCISCO		MUNICÍPIO SAO LUIS	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO SAO LUIS TRONCO		CEP (98) 3227-1116 / (98) 3227-1116			
DATA DE CRIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO 11/04/2012					
NOME DO ESTABELECIMENTO ATIV		PERÍODO DE SITUAÇÃO ESPECIAL 11/04/2012			
NOME DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
ENDEREÇO EMPRESARIAL COQUEBOM		PERÍODO DE SITUAÇÃO ESPECIAL COQUEBOM			

Aprov. do pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2026 às 11:48:54 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Nº 15.375.010/0001-69 MAT 112	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 11/04/2012
NOME EMPRESARIAL BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNAE PRINCIPAL DE ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 48.41-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças 46.61-8/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.61-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.61-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.81-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.91-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.71-7/41 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7/40 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.71-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-2/41 - Comércio varejista de calçados 47.81-0/45 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 48.01-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.31-2/42 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.31-2/43 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CNAE SECUNDARIAS DA ATIVIDADE PRINCIPAL 205 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO AV A YANSEN	NÚMERO 1040	COMPLEMENTO *****
CEP 65 0 6-730	BAIRRO/CELEIRO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		TELEFONE (98) 3227-1116 / (98) 3227-1116
ENDEREÇO DO TELEFONE		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELA:		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2012		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		

SITUAÇÃO ESPECIAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO ESPECIAL

296



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

297

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15.377.501/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:40 do dia 28/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2026.

Código de controle da certidão: **3CBB.D4D0.5EA1.BCFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

298

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 127503/26 Data da 20/05/2026 08:53:51

Inscrição Estadual: 123824109 CPF/CNPJ: 15377501000169

Razão Social: BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: AVE ANA JANSEN, 1040 CEP: 00000000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)00000000 Município: SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	462249000628	07/06/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	462249000629	07/06/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	462549001104	15/04/2025	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	462549001105	15/04/2025	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	462549001106	15/04/2025	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/05/2026 08:53:51



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

299

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064738/26

Data da

27/06/2026 10:47:35

Inscrição Estadual: 123824109

CPF/CNPJ: 15377501000169

Razão Social: BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: AVE ANA JANSEN, 1040 CEP: 00000000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/07/2026 09:58:30



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00013701032026

Validade: 10/09/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.

#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 15.377.501/0001-69	Inscrição Municipal: 81760004
Razão Social: BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA ANA JANSEN	
Número: 1040	Complemento:
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65076730

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 13 de maio de 2026 as 11:23, sob o código de autenticidade nº 3A18F7129F166BEA84C1FD73F5A3412C.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

301



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.377.501/0001-69
Razão social: BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV MAESTRO JOAO NUNES 1040 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2026 a 10/08/2026

Certificação Número: 2026071210591957759477

Informação obtida em 14/07/2026 17:20:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

302

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.377.501/0001-69

Certidão nº: 43239399/2026

Expedição: 22/04/2026, às 10:40:50

Validade: 19/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.377.501/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 053/2026

Itinga do Maranhão - MA, 21 de Julho de 2026.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário Municipal de Saúde
Srª. Alex Monteiro Castelo Branco

303

ASSUNTO: Solicitação de Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025.

Prezada,

Tendo em vista a necessidade de Adesão à Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos autorização formal deste órgão gerenciador para adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, nos termos da legislação vigente e das condições pactuadas no instrumento convocatório.

Esta solicitação está alinhada às diretrizes estabelecidas no art. 22 da Lei 14.133/2021, sendo imprescindível o aceite desse órgão para que possamos dar prosseguimento à contratação pretendida.

Ressaltamos que o objeto pretendido atende às demandas da Prefeitura Municipal e que a adesão à referida Ata de Registro de Preços representa uma solução vantajosa e eficiente para a Administração.

Aguardamos o retorno no prazo de 3 (três) dias, a contar do recebimento deste documento, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Andreia Neumann
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto 173/2025
Itinga do Maranhão
Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
7	Amiodarona 50MG/	Ampola	750	R\$ 3,35	R\$ 2.512,50
12	Benzil Penicilina Potássica 400UI	Ampola	400	R\$ 4,81	R\$ 1.924,00
15	Bupivacaína glicose 5 mg/ ml/80 mg/ ml inj. 4 ml	Ampola	4.000	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
18	Cefazolina 1g	Ampola	6.000	R\$ 4,83	R\$ 28.980,00
21	Cimetidina 150mg/ml	Ampola	12.500	R\$ 1,10	R\$ 13.750,00
22	Clindamicina 150mg/ml	Ampola	7.500	R\$ 4,26	R\$ 31.950,00
25	Cloridrato de Dopamina 5mg/ml	Ampola	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
29	Diclofenaco 25MG/ML	Ampola	30.000	R\$ 0,78	R\$ 23.400,00
32	Efedrina 50MG/ML	Ampola	1.000	R\$ 5,95	R\$ 5.950,00
34	Ergotrate 0,2MG/ML	Ampola	4.000	R\$ 2,02	R\$ 8.080,00
37	Furosemida 20MG	Ampola	7.500	R\$ 0,41	R\$ 3.075,00
40	Gliconato de Cálcio inj 10 mg/ml 10% 10 ml	Ampola	2.500	R\$ 1,83	R\$ 4.575,00
45	Imunoglobulina 300UG	Ampola	100	R\$ 278,65	R\$ 27.865,00
58	Solução de Glicerina 12%	Frasco	2.000	R\$ 9,17	R\$ 18.340,00
60	Solução Manitol 20% 250ml	Frasco	250	R\$ 7,31	R\$ 1.827,50
61	Sulfato de Magnésio 10% 10ml	Ampola	2.500	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
65	Cloridrato de Tramadol 50MG/ML	Ampola	7.500	R\$ 1,68	R\$ 12.600,00
66	Diazepam 10mg/ml inj. 2 ml	Ampola	5.000	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00
69	Fenobarbital 200 mg/2ml	Ampola	1.000	R\$ 2,44	R\$ 2.440,00
72	Midazolan 15 mg/3ml	Ampola	1.500	R\$ 2,24	R\$ 3.360,00
75	Sulfato de morfina 0,2 mg/ML	Ampola	4.000	R\$ 5,22	R\$ 20.880,00
76	Sulfato de morfina 10 mg/ml	Ampola	2.500	R\$ 3,76	R\$ 9.400,00
80	Brometo de Ipratrópio 0,25MG/ML	Unidade	2.500	R\$ 1,33	R\$ 3.325,00
85	Florax Infantil	Unidade	2.500	R\$ 4,39	R\$ 10.975,00
89	Óleo Mineral 100%	Unidade	250	R\$ 3,59	R\$ 897,50
94	Carverdilol 5,25 mg	Comp.	400	R\$ 0,10	R\$ 40,00
97	Dexametasona 4mg	Comp.	10.000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
98	Espironolactona 50mg	Comp.	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
101	Ivermectina 6 mg	Comp.	4.000	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
106	Pantoprazol 40mg	Comp.	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
112	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL POMADA 30G	Bisnaga	150	R\$ 14,16	R\$ 2.124,00
116	ACIDO POLIGLICOLICO 0-0 C/AG. 4,0	Unidade	600	R\$ 7,86	R\$ 4.716,00
118	ACIDO POLIGLICOLICO 3-0 C/AG. 4,0	Unidade	150	R\$ 9,38	R\$ 1.407,00
126	Aguilha de Raque Nº 22	Unidade	250	R\$ 5,27	R\$ 1.317,50
128	Aguilha de Raque Nº 25	Unidade	1.250	R\$ 5,37	R\$ 6.712,50
132	Almontolia Transp. 500 ml	Unidade	750	R\$ 7,02	R\$ 5.265,00
134	AMBU INFANTIL C/RESERVATORIO	Unidade	5	R\$ 175,98	R\$ 879,90
137	Aparelho de Pressão Infantil	Unidade	50	R\$ 96,39	R\$ 4.819,50
139	Atadura de Algodão 20 cm	Unidade	2.500	R\$ 0,93	R\$ 2.325,00
143	Atadura Gessada 20 cm	Unidade	1.500	R\$ 5,09	R\$ 7.635,00
148	Canula de Guedel Nº 02	Unidade	30	R\$ 2,63	R\$ 78,90
150	Canula de Guedel Nº 04	Unidade	30	R\$ 3,16	R\$ 94,80
152	Cateter intravenoso 14	Unidade	4.000	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
154	Cateter intravenoso 18	Unidade	6.000	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
155	Cateter intravenoso 20	Unidade	30.000	R\$ 0,60	R\$ 18.000,00
160	Cateter Tipo Óculos Infantil	Unidade	1.500	R\$ 1,81	R\$ 2.715,00
162	Catgut cromado Nº 0 C/ agulha 4.0	Unidade	1.000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
164	Catgut cromado Nº 01 C/ agulha 3,5	Unidade	1.000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
167	Catgut cromado Nº 2-0 C/ agulha 4	Unidade	1.000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
169	CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1000ML	Unidade	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
170	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM.G	Unidade	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
173	Coletor de urina sistema fechado 2000ml	Unidade	4.000	R\$ 4,45	R\$ 17.800,00
175	Coletor de Urina Inf. M	Unidade	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
177	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13L	Unidade	2.000	R\$ 6,88	R\$ 13.760,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



178	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20L	Unidade	2.500	R\$ 9,51	R\$ 23.775,00
183	DRENO PENROSE ESTERIL N-2 S/GAZE	Unidade	60	R\$ 1,50	R\$ 90,00
189	EQUIPO MICROGOTAS P/BURETA 150ML	Unidade	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00
196	Esparadrapo antialérgico	Unidade	500	R\$ 8,55	R\$ 4.275,00
197	Estetoscópio	Unidade	15	R\$ 40,48	R\$ 607,20
204	Fio de Algodão 0.0 c/ag. 3cm	Unidade	720	R\$ 2,27	R\$ 1.634,40
206	Fio de Algodão 2.0 c/ag. 3cm	Unidade	180	R\$ 2,35	R\$ 423,00
207	Fio de Algodão 3.0 c/ag. 3cm	Unidade	180	R\$ 2,27	R\$ 408,60
210	VALVULA REGUL. C/FLUXOMETRO P/OXIGENIO	Unidade	40	R\$ 60,83	R\$ 2.433,20
218	Fralda Infantil XG	Unidade	30.000	R\$ 0,78	R\$ 23.400,00
226	Luva estéril 6.5	Unidade	100	R\$ 1,18	R\$ 118,00
227	Luva estéril 7.0	Unidade	75.000	R\$ 1,19	R\$ 89.250,00
228	Luva estéril 7.5	Unidade	75.000	R\$ 1,16	R\$ 87.000,00
229	Luva estéril 8.0	Unidade	50.000	R\$ 1,16	R\$ 58.000,00
232	Máscara N95	Unidade	25.000	R\$ 0,84	R\$ 21.000,00
233	Máscara PFS2	Unidade	1.000	R\$ 0,84	R\$ 840,00
239	Nylon Nº 5.0	Unidade	400	R\$ 1,40	R\$ 560,00
243	Papel Grau Cirúrgico 12 cm X 100 m	Unidade	125	R\$ 59,25	R\$ 7.406,25
244	Papel Grau Cirúrgico 15 cm/100 m P	Rolo	125	R\$ 74,10	R\$ 9.262,50
245	Papel Grau Cirúrgico 17 cm/100 cm	Unidade	100	R\$ 98,17	R\$ 9.817,00
246	Papel Grau Cirúrgico 20X100	Rolo	100	R\$ 123,43	R\$ 12.343,00
248	Papel Grau Cirúrgico 40cm X 100m	Unidade	125	R\$ 197,49	R\$ 24.686,25
251	Papel p/ Eletrocardiograma Pequeno 80MMX20M	Rolo	90	R\$ 198,14	R\$ 17.832,60
255	POVIDINE VPVI DEGERMANTE 10% 1000ML	Unidade	250	R\$ 44,50	R\$ 11.125,00
256	Prendedor umbilical	Unidade	2.000	R\$ 0,27	R\$ 540,00
260	SACO P/OBITO C/ZIPER TAM. G	Unidade	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
270	SERINGA DESC. 03ML C/AG. 25X07	Unidade	150.000	R\$ 0,15	R\$ 22.500,00
271	SERINGA DESC. 05ML C/AG. 25X07	Unidade	150.000	R\$ 0,20	R\$ 30.000,00
274	Sonda de Aspiração Nº 08 P/RN	Unidade	1.000	R\$ 0,76	R\$ 760,00
276	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 10	Unidade	250	R\$ 0,76	R\$ 190,00
279	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16	Unidade	100	R\$ 0,96	R\$ 96,00
280	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	Unidade	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
281	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 6	Unidade	100	R\$ 0,76	R\$ 76,00
286	Sonda Foley2 vias Nº 16	Unidade	500	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00
287	Sonda Foley2 vias Nº 22	Unidade	50	R\$ 1,39	R\$ 69,50
293	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 10	Unidade	50	R\$ 0,95	R\$ 47,50
295	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 14	Unidade	50	R\$ 1,12	R\$ 56,00
296	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 18	Unidade	50	R\$ 2,24	R\$ 112,00
299	Sonda Nasogástrica Curta Nº 08	Unidade	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
300	Sonda Nasogástrica Curta Nº 10	Unidade	50	R\$ 0,97	R\$ 48,50
303	Sonda Nasogástrica Curta Nº 18	Unidade	50	R\$ 0,92	R\$ 46,00
307	Sonda Nasogástrica Longa Nº 16	Unidade	50	R\$ 1,05	R\$ 52,50
309	Sonda Nasogástrica Longa Nº14	Unidade	50	R\$ 1,31	R\$ 65,50
313	Sonda Uretral Nº 12	Unidade	4.000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
318	Sonda Uretral Nº 8	Unidade	50	R\$ 0,55	R\$ 27,50
321	Termômetro Infravermelho	Unidade	10	R\$ 86,60	R\$ 866,00
329	Tubo Endotraqueal 8.0 c/ Balão	Unidade	20	R\$ 5,45	R\$ 109,00
331	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 06	Unidade	20	R\$ 2,89	R\$ 57,80
341	Tubo Endotraqueal Nº 7,0 C/Balão	Unidade	20	R\$ 2,89	R\$ 57,80
348	Loratadina 10 mg	COMPRIMIDO	90.000	R\$ 0,09	R\$ 8.100,00
354	Ambroxol 15 mg/100 ml	FRASCO	12.500	R\$ 2,24	R\$ 28.000,00
366	Dexclorfeniramina 2 mg /100 ml	FRASCO	12.500	R\$ 2,00	R\$ 25.000,00
369	Sinvastatina 20 mg	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,13	R\$ 13.000,00
381	Metronidazol4% 40 mg/100 ml	FRASCO	4.000	R\$ 6,50	R\$ 26.000,00
391	Sulfato ferroso 125 mg/30 ml	FRASCO	10.000	R\$ 1,26	R\$ 12.600,00
405	Captopril 50 mg	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
406	Digoxina 0,25 mg	COMPRIMIDO	37.500	R\$ 0,13	R\$ 4.875,00

305



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



306

412	Isosource Soya Fiber	LITRO	100	R\$ 44,36	R\$ 4.436,00
416	Mil Nutri soja 800g	LATA	10	R\$ 110,68	R\$ 1.106,80
421	Frasco para Alimentação Enteral 500ml	FRASCO	2.000	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
424	Baclofeno 10mg	COMPRIMIDO	225	R\$ 0,16	R\$ 36,00
426	Supositório a Base de Sorbitol ou Glicerina	UNIDADE	113	R\$ 10,95	R\$ 1.231,88
429	Retemic (Oxibutina 5mg)	COMPRIMIDO	450	R\$ 1,13	R\$ 508,50
437	COLETOR DE URINA Descartável	UNIDADE	2.500	R\$ 0,75	R\$ 1.875,00
441	LÂMINAS PARA MICROSCOPIO FOSCA	CAIXA	30	R\$ 6,88	R\$ 206,40
446	PONTEIRA AMARELA UNIV. 0-200UL C/1000 UND.	SACO	15	R\$ 52,15	R\$ 782,25
459	REAGENTE TRIGLICERIDEOS	KIT	38	R\$ 317,12	R\$ 11.892,00
464	SORO ANTI-A CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA	UNIDADE	100	R\$ 38,31	R\$ 3.831,00
465	SORO ANTI-B CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA	UNIDADE	100	R\$ 38,31	R\$ 3.831,00
466	SORO ANTI-D CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA	UNIDADE	100	R\$ 62,79	R\$ 6.279,00
467	TESTE RÁPIDO DE HBsAG-HEPATITE B	KIT	30	R\$ 542,73	R\$ 16.281,90
468	TESTE RÁPIDO DE HVC-HEPATITE C	KIT	30	R\$ 532,09	R\$ 15.962,70
477	TUBO VACUO 4ML TP.ROXA EDTA K3 C/100	BANDEJA	113	R\$ 57,80	R\$ 6.502,50
481	Amplictil 100mg (Clorpromazina)	COMPRIMIDO	9.000	R\$ 0,45	R\$ 4.050,00
482	Amplictil 25mg (Clorpromazina)	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
484	Amytril 25mg	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
486	Biperideno 2mg	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
488	Bromazepam 6mg	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
489	Carbamazepina 200mg	COMPRIMIDO	17.500	R\$ 0,24	R\$ 4.200,00
491	Clonazepam 0,5mg	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
492	Clonazepam 2,5mg/ml	FRASCO	2.500	R\$ 2,69	R\$ 6.725,00
493	Clonazepam 2mg	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,06	R\$ 900,00
497	Epilenil 250mg	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
501	Fernegan (Prometazina)	COMPRIMIDO	12.500	R\$ 0,18	R\$ 2.250,00
506	Oxcarbamazepina 600mg	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 2,19	R\$ 10.950,00
511	Valproato de Sódio 250mg/ml (Depakene)	FRASCO	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
513	Ácido Fosfórico 37%	PACOTE	150	R\$ 5,64	R\$ 846,00
515	Agulha Gengival Curta 30G C/100	CAIXA	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
517	Agulha Gengival Longa 27G C/100	CAIXA	125	R\$ 30,00	R\$ 3.750,00
518	Algodão em Roletes C/100	PACOTE	3.000	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
519	Anestésico Local c/ Vaso S.S White 100 C/50	CAIXA	1.750	R\$ 117,07	R\$ 204.872,50
520	Anestésico S/ Vaso - Cloridrato de Mepivacaína 3%	CAIXA	150	R\$ 156,44	R\$ 23.466,00
521	Anestésico Tópico gel 200mg/g	UNIDADE	150	R\$ 12,44	R\$ 1.866,00
523	Babador Descartável C/100	PACOTE	400	R\$ 18,02	R\$ 7.208,00
524	BICARBONATO DE SODIO AYRON 100G	UNIDADE	150	R\$ 15,97	R\$ 2.395,50
526	Broca 1012 Diamantada	UNIDADE	250	R\$ 4,66	R\$ 1.165,00
528	Broca 1013 Diamantada	UNIDADE	250	R\$ 4,66	R\$ 1.165,00
531	Broca 2135 Diamantada	UNIDADE	250	R\$ 5,09	R\$ 1.272,50
533	Broca 2200 Diamantada	UNIDADE	300	R\$ 4,66	R\$ 1.398,00
536	Broca 3118/10 Diamantada	UNIDADE	250	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
539	Broca 3168F Diamantada	UNIDADE	250	R\$ 5,60	R\$ 1.400,00
540	Broca 3195F Diamantada	UNIDADE	250	R\$ 4,66	R\$ 1.165,00
541	Broca 4138 Ponta Diamantada	UNIDADE	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
542	Broca 4138F Diamantada	UNIDADE	250	R\$ 4,82	R\$ 1.205,00
544	Broca Carbide FG34 de Tugstênio	UNIDADE	250	R\$ 23,41	R\$ 5.852,50
545	Broca Cirúrgica 702	UNIDADE	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
552	Cabo p/ espelho odontológico	UNIDADE	400	R\$ 6,44	R\$ 2.576,00
555	Escova de Robson	UNIDADE	500	R\$ 1,02	R\$ 510,00
556	Espelho Odontológico	UNIDADE	400	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00
558	Fio de Sutura de Seda 3-0	CAIXA	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
561	Flúor em Gel Neutro	UNIDADE	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
565	Hidróxido de Cálcio Pasta	CAIXA	120	R\$ 57,47	R\$ 6.896,40
567	Ionômero de Vidro Restaurador	UNIDADE	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
572	Matriz de Aço 7x0,05mm	UNIDADE	135	R\$ 2,50	R\$ 337,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



307

576	Pasta Profilática	UNIDADE	135	R\$ 9,50	R\$ 1.282,50
580	Resina EA3'	UNIDADE	135	R\$ 25,00	R\$ 3.375,00
581	Resina EA3,5	UNIDADE	135	R\$ 101,50	R\$ 13.702,50
583	Restaurador Provisório - Eugenol	UNIDADE	135	R\$ 17,50	R\$ 2.362,50
585	Solução Hemostática Hemopare	UNIDADE	135	R\$ 83,54	R\$ 11.277,90
586	Sugador Descartável Cirúrgico	UNIDADE	4.000	R\$ 1,54	R\$ 6.160,00
591	BENZIL PENICILINA 600UI	AMPOLA	2.500	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
598	BENZILPENICILINA 1.200.000UI	AMPOLA	4.000	R\$ 5,60	R\$ 22.400,00
599	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	FRASCO	5.000	R\$ 7,50	R\$ 37.500,00
605	MÁSCARA DESCARTÁVEL CAIXA C/ 50	CAIXA	2.000	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
608	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO	PACOTE	375	R\$ 87,50	R\$ 32.812,50
612	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL	UNIDADE	7.500	R\$ 1,68	R\$ 12.600,00
614	Esparadrapo impermeável	ROLO	10.000	R\$ 7,72	R\$ 77.200,00
615	Caneta de Alta Rotação	UNIDADE	13	R\$ 511,30	R\$ 6.391,25
617	Resina DA3,0	UNIDADE	135	R\$ 25,00	R\$ 3.375,00
619	Resina DA2	UNIDADE	135	R\$ 83,40	R\$ 11.259,00
622	LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA C/100	CAIXA	3.000	R\$ 13,50	R\$ 40.500,00
625	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO DE 100ML	FRASCO	15.000	R\$ 3,40	R\$ 51.000,00
627	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO DE 500ML	FRASCO	25.000	R\$ 2,90	R\$ 72.500,00
628	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, FRACO DE 500 ML	FRASCO	10.000	R\$ 6,30	R\$ 63.000,00
630	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO FRASCO DE 500ML	FRASCO	10.000	R\$ 3,40	R\$ 34.000,00
Valor Total				R\$ 1.953.430,18	



208

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

Ofício nº 886/2026

Chapadinha (MA), 04 de agosto de 2026.

À
Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão
Sra. Andreia Neuman Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Autorização de adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025 – Aceite nos termos do art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Prezada Secretária,

Em atenção ao Ofício nº 053/2026, de 21 de julho de 2026, por meio do qual Vossa Senhoria solicita autorização formal para adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, cujo objeto compreende a aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, **autorizo a adesão** solicitada, na condição de órgão não participante, com fulcro no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

A presente autorização observa os requisitos legais, especialmente:

I – a justificativa da vantagem da adesão apresentada no ofício de origem (art. 86, § 2º, I); II – a compatibilidade dos valores registrados com os praticados pelo mercado, a ser comprovada pelo órgão aderente na forma do art. 23 da mesma Lei (art. 86, § 2º, II); e III – a prévia consulta e aceitação deste órgão gerenciador (art. 86, § 2º, III).

Ressalvas e condições:

1. A autorização fica condicionada à prévia e expressa aceitação do(s) fornecedor(es) registrado(s) na ARP nº 007/2025, nos termos do art. 86, § 2º, III, da Lei nº 14.133/2021, e art. 31, § 1º, do Decreto nº 11.462/2023 (quando aplicável).
2. As aquisições deverão respeitar o limite individual de até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes, por item (art. 86, § 4º), bem como o limite global de até o dobro do quantitativo de cada item registrado (art. 86, § 5º).
3. A formalização da contratação (contrato, nota de empenho ou instrumento equivalente) deverá ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados desta autorização, observado o prazo de vigência da ata.
4. O órgão aderente permanece responsável pela instrução completa do processo (justificativa de vantagem, pesquisa de preços, dotação orçamentária, parecer jurídico e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021).



O quantitativo e o valor total estimados (R\$ 1.953.430,18), conforme planilha anexa ao ofício de origem, estão autorizados, observados os limites legais e a disponibilidade efetiva na Ata de Registro de Preços nº 007/2025.

309

Esta autorização não gera direito subjetivo à contratação, ficando subordinada à anuência do fornecedor e à regularidade formal do processo no órgão aderente.

Atenciosamente,

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA



310

EDITAL E ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº.14.133/21, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017, DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2023 e DECRETO FEDERAL Nº 11.462/2023 (SRP).	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4232/2024	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024-SRP
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde	ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO	REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR UNITÁRIO. (eventual aquisição)
OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA , conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.	
O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início: 16/10/2024 - Término: 29/10/2024, às 00:00hs (Horário de Brasília)	
SESSÃO PÚBLICA: 29/10/2024, às 08:00h (Horário de Brasília) Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".	
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL	
DIA: Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).	
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Cep: 65.500-000, Chapadinho/Maranhão. E-mail para contato com a CPL: cplchapadinha2021@gmail.com	
O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: www.chapadinha.gov.br e portal que será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br	
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: LUCIANO DE SOUZA GOMES Pregoeiro Municipal	



PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4232/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPUTA ABERTA E FECHADA

311

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.117.709/0001-58, através da Secretaria Municipal de Administração, por meio do seu PREGOEIRO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **08 hrs, do dia 29/10/2024**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, "MENOR PREÇO" que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 008/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal de compras públicas, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

1. OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o "**MENOR PREÇO**", observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021 da **SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 39.695.046,20 (Trinta e nove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e quarenta e seis reais e vinte centavos).**

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 17. do Decreto Federal nº. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório. No entanto, para efeito de classificação orçamentária, seguem as rubricas informadas pelo setor contábil, com vigência para o exercício em curso.

3.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.



4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante nesta licitação, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

4.6. Não poderão disputar esta licitação:

4.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. O impedimento de que trata o item 4.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2. e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.10. O disposto nos itens 4.7.2. e 4.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



4.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.12. A vedação de que trata o item 4.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.13. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuírem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

4.13. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no sítio <https://verificador.it.gov.br>, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.

4.14.1. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 4.14 e 4.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.13. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.13.1. valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;

5.13.2. Marca(se for o caso);

5.13.3. Fabricante (se for o caso);

5.14. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.14.1. *O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.15. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.16. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.17. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.18. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.19. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.19.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.



- 5.19.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.19.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.
- 5.20. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 5.21. As propostas deverão conter as especificações do medicamento cotado: o nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante do medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, dosagem, forma farmacêutica, volume líquido contido no frasco e/ou quantidade de unidades por embalagem;
- 5.22. Informar o prazo de fornecimento do item cotado pela licitante, bem como indicar a quantidade da embalagem secundária dos produtos por caixa, frasco ou kit de acordo com cada item cotado.
- 5.23. Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Lei nº 14.133/2021 da Adequação à LGPD: A empresa licitante, ao participar do certame e na execução contratual, deverá comprovar a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), por meio de documentos legais assinado por quem é de competência, demonstrando que adota as medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais tratados no curso da execução do contrato, em especial os dados coletados, processados ou armazenados pela contratada em nome da Administração Pública.
- 5.24. Garantir que o tratamento de dados pessoais seja realizado de acordo com os princípios estabelecidos pela LGPD, incluindo a finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas;
- 5.25. Assegurar a proteção dos dados pessoais sob sua guarda, adotando medidas técnicas, administrativas e organizacionais de segurança, proteção e privacidade de dados, nos termos do Art. 6º da LGPD;
- 5.26. Nomear um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que será o responsável por comunicar-se com a Administração Pública e os titulares dos dados, bem como monitorar a conformidade com a LGPD;
- 5.27. Notificar prontamente a Administração Pública em caso de qualquer incidente de segurança que resulte em violação dos dados pessoais, conforme previsto no art. 48 da LGPD.

Documentação Comprobatória: No ato de habilitação, a empresa licitante deverá apresentar:

- 5.28. Declaração formal, assinada pelo representante legal, assegurando a conformidade com as disposições da LGPD e se comprometendo a adotar as medidas adequadas para proteger os dados pessoais tratados no âmbito do contrato;
- 5.29. Cópia do documento que nomeia o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), ou, caso a nomeação não seja obrigatória, uma justificativa por escrito com base na Lei.
- 5.30. Da Fiscalização: O cumprimento das obrigações previstas na LGPD será fiscalizado pela Administração Pública, que poderá solicitar, a qualquer tempo, a comprovação de que as medidas de segurança e privacidade de dados pessoais estão sendo cumpridas pela contratada.
- 5.31. Sanções: O descumprimento das obrigações relacionadas à proteção de dados pessoais previstas neste contrato poderá resultar na aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e criminais cabíveis.
- 5.32. Relação com a Lei nº 14.133/2021: A presente cláusula é estabelecida em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus artigos que tratam dos princípios de economicidade, eficiência e controle preventivo da legalidade dos atos praticados no processo licitatório.



315

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.14. Os documentos de habilitação serão exigidos após encerrada a fase de lances, e somente do licitante melhor classificado que terá o prazo de até 02 (duas) horas para o envio, sob pena de desclassificação caso não cumpra este prazo.

6.15. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará estas declarações, em campo próprio do sistema, que:

6.15.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.15.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.15.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.15.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.16. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.17. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.17.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.17.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.18. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.2. ou 6.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.19. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.20. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.21. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.22. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.22.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.22.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.23. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá

ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

- 6.23.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 6.23.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 6.24. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 6.25. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 6.26. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.13. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.14. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.15. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.16. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.17. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.18. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.19. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,30 (trinta centavos).
- 7.20. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a oferta inicial *registrada em sistema*.
- 7.21. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.22. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.23. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 7.23.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.23.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.23.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 7.23.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 7.23.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.24. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
 - 7.24.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse



317

prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.24.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.24.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.24.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.24.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.25. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.25.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.25.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.25.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.25.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.25.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.25.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.26. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.27. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.28. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.29. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.30. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.31. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.32. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



318

7.32.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.32.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.32.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.32.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.33. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.33.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.33.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.33.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.33.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.33.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.33.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.33.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.33.2.2. empresas brasileiras;

7.33.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.33.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.34. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.34.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.34.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.34.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.34.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.34.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.34.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de sessão licitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



7.35. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.13. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.13.1. SICAF, quando for o caso;

8.13.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.13.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.13.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “8.1.1.”, “8.1.2.” e “8.1.3.” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

8.14. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.15. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

8.15.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.15.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.15.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.16. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.17. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o previsto em lei.

8.18. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.19. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.19.1. contiver vícios insanáveis;

8.19.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.19.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.19.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.19.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.20. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.20.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.20.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.20.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.20.2. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre-preço se dará pela superação do valor global estimado;

8.20.3. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre-preço se dará pela



320

superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, que será observado após rodada de lances e declarado o vencedor.*

8.21. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.22. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.23. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.23.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.23.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.24. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.25. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.26. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.27. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.28. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.29. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 9.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, se for o caso.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante

apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômico-financeira.

9.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**;

9.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação do pregoeiro.

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



322

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

10. HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.1.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

10.1.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

10.1.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

10.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

10.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União

(DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora - Geral da Fazenda Nacional;

10.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da pessoa jurídica e física perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021;

10.2.5. Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação.

10.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

10.2.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

10.2.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

10.2.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

10.2.8.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

10.2.8.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

10.2.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.2.10. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76, acompanhado, inclusive, por Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.3.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.3.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

324

10.3.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

10.3.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.3.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

10.3.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cota- do pela licitante ou do item pertinente.

10.3.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

10.3.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

10.3.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

10.3.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

10.3.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

10.3.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

10.3.7. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED).

10.3.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

10.3.9. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador e representante da empresa;

325

10.3.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante e de sua(eus) representante(s), e liquidação judicial, insolvência civil, execução patrimonial da empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e socio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

10.3.10.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

10.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.4.2. Somente serão aceito (s) atestado (s) firmados em papel timbrado da pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável que o expediu, com as seguintes indicações:

- a) Razão Social;
- b) CNPJ;
- c) Indicação do respectivo cargo ou função de quem o expediu.
- d) Comprovação de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

10.4.3. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, para fornecimento de gêneros alimentícios com validade.

10.4.4. Autorização de Funcionamento de Empresa – E, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede do licitante.

10.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

10.5.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

- a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
- b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

10.5.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 30 (trinta) dias.

10.5.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

10.5.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

10.5.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

10.5.6. Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, acompanhada de Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone). O item é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima, estoque e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas “fantasmas” ou qualquer outro tipo;

10.5.7. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.

10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Garantia da Proposta, limitada a 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do objeto da contratação, sob uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do artigo 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05. (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no portal da transparência do órgão, assim como no PNCP para que surja seus efeitos legais.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Projeto Técnico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n.º 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a



327

vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos pre-vistos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. fraudar a licitação

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.



328

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a pré- via defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuí- zo das responsabilidades civil e criminal:

- 14.2.1. advertência;
- 14.2.2. multa;
- 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade,

conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de *30 (trinta) dias* úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no pra- zo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão com- posta por 2 (dois) ou mais servidores estávcs, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



329

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

15.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

15.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

15.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.11. Fica eleito o foro da Comarca de Chapadinha/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.

15.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônico www.chapadinha.ma.gov.br e-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Sistema do TCE no endereço eletrônico <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA – MA, sito à Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, CEP: 65.500-000, CHAPADINHA/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 15 deste instrumento.

16. ANEXOS

16.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:

16.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.

16.1.2. Anexo II – Termo de Referência

16.1.3. Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços

16.1.4. Anexo IV – Minuta do Contrato.

CHAPADINHA -MA, em 10 de Outubro de 2024.



LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro Municipal

330



Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Data: 17/10/2024 18:05:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-SRP

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA/MA

Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, CHAPADINHA/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2024-SRP

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social CNPJ:

Endereço:

E-mail Oficial de comunicação:

| Tel:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.					

- 2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
- 3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:
- 4. VALIDADE DO OBJETO:
- 5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DO PRODUTO:



6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-SRP

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Materiais, Insumos e Equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã.

(x) Natureza Comum

() Natureza Especial

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Ácido ascórbico (vitamina C) 100MG/ML	Ampola	60.000
2	Ácido tranexâmico 50MG/ML	Ampola	20.000
3	Adrenalina Epinefrina 1 g/1000 ml	Ampola	10.000
4	Água p/ injeção amp. 10ml	Frasco	20.000
5	Amicacina 500MG/2ML	Ampola	3.000
6	Aminofilina 24 mg/ml 100 ml	Ampola	2.000
7	Amiodarona 50MG/ML	Ampola	1.500
8	Ampicilina 500 mg	Ampola	5.000
9	Aramin 10MG/ML	Ampola	100
10	Atropina 0,25MG/ML	Ampola	3.000
11	Benzil Penicilina 5.000.000UI	Ampola	1.000
12	Benzil Penicilina Potássica 400UI	Ampola	800
13	Bicarbonato de Sódio 8,4%	Ampola	2.000
14	Bromoprida 10MG/2ML	Ampola	30.000
15	Bupivacaina glicose 5 mg/ ml/80 mg/ ml inj. 4 ml	Ampola	8.000
16	Buscopam composto 4MG/ML+500MG/ML	Ampola	25.000
17	Buscopam simples 20MG/ML	Ampola	25.000
18	Cefazolina 1 g	Ampola	12.000
19	Cetoprofeno IM 50MG/ML	Ampola	10.000
20	Cetoprofeno IV 100MG	Ampola	20.000
21	Cimetidina 150mg/ml	Ampola	25.000
22	Clindamicina 150mg/ml	Ampola	15.000
23	Cloreto de Potássio 10 % inj. 10 ml	Ampola	5.000
24	Cloreto de Sódio 0,9% 10 ml	Ampola	5.000
25	Cloridrato de Dopamina 5mg/ml	Ampola	400
26	Complexo B	Ampola	60.000
27	Deslanosideo 90,2mg/ml	Ampola	500
28	Dexametasona 4MG/ML	Ampola	90.000
29	Diclofenaco 25MG/ML	Ampola	60.000
30	Dipirona 500MG/ML	Ampola	150.000
31	Dobutamina 250MG/20ML	Ampola	200



32	Efedrina 50MG/ML	Ampola	2.000
33	Enoxparina 40mg	Ampola	1.000
34	Ergotrate 0,2MG/ML	Ampola	8.000
35	Etilefrina 10MG/ML	Ampola	5.000
36	Fitomenadiona/Vitamina K 10MG/ML	Ampola	15.000
37	Furosemida 20MG	Ampola	15.000
38	Gentamicina 40 mg	Ampola	12.000
39	Gentamicina 80 mg	Ampola	22.000
40	Gliconato de Cálcio inj 10 mg/ml 10% 10 ml	Ampola	5.000
41	Glicose 25% 10ml	Ampola	20.000
42	Glicose 50% 10ml	Ampola	25.000
43	Heparina 25.000.000UI	Ampola	4.000
44	Hidralazina 20MG/ML	Ampola	5.000
45	Imunoglobulina 300UG	Ampola	200
46	Lidocaína 2% 20MG/ML	Ampola	5.000
47	Metilergometrina 0,2 mg 1 ml	Ampola	5.000
48	Metoclopramida 10 mg/2ml	Ampola	10.000
49	Metronidazol 0,5% Bolsa 100 ml	Bolsa	12.000
50	NALOXONA 0,4MG/ML	Ampola	100
51	Norepinefrina 2 mg/ml 4 ml	Ampola	3.000
52	Noripurum 100MG/ML	Ampola	10.000
53	Ocitocina 5UI/ML	Ampola	12.000
54	Ondasetrona 2MG/ML	Ampola	12.000
55	Oxacilina 500mg	Ampola	8.000
56	Prometazina 50MG/2ML	Ampola	20.000
57	Prostigmine 0,5mg/ml 1ml	Ampola	500
58	Solução de Glicerina 12%	Frasco	4.000
59	Solução Glicofisiológica 500 ml	Frasco	18.000
60	Solução Manitol 20% 250ml	Frasco	500
61	Sulfato de Magnésio 10% 10ml	Ampola	5.000
62	Brometo de Rocurônio 10mg/ml	Ampola	400
63	Cetamina (Cloridrato de Dextrocetamina) Ketamina 50mg/ml	Ampola	400
64	Citrato de Fentanila 50mcg/ml	Ampola	2.500
65	Cloridrato de Tramadol 50MG/ML	Ampola	15.000
66	Diazepam 10mg/ml inj. 2 ml	Ampola	10.000
67	Diazepam 5mg/ml 2ml	Ampola	8.000
68	Fenitoína 50 mg/ ml 5 ml	Ampola	3.000
69	Fenobarbital 200 mg/2ml	Ampola	2.000
70	Flumazenil 0,5mg/ml	Ampola	500
71	Haloperidol 5MG/ML	Ampola	8.000
72	Midazolan 15 mg/3ml	Ampola	3.000
73	Midazolan 1mg/ml 5ml	Ampola	3.000
74	Misoprostol 200mg	Comp.	500
75	Sulfato de morfina 0,2 mg/ML	Ampola	8.000



76	Sulfato de morfina 10 mg/ml	Ampola	5.000
77	Acebrofilina 50mg/5ml	Unidade	1.500
78	Acebrofilina 5mg/ml	Unidade	1.500
79	Ampicilina 250MG/ML	Unidade	300
80	Brometo de Ipratrópio 0,25MG/ML	Unidade	5.000
81	Bromoprida 4MG/ML	Unidade	250
82	Diclofenaco gotas 500MG/ML	Unidade	300
83	Dimeticona 75MG/ML	Unidade	10.000
84	Florax Adulto	Unidade	5.000
85	Florax Infantil	Unidade	5.000
86	Ibuprofeno 100mg/ml 20ml	Unidade	3.000
87	Lactulose 600 mg/ ml 120 ml	Frasco	1.000
88	Nistantina Suspensão 100.000UI/ML	Unidade	60
89	Óleo Mineral 100%	Unidade	500
90	Sabutamol 0,48MG/ML	Unidade	300
91	Aciclovir 200 mg	Comp.	1.000
92	Ampicilina 500mg	Comp.	1.500
93	Carvão Ativado Vegetal	Comp.	150
94	Carvedilol 6,25 mg	Comp.	800
95	Cetoprofeno 150mg'	Comp.	500
96	Clopidogrel 75 mg	Comp.	5.000
97	Dexametasona 4mg	Comp.	20.000
98	Espironolactona 50mg	Comp.	1.000
99	Hidralazina 25mg	Comp.	500
100	Isossorbida 5mg	Comp.	1.000
101	Ivermectina 6 mg	Comp.	8.000
102	Levofloxacin 500mg	Comp.	2.000
103	Levofloxacin 750mg	Comp.	3.000
104	Nifedipino Retard 10mg	Comp.	200
105	Nifedipino retard 20mg	Comp.	1.200
106	Pantoprazol 40mg	Comp.	2.000
107	Prednisolona 20mg	Comp.	1.000
108	Prednisona 20 mg	Comp.	1.500
109	Prednisona 5 mg	Comp.	600
110	Vitamina C	Comp.	8.000
111	Zinco 150mg	Comp.	500
112	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL POMADA 30G	Bisnaga	300
113	Supositório de Glicerina Infantil Glicerol 1,40g	Bisnaga	180
114	Abaixador de Língua	Unidade	60.000
115	Absorvente pós parto	Unidade	8.000
116	ACIDO POLIGLICOLICO 0-0 C/AG. 4,0	Unidade	1.200
117	ACIDO POLIGLICOLICO 2-0 C/AG. 4,0	Unidade	300
118	ACIDO POLIGLICOLICO 3-0 C/AG. 4,0	Unidade	300



119	AGULHA DESC. 40X12	Unidade	38.000
120	Agulha 13x4,5	Unidade	65.000
121	Agulha 25x0,6	Unidade	30.000
122	Agulha 25x0,7	Unidade	90.000
123	Agulha 25x0,8	Unidade	50.000
124	Agulha 30x0,7	Unidade	60.000
125	Agulha 30x0,8	Unidade	90.000
126	Agulha de Raque Nº 22	Unidade	500
127	Agulha de Raque Nº 23	Unidade	1.000
128	Agulha de Raque Nº 25	Unidade	2.500
129	Álcool em gel 500g	Unidade	10.000
130	Alcool em Gel 70% 4,5 kg	Galão	200
131	Almontolia Transp. 250 ml	Unidade	2.000
132	Almontolia Transp. 500 ml	Unidade	1.500
133	AMBU ADULTO C/RESERVATORIO	Unidade	10
134	AMBU INFANTIL C/RESERVATORIO	Unidade	10
135	Aparelho de Pressão Adulto	Unidade	3.000
136	Aparelho de Pressão Adulto Digital (G-tech)	Unidade	100
137	Aparelho de Pressão Infantil	Unidade	100
138	Atadura de Algodão 15 cm	Unidade	5.000
139	Atadura de Algodão 20 cm	Unidade	5.000
140	Atadura de Crepe 15 cm	Unidade	50.000
141	Atadura de Crepe 20 cm	Unidade	50.000
142	Atadura gessada 15 cm	Unidade	3.000
143	Atadura Gessada 20 cm	Unidade	3.000
144	Bateria p/ Glicosímetro	Unidade	100
145	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM UNID.	Unidade	600
146	Cabo p/ Bisturi Inox Nº 04	Unidade	20
147	Canula de Guedel Nº 01	Unidade	60
148	Canula de Guedel Nº 02	Unidade	60
149	Canula de Guedel Nº 03	Unidade	60
150	Canula de Guedel Nº 04	Unidade	60
151	Canula de Guedel Nº 05	Unidade	60
152	Cateter intravenoso 14	Unidade	8.000
153	Cateter intravenoso 16	Unidade	8.000
154	Cateter intravenoso 18	Unidade	12.000
155	Cateter intravenoso 20	Unidade	60.000
156	Cateter intravenoso 22	Unidade	80.000
157	Cateter intravenoso 24	Unidade	80.000
158	CATETER P/SUBCLAVIA DUPLO 7FRX20CM	Unidade	200
159	Cateter tipo óculos adulto	Unidade	10.000
160	Cateter Tipo Óculos Infantil	Unidade	3.000
161	Catgut cromado Nº 0 C/ agulha 3.5	Unidade	2.000
162	Catgut cromado Nº 0 C/ agulha 4.0	Unidade	2.000



163	Catgut cromado Nº 01 C/ agulha 3,0	Unidade	2.000
164	Catgut cromado Nº 01 C/ agulha 3,5	Unidade	2.000
165	Catgut Cromado Nº 05 Agulha 04	Unidade	2.000
166	Catgut cromado Nº 2-0 C/ agulha 3,5	Unidade	2.000
167	Catgut cromado Nº 2-0 C/ agulha 4	Unidade	2.000
168	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	Unidade	3.000
169	CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1000ML	Unidade	1.000
170	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM.G	Unidade	40
171	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM.M	Unidade	40
172	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM.P	Unidade	40
173	Coletor de urina sistema fechado 2000ml	Unidade	8.000
174	Coletor de urina sistema aberto 1200	Unidade	2.500
175	Coletor de Urina Inf. M	Unidade	1.000
176	Coletor de Urina Inf. Unissex	Unidade	1.000
177	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13L	Unidade	4.000
178	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20L	Unidade	5.000
179	Coletor Universal 80 ml	Unidade	20.000
180	Depilador Descartável	Unidade	2.500
181	DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS 1000ML	Unidade	300
182	DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS 5L	Galão	80
183	DRENO PENROSE ESTERIL N-2 S/GAZE	Unidade	120
184	DRENO PENROSE ESTERIL N-3 S/GAZE	Unidade	120
185	DRENO DE SUCCAO SANFONADO 4,8MM(3/16)"500ML	Unidade	60
186	DRENO DE SUCCAO SANFONADO 6.4MM (1/4)"500ML	Unidade	60
187	Dreno Radiopaco c/ Conector Nº 22	Unidade	30
188	ELETRODO P/ECG ADULTO/INFANTIL	Unidade	15.000
189	EQUIPO MICROGOTAS P/BURETA 150ML	Unidade	1.000
190	Equipo macro c/injetor lateral	Unidade	100.000
191	Equipo microgotas	Unidade	1.000
192	Equipo multivias	Unidade	80.000
193	Equipo p/ Bomba de Infusão Marca BRAUN	Unidade	200
194	Equipo p/ Transfusão de Sangue	Unidade	500
195	Escova PVPI	Unidade	5.000
196	Esparadrapo antialérgico	Unidade	1.000
197	Estetoscópio	Unidade	30
198	Fio Cat gut Simples 0 c/ agulha cr 3/8	Unidade	1.440
199	Fio Cat gut Simples 1.0 c/ agulha cr 3/8	Unidade	500
200	Fio Cat gut Simples 2.0 c/ agulha cr 3/8	Unidade	1.440
201	Fio Cat gut Simples 3.0 c/ agulha 3.0	Unidade	500
202	Fio Cat gut Simples 4.0 c/agulha 2,0 cm	Unidade	500
203	Fio Cat gut Simples 5.0 c agulha	Unidade	500
204	Fio de Algodão 0.0 c/ag. 3cm	Unidade	1.440
205	Fio de Algodão 1.0	Unidade	360
206	Fio de Algodão 2.0 c/ag. 3cm	Unidade	360



207	Fio de Algodão 3.0 c/ag. 3cm	Unidade	360
208	Fio Guia p/ Intubação	Unidade	100
209	Fita autoclave 19mm x 30m	Unidade	3.000
210	VALVULA REGUL. C/FLUXOMETRO P/OXIGENIO	Unidade	80
211	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	Litro	200
212	Fralda Geriátrica EX	Unidade	80.000
213	Fralda geriátrica G	Unidade	80.000
214	Fralda geriátrica M	Unidade	50.000
215	Fralda Infantil G	Unidade	30.000
216	Fralda Infantil M	Unidade	8.000
217	Fralda Infantil P	Unidade	10.000
218	Fralda Infantil XG	Unidade	60.000
219	Frasco p/ alimentação Enteral 300ml	Frasco	2.000
220	Gel p/ ultrassonografia c/5000 ml	Galão	400
221	KIT OBSTETRICO CROMADO 0 C/03 AGS. C/12 ENV.	Unidade	800
222	KIT OBSTETRICO CROMADO 2-0 C/03 AGS.C/12 ENV.	Unidade	500
223	Kit p/ Nubulização Infantil	Unidade	300
224	Lâmina de bisturi de cabo descartável	Unidade	30
225	Lancetas	Unidade	80.000
226	Luva estéril 6.5	Unidade	200
227	Luva estéril 7.0	Unidade	150.000
228	Luva estéril 7.5	Unidade	150.000
229	Luva estéril 8.0	Unidade	100.000
230	Máscara Concentradora Alta Concetração Infantil	Unidade	500
231	Máscara de Alta Concentração Adulta Oxigênio	Unidade	1.000
232	Máscara N95	Unidade	50.000
233	Máscara PFS2	Unidade	2.000
234	Nylon Nº 0	Unidade	1.400
235	nylon nº 1-0	Unidade	1.000
236	Nylon Nº 2-0	Unidade	5.000
237	Nylon Nº 3-0	Unidade	4.000
238	Nylon Nº 4.0	Unidade	800
239	Nylon Nº 5.0	Unidade	800
240	Óculos de Proteção	Unidade	300
241	Oxímetro de Dedo	Unidade	300
242	Oxímetro de Pulso	Unidade	30
243	Papel Grau Cirúrgico 12 cm X 100 m	Unidade	250
244	Papel Grau Cirúrgico 15 cm/100 m P	Rolo	250
245	Papel Grau Cirúrgico 17 cm/100 cm	Unidade	200
246	Papel Grau Cirúrgico 20X100	Rolo	200
247	Papel Grau Cirúrgico 30 cmX 100M	Rolo	200
248	Papel Grau Cirúrgico 40cm X 100m	Unidade	250
249	Papel Grau Cirúrgico 50mmx100m	Rolo	30



250	Papel p/ Eletrocardiografo 215mmx30m	Bobina	100
251	Papel p/ Eletrocardiograma Pequeno 80MMX20M	Rolo	180
252	Papel p/ Eletrocardiograma Pequeno 80MMX30M	Bobina	180
253	Pilha AA	Unidade	200
254	Pilha Palito AAA	Unidade	200
255	POVIDINE PVPI DEGERMANTE 10% 1000ML	Unidade	500
256	Prendedor umbilical	Unidade	4.000
257	Pulseira RN Feminina Rosa	Unidade	5.000
258	Pulseira RN Masculina Azul	Unidade	5.000
259	Rompedor de Membrana	Unidade	2.000
260	SACO P/OBITO C/ZIPER TAM. G	Unidade	100
261	Saco de Lixo Hospitalar 100 litros	Unidade	5.000
262	Saco de Lixo Hospitalar 50 litros	Unidade	5.000
263	Scalp 19	Unidade	500
264	Scalp 21	Unidade	10.000
265	Scalp 23	Unidade	80.000
266	Scalp 25	Unidade	50.000
267	SERINGA DESC. 01ML C/AG 13X4,5	Unidade	150.000
268	SERINGA DESC. 10ML C/AG. 25X07	Unidade	200.000
269	SERINGA DESC. 20ML C/AG. 25X07	Unidade	250.000
270	SERINGA DESC. 03ML C/AG. 25X07	Unidade	300.000
271	SERINGA DESC. 05ML C/AG. 25X07	Unidade	300.000
272	Seringa 50ml Perfurosa	Unidade	300
273	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML	Unidade	100
274	Sonda de Aspiração Nº 08 P/RN	Unidade	2.000
275	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 04	Unidade	1.000
276	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 10	Unidade	500
277	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12	Unidade	500
278	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14	Unidade	500
279	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16	Unidade	200
280	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	Unidade	200
281	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 6	Unidade	200
282	Sonda Foley 02 vias Nº 20	Unidade	500
283	Sonda Foley 2 vias Nº18	Unidade	1.000
284	Sonda Foley2 vias Nº 12	Unidade	1.000
285	Sonda Foley2 vias Nº 14	Unidade	1.000
286	Sonda Foley2 vias Nº 16	Unidade	1.000
287	Sonda Foley2 vias Nº 22	Unidade	100
288	Sonda Foley3 vias Nº 18	Unidade	100
289	Sonda Foley3 vias Nº 20	Unidade	100
290	SONDA GASTRICA LEVINE Nº16	Unidade	100
291	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 06	Unidade	100
292	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 08	Unidade	100
293	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 10	Unidade	100



294	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 12	Unidade	100
295	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 14	Unidade	100
296	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 18	Unidade	100
297	Sonda Nasogástrica Curta Nº 04	Unidade	100
298	Sonda Nasogástrica Curta Nº 06	Unidade	100
299	Sonda Nasogástrica Curta Nº 08	Unidade	100
300	Sonda Nasogástrica Curta Nº 10	Unidade	100
301	Sonda Nasogástrica Curta Nº 12	Unidade	100
302	Sonda Nasogástrica Curta Nº 16	Unidade	100
303	Sonda Nasogástrica Curta Nº 18	Unidade	100
304	Sonda Nasogástrica Longa Nº 04	Unidade	100
305	Sonda Nasogástrica Longa Nº 06	Unidade	100
306	Sonda Nasogástrica Longa Nº 08	Unidade	100
307	Sonda Nasogástrica Longa Nº 16	Unidade	100
308	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18	Unidade	100
309	Sonda Nasogástrica Longa Nº 14	Unidade	100
310	Sonda P/ nutri Enteral com fio guia Nº 12	Unidade	100
311	Sonda Uretral Nº 04	Unidade	100
312	Sonda Uretral Nº 10	Unidade	600
313	Sonda Uretral Nº 12	Unidade	8.000
314	Sonda Uretral Nº 14	Unidade	600
315	Sonda Uretral Nº 16	Unidade	100
316	Sonda Uretral Nº 18	Unidade	100
317	Sonda Uretral Nº 6	Unidade	600
318	Sonda Uretral Nº 8	Unidade	100
319	Swab para coleta de amostras (Cotonetes)	Unidade	3.000
320	Termômetro Digital	Unidade	300
321	Termômetro Infravermelho	Unidade	20
322	Teste Rápido IgG/IgM Covid	Unidade	10.000
323	Ácido fólico 5 mg	COMPRIMIDO	300.000
324	Teste Swab Covid	Unidade	8.000
325	Albendazol 400 mg	COMPRIMIDO	100.000
326	Tiras Teste de glicemia oncall plus	Unidade	200.000
327	Tubo de Silicone 204 6,00x12,00 15m	Unidade	150
328	Amoxicilina 500 mg	COMPRIMIDO	200.000
329	Tubo Endotraqueal 8.0 c/ Balão	Unidade	40
330	Azitromicina 500 mg	COMPRIMIDO	250.000
331	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 06	Unidade	40
332	Cefalexina 500 mg	COMPRIMIDO	250.000
333	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 2,5	Unidade	40
334	Cetoconazol 200 mg	COMPRIMIDO	75.000
335	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 20	Unidade	40
336	Ciprofloxacino 500 mg	COMPRIMIDO	90.000
337	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 3,5	Unidade	40



338	Diclofenaco potássio 50 mg	COMPRIMIDO	200.000
339	Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 30	Unidade	40
340	Dipirona 500 mg	COMPRIMIDO	500.000
341	Tubo Endotraqueal Nº 7,0 C/Balão	Unidade	40
342	Fluconazol 150 mg	COMPRIMIDO	50.000
343	Tubo Endotraqueal s/ manguito Nº12 3,0 mm	Unidade	40
344	Ibuprofeno 300 mg	COMPRIMIDO	200.000
345	Tubo Endotraqueal s/ manguito Nº14 3,5 mm	Unidade	40
346	Ibuprofeno 600mg	COMPRIMIDO	180.000
347	Tubo Endotraqueal s/Balão Nº 10	Unidade	40
348	Loratadina 10 mg	COMPRIMIDO	180.000
349	Umidificador p/ Oxigênio Verde	Unidade	200
350	Mebendazol 100 mg	COMPRIMIDO	75.000
351	Viscira Proteção Facial	Unidade	100
352	Albendazol 40 mg/10 ml	FRASCO	9.000
353	Metoclopramida 10 mg	COMPRIMIDO	75.000
354	Ambroxol 15 mg/100 ml	FRASCO	25.000
355	Metronidazol 250 mg	COMPRIMIDO	100.000
356	Ambroxol 30 mg/100 ml	FRASCO	25.000
357	Nimesulida 100 mg	COMPRIMIDO	150.000
358	Amoxicilina 250 mg /5ml/100ml	FRASCO	15.000
359	Omeprazol 20 mg	COMPRIMIDO	200.000
360	Azitromicina 600 mg 200 mg/5ml	FRASCO	12.000
361	Omeprazol 40mg	COMPRIMIDO	200.000
362	Cefalexina 250 mg/60ml	FRASCO	15.000
363	Paracetamol 500 mg	COMPRIMIDO	300.000
364	Dexametasona 0,5 mg/100 ml	FRASCO	20.000
365	Paracetamol 750mg	COMPRIMIDO	250.000
366	Dexclorfeniramina 2 mg /100 ml	FRASCO	25.000
367	Secnidazol 1 g	COMPRIMIDO	60.000
368	Dipirona 500 mg/10 ml	FRASCO	30.000
369	Sinvastatina 20 mg	COMPRIMIDO	200.000
370	Hidróxido de alumínio 6%100 ml	FRASCO	22.000
371	Sinvastatina 40mg	COMPRIMIDO	150.000
372	Ibuprofeno 50 mg/30 ml	FRASCO	15.000
373	Sulfamaatoxazol+trim. 400+80 mg	COMPRIMIDO	150.000
374	Iodeto de Potássio	FRASCO	500
375	Sulfato ferroso 40mg	COMPRIMIDO	500.000
376	Dexametona 1mg/g	BISNAGA	15.000
377	Loratadina 1 mg /100 ml	FRASCO	15.000
378	Lidocaína geleia 20mg/g	BISNAGA	6.000
379	Mebendazol20 mg/30 ml	FRASCO	8.000
380	Metronidazol 100 mg/g	BISNAGA	10.000
381	Metronidazol4% 40 mg/100 ml	FRASCO	8.000



382	Neomicina+bacit. 5 mg +250 ui/g	BISNAGA	25.000
383	Paracetamol 200 mg/15 ml	FRASCO	25.000
384	Nistatina 25.000 UI/g	BISNAGA	12.000
385	Polivitamínico - Complexo B Xarope	FRASCO	12.000
386	Nitrato de Miconazol 20 mg/g	BISNAGA	10.000
387	Sais para reidratação oral	PACOTE	15.000
388	Nitrato de Miconazol Creme Dermatológico	BISNAGA	5.000
389	Sulfametoxazol+trim.200+40mg/ml	FRASCO	6.000
390	Sulfadiazina de prata 1% 30g	BISNAGA	10.000
391	Sulfato ferroso 125 mg/30 ml	FRASCO	20.000
392	Ácido acetilsalicílico 100 mg	COMPRIMIDO	500.000
393	Fixador citológico	UNIDADE	500
394	Anlodipino 10 mg	COMPRIMIDO	300.000
395	Kit Papanicolau G	UNIDADE	5.000
396	Anlodipino 5 mg	COMPRIMIDO	300.000
397	Kit Papanicolau M	UNIDADE	8.000
398	Atenolol 100 mg	COMPRIMIDO	100.000
399	Kit Papanicolau P	UNIDADE	8.000
400	Atenolol 50 mg	COMPRIMIDO	300.000
401	Óleo cicatrizante 200 ml	FRASCO	3.000
402	Captopril 25 mg	COMPRIMIDO	500.000
403	Coletor de Urina Tipo Saco 2000ml Descartável	UNIDADE	8.000
404	Bolsa de Colostomia Permanente (Marca: Convatec)	UNIDADE	500
405	Captopril 50 mg	COMPRIMIDO	100.000
406	Digoxina 0,25 mg	COMPRIMIDO	75.000
407	Enalapril 10 mg	COMPRIMIDO	350.000
408	Nutri Enteral 1.5kcal	LITRO	1.800
409	Enalapril 20 mg	COMPRIMIDO	380.000
410	Nutri Enteral 1.2kcal	LITRO	300
411	Furosemida 40 mg	COMPRIMIDO	150.000
412	Isosource Soya Fiber	LITRO	200
413	Glibenclamida 5 mg	COMPRIMIDO	600.000
414	Isosource 1.5kcal - Nestlé	LITRO	200
415	Hidroclorotiazida 25 mg	COMPRIMIDO	600.000
416	Mil Nutri soja 800g	LATA	20
417	Metildopa 250 mg	COMPRIMIDO	80.000
418	Nutren 1.0 400g	LATA	100
419	Leite Pediassure 400g	LATA	200
420	Propranolol 40 mg	COMPRIMIDO	200.000
421	Frasco para Alimentação Enteral 500ml	FRASCO	4.000
422	Equipo p/ Alimentação Enteral	UNIDADE	5.000
423	Tizanidina 2mg	CAIXA	15
424	Baclofeno 10mg	COMPRIMIDO	450



425	Prolopa 200mg/50mg Levodopa + Cloridrato de Benserazida/ Tarja: Lilás	CAIXA	60
426	Supositório a Base de Sorbitol ou Glicerina	UNIDADE	225
427	Sulfato de Glicosamina 1,5 g	CAIXA	50
428	Retemic (Oxibutina 10mg)	COMPRIMIDO	450
429	Retemic (Oxibutina 5mg)	COMPRIMIDO	900
430	Depakene 250mg/5ml	FRASCO	800
431	Lamotrigina 100mg	COMPRIMIDO	900
432	Cloreto de Sódio 10% 10ml	FRASCO	5.000
433	Trok-G	BISNAGA	15
434	ADAPTADOR DE COLETA DE SANGUE A VACUO	UNIDADE	30
435	ÁGUA DESTILADA (5 LITROS)	GALÃO	800
436	BETA HCG	KIT	45
437	COLETOR DE URINA Descartável	UNIDADE	5.000
438	CORANTE HEMATOXILINA DE HARRIS 500ML	KIT	30
439	CREATININA CINÉTICA AA LÍQUIDA	KIT	90
440	GLICEMIA ENZIMÁTICA AA LÍQUIDA	KIT	50
441	LÂMINAS PARA MICROSCOPIO FOSCA	CAIXA	60
442	LÂMINAS PARA MICROSCOPIO LISA	CAIXA	30
443	LAMINULAS	UNIDADE	15.000
444	OLEO DE IMERSÃO	KIT	30
445	PLACA DE KLINE C/12 ESCAVACOES	UNIDADE	30
446	PONTEIRA AMARELA UNIV. 0-200UL C/1000 UND.	SACO	30
447	PONTEIRA AZUL UNIV. 200-1000UL C/1000 UND.	SACO	30
448	REAGENTE ÁCIDO URICO	KIT	75
449	REAGENTE ALT-TGP	KIT	75
450	REAGENTE AST-TGO	KIT	75
451	REAGENTE BILIRRUBINA	KIT	75
452	REAGENTE COLESTEROL	KIT	75
453	REAGENTE COLESTEROL HDL	KIT	75
454	REAGENTE CREATININA	KIT	75
455	REAGENTE GLICOSE	KIT	75
456	REAGENTE PADRÃO BILIRRUINA	KIT	75
457	REAGENTE PCR	KIT	400
458	REAGENTE SENSIPRONT	KIT	30
459	REAGENTE TRIGLICERIDEOS	KIT	75
460	REAGENTE TTPA	KIT	30
461	REAGENTE UREIA	KIT	60
462	REAGENTE VDRL	KIT	250
463	REAGNTE TP	KIT	30
464	SORO ANTI-A CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA	UNIDADE	200
465	SORO ANTI-B CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA	UNIDADE	200
466	SORO ANTI-D CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA	UNIDADE	200
467	TESTE RÁPIDO DE HBsAG-HEPATITE B	KIT	60



468	TESTE RÁPIDO DE HVC-HEPATITE C	KIT	60
469	TESTE RÁPIDO HIV	KIT	60
470	TESTE RÁPIDO LEISHMANIOSE	KIT	30
471	TESTE RÁPIDO SÍFILIS	KIT	60
472	TG COLOR GPO/PAP AA LÍQUIDA	KIT	90
473	TIRAS DE URINA	CAIXA	45
474	TUBO VACUO 5ML TP.VERM C/ATIV COAG	BANDEJA	45
475	TUBO VACUO 5ML TP.AMAR.GEL E ATIV.COA	BANDEJA	180
476	TUBO VACUO 3,6ML TP.AZUL CITR.SODIO	BANDEJA	45
477	TUBO VACUO 4ML TP.ROXA EDTA K3 C/100	BANDEJA	225
478	TUBOS DE ENSAIO 12x75mm CX/250 VIDRO	CAIXA	30
479	TUBOS DE ENSAIO 15x100mm CX/250 VIDRO	CAIXA	30
480	TUBO TP. FALCON 15ML N. EST. C/50	UNIDADE	1.500
481	Ampectil 100mg (Clorpromazina)	COMPRIMIDO	18.000
482	Ampectil 25mg (Clorpromazina)	COMPRIMIDO	20.000
483	Ampectil Injetável (Cloridrato de Clorpromazina)	AMPOLA	1.500
484	Amytril 25mg	COMPRIMIDO	20.000
485	Amytril 75mg	COMPRIMIDO	20.000
486	Biperideno 2mg	COMPRIMIDO	20.000
487	Bromazepam 3mg	COMPRIMIDO	24.000
488	Bromazepam 6mg	COMPRIMIDO	24.000
489	Carbamazepina 200mg	COMPRIMIDO	35.000
490	Carbonato de Lítio 300mg	COMPRIMIDO	1.000
491	Clonazepam 0,5mg	COMPRIMIDO	20.000
492	Clonazepam 2,5mg/ml	FRASCO	5.000
493	Clonazepam 2mg	COMPRIMIDO	30.000
494	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	COMPRIMIDO	22.000
495	Cloridrato de Paroxetina 20mg	COMPRIMIDO	22.000
496	Diazepam 10mg	COMPRIMIDO	25.000
497	Epilenil 250mg	COMPRIMIDO	8.000
498	Epilenil 500mg	COMPRIMIDO	15.000
499	Fenobarbital 100mg	COMPRIMIDO	25.000
500	Fenobarbital gotas	FRASCO	2.000
501	Fernegan (Prometazina)	COMPRIMIDO	25.000
502	Haloperidol 5mg	COMPRIMIDO	20.000
503	Levomepromazina 100mg (NEOZINE)	COMPRIMIDO	15.000
504	Levomepromazina gotas 4% (NEOZINE)	FRASCO	1.500
505	Maleato de Levomepromazina 25mg	COMPRIMIDO	20.000
506	Oxcarbamazepina 600mg	COMPRIMIDO	10.000
507	Risperidona 1mg	COMPRIMIDO	20.000
508	Risperidona 2mg	COMPRIMIDO	20.000
509	Risperidona 3mg	COMPRIMIDO	20.000
510	Risperidona Líquida	FRASCO	3.000
511	Valproato de Sódio 250mg/ml (Depakene)	FRASCO	1.200



345

512	Abridor de Boca /2	PACOTE	200
513	Ácido Fosfórico 37%	PACOTE	300
514	Adesivo Magic Bond	UNIDADE	400
515	Agulha Gengival Curta 30G C/100	CAIXA	400
516	Agulha Gengival Extra Curta 30G C/100	CAIXA	50
517	Agulha Gengival Longa 27G C/100	CAIXA	250
518	Algodão em Roletes C/100	PACOTE	6.000
519	Anéstesico Local c/ Vaso S.S White 100 C/50	CAIXA	3.500
520	Anéstesico S/ Vaso - Cloridrato de Mepivacaína 3%	CAIXA	300
521	Anéstesico Tópico gel 200mg/g	UNIDADE	300
522	Antisséptico Bucal	LITRO	400
523	Babador Descartável C/100	PACOTE	800
524	BICARBONATO DE SODIO AYRON 100G	UNIDADE	300
525	Broca 1011 Diamantada	UNIDADE	500
526	Broca 1012 Diamantada	UNIDADE	500
527	Broca 1012 HL Diamantada	UNIDADE	500
528	Broca 1013 Diamantada	UNIDADE	500
529	Broca 1015 Diamantada	UNIDADE	500
530	Broca 1190F Diamantada	UNIDADE	500
531	Broca 2135 Diamantada	UNIDADE	500
532	Broca 2135F Diamantada	UNIDADE	500
533	Broca 2200 Diamantada	UNIDADE	600
534	Broca 2200F Diamantada	UNIDADE	500
535	Broca 3118 Diamantada	UNIDADE	500
536	Broca 3118/10 Diamantada	UNIDADE	500
537	Broca 3118F Diamantada	UNIDADE	500
538	Broca 3139 Diamantada	UNIDADE	500
539	Broca 3168F Diamantada	UNIDADE	500
540	Broca 3195F Diamantada	UNIDADE	500
541	Broca 4138 Ponta Diamantada	UNIDADE	500
542	Broca 4138F Diamantada	UNIDADE	500
543	Broca CA 2 Diamantada	UNIDADE	200
544	Broca Carbide FG34 de Tugstênio	UNIDADE	500
545	Broca Cirúrgica 702	UNIDADE	400
546	Broca Cirúrgica FG701CIR	UNIDADE	500
547	Broca Cirúrgica FGZEKRYA23	UNIDADE	500
548	Broca Cirúrgica FGZEKRYA28	UNIDADE	500
549	Broca Diamantada FG3131F	UNIDADE	300
550	Broca FG2133F Diamantada	UNIDADE	400
551	Broca FG3139F Diamantada	UNIDADE	300
552	Cabo p/ espelho odontológico	UNIDADE	800
553	Cotosol (Obturador Provisório)	UNIDADE	200
554	Cunha Anatômica de Madeira C/100	PACOTE	270
555	Escova de Robson	UNIDADE	1.000



346

556	Espelho Odontológico	UNIDADE	800
557	Evidenciador de Placa	UNIDADE	100
558	Fio de Sutura de Seda 3-0	CAIXA	200
559	Fio de Sutura de Seda 4-0	CAIXA	200
560	Fio Dental 500MT	UNIDADE	300
561	Flúor em Gel Neutro	UNIDADE	1.000
562	Forrador Dentário	UNIDADE	300
563	Germe-Rio (Germecin)	LITRO	300
564	Hidróxido de Cálcio P.A	PACOTE	270
565	Hidróxido de Cálcio Pasta	CAIXA	240
566	Ionômero de Vidro Forrador	UNIDADE	200
567	Ionômero de Vidro Restaurador	UNIDADE	200
568	Lâmina de Bisturi Nº 15	CAIXA	60
569	Lixa de Aço	UNIDADE	500
570	Lubrificante p/ Caneta de Alta e Baixa Rotação	UNIDADE	270
571	Matriz de Aço 5x0,05mm	UNIDADE	270
572	Matriz de Aço 7x0,05mm	UNIDADE	270
573	Otosporin	UNIDADE	270
574	Óxido de Zinco	UNIDADE	270
575	Papel Carbono p/ Articulação C/12	PACOTE	270
576	Pasta Profilática	UNIDADE	270
577	Pincel Microbush C/100	PACOTE	270
578	Resina EA1	UNIDADE	270
579	Resina EA2	UNIDADE	270
580	Resina EA3'	UNIDADE	270
581	Resina EA3,5	UNIDADE	270
582	Resina EA4	UNIDADE	270
583	Restaurador Provisório - Eugenol	UNIDADE	270
584	Seringa Carpulê	UNIDADE	400
585	Solução Hemostática Hemopare	UNIDADE	270
586	Sugador Descartável Cirúrgico	UNIDADE	8.000
587	Sugador Descartável Simples	UNIDADE	12.000
588	Tiras de Poliéster C/50	PACOTE	270
589	TENOXICAM 20MG	AMPOLA	5.000
590	PROPOFOL 10MG/ML	AMPOLA	4.560
591	BENZIL PENICILINA 600UI	AMPOLA	5.000
592	CEFALOTINA 1G	AMPOLA	20.000
593	CEFTRIAXONA 1G	AMPOLA	26.000
594	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML	AMPOLA	5.000
595	HIDROCORTISONA 100MG	AMPOLA	15.000
596	HIDROCORTISONA 500MG	AMPOLA	15.000
597	OMEPRAZOL 40MG	AMPOLA	4.500
598	BENZILPENICILINA 1.200.000UI	AMPOLA	8.000
599	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	FRASCO	10.000



347

600	LOSARTANA 50MG	COMPRIMIDOS	350.000
601	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDOS	350.000
602	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDOS	10.000
603	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML	FRASCO	5.000
604	HALOPERIDOL GOTAS 2MG/ML	FRASCO	2.500
605	MÁSCARA DESCARTÁVEL CAIXA C/ 50	CAIXA	4.000
606	TOUCA DESCARTÁVEL	UNIDADE	38.400
607	PROPÉ DESCARTÁVEL	UNIDADE	45.000
608	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO	PACOTE	750
609	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM	PACOTE	22.000
610	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UNIDADE	8.000
611	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	6.000
612	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL	UNIDADE	15.000
613	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24	UNIDADE	30.000
614	Esparadrapo impermeável	ROLO	20.000
615	Caneta de Alta Rotação	UNIDADE	25
616	Caneta de Baixa Rotação	UNIDADE	25
617	Resina DA3,0	UNIDADE	270
618	Resina DA3,5	UNIDADE	270
619	Rseina DA2	UNIDADE	270
620	Rseina DA2,5	UNIDADE	270
621	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/100	CAIXA	5.000
622	LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA C/100	CAIXA	6.000
623	LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA C/100	CAIXA	6.000
624	ÁLCOOL 70% 1000ML	UNIDADE	30.000
625	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO DE 100ML	FRASCO	30.000
626	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO DE 250ML	FRASCO	20.000
627	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO DE 500ML	FRASCO	50.000
628	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, FRACO DE 500 ML	FRASCO	20.000
629	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% FRACOS DE 500ML	FRASCO	15.000
630	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO FRASCO DE 500ML	FRASCO	20.000
631	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES FRASCO DE 500ML	FRASCO	15.000

Os bens desta contratação são caracterizados como comuns, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando que a Assistência Farmacêutica tem por atribuição selecionar medicamentos e insumos, capazes de solucionar a maioria dos problemas de saúde da população mediante uma terapia medicamentosa e insumos estratégicos eficazes, seguro e com custos racionais;
- Considerando que este Departamento, tem por atribuição, licitar os medicamentos para abastecimento do Hospital Antônio Pontes de Aguiar, Unidade de Pronto Atendimento e Unidade Básica de Saúde do Município de Chapadinha.
- Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde é imperativo a formação de estoques de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das referidas unidades;

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 84 ou art. 107 da lei n.º 14.133, de 2021.
- O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, pois possuem a finalidade de suprir as necessidades diárias da Administração Pública em todos seus setores. Podendo dessa forma, considerando o princípio da economicidade, notadamente no que se refere aos custos com a realização de novos processos licitatórios, e desde que as condições e preços permaneçam vantajosos à Administração, ser o contrato objeto de prorrogação.

DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- O prazo de entrega dos itens será de 15 (quinze) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, conforme solicitação da Contratante.
- Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
 - Os produtos devem conter no rótulo a data de validade, peso ou volume, composição, origem, dados do importador (caso seja importado) e instruções de uso.
 - A data de validade dos produtos deve estar em conformidade com a legislação relativa ao tema.
 - Os produtos não devem apresentar embalagens violadas, ou seja, abertas, amassadas, enferrujadas, estufadas ou com vazamentos.
 - Os produtos deverão estar livres de umidade, poeira, calor intenso, ou qualquer outro fator que possam causar dano ou contaminação aos usuários.
 - A Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço indicará a localidade de entrega do produto, sendo sempre nos limites do município de Chapadinha/MA.

DA GARANTIA:

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

- Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição do produto que apresentar vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.
- O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pela Contratante.
- O custo referente ao transporte do produto coberto pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- A necessidade de aquisição do objeto faz-se necessário, uma vez que a oferta de medicamentos no Sistema Único de Saúde (SUS) é organizada em três componentes que compõem o Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica - Básico, Estratégico e Especializado. Em todos os componentes o financiamento e a escolha de qual componente o medicamento fará parte é tripartite, ou seja, a responsabilidade é da União, dos estados e os municípios, desta forma torna-se vital a aquisição dos medicamentos para atender os pacientes usuários do SUS, visto que, a falta dos mesmos acarreta diretamente no tratamento do paciente, e em caso emergencial, o mesmo pode vir a óbito caso não seja administrado o medicamento no tempo correto.
- A presente contratação foi baseada no levantamento de quantidades realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento nos elementos dispostos no Estudo Técnico Preliminar.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- A aquisição visa atender as demandas existentes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadinho-MA.
- A presente contratação visa ao atendimento das demandas dos pacientes usuários do SUS que necessitam de medicamentos imediatos e também para tratamentos continuados.
- A cada solicitação a empresa realizará a entrega, nos termos da Autorização de Fornecimento emitida, sem custo adicional de frete, deslocamento e entrega.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa a ser contratada deve observar e cumprir as seguintes normas:

- Não será aceito o fracionamento do medicamento, caso a quantidade solicitada na Ordem de compra não corresponder com a embalagem do item, a empresa deverá solicitar estorno da quantidade fracionada em documento específico assinado pelo representante legal da empresa e/ou farmacêutico responsável. Considerando que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) por meio da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006, em seu Art. 10, determina que o procedimento de fracionamento de medicamentos é privativo de farmácias e drogarias. Conforme determina o artigo supra, à licitada não é facultado fracionar medicamentos, mas trata-se de uma imposição, assim como a pena prevista para quem descumprir-lo, conforme art. 35, "O descumprimento das disposições contidas nesta resolução constitui infração

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
CNPJ. 06.117.709/0001-58 – cplchapadinho2022@gmail.com

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISSQN), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente na forma da Lei. Certidão Negativa ou Positiva (com efeito suspensivo) de Débitos Gerais, o município que não prover da certidão de débitos gerais, o licitante deverá apresentar certidão negativa de débitos imobiliários e mobiliário
- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, poderá implicar no não recebimento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, modo de disputa ABERTO E FECHADO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.
- A administração opta por não divulgar os valores referenciais. O sigilo do valor de referência é um auxiliar útil à Administração na busca pela proposta mais vantajosa, visto que, a depender da concorrência existente em razão do objeto, eventual divulgação poderia fazer o licitante se restringir a obedecer ao limite estabelecido, afastando eventual negociação efetivamente proveitosa. Assim, a ânsia em maximizar a obtenção de oferta mais proveitosa justifica, por si só, que a informação quede restrita aos autos do processo administrativo, em anexo complementar, conforme possibilita o art. 24 da Lei 14.133/2021.
- Destarte, a divulgação do orçamento pode comprometer uma das finalidades do procedimento licitatório, a seleção da proposta mais vantajosa, de modo que a avaliação dos princípios administrativos incutidos no certame de faça necessária, em especial quando de eventual requerimento de divulgação.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- O presente processo trata-se de uma ata de registro de preços, não havendo a necessidade de informar nem vincular a dotação orçamentária de imediato. A cada novo pedido de compra, a secretaria solicitante irá verificar a disponibilidade financeira e informar antes do pedido a dotação orçamentária para a referida compra.
- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício de acordo com os participantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- Termo de Referência aprovado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-SRP

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº 4232/2024

O(A)..... (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202...., portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202...., publicada no de/...../202. . . , processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualifica- da(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do.....Projeto Técnico, anexo do edital de Licitação nº 039/2024-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca/ Modelo(se for o caso)	Quant.	P. Unitário gistrado (R\$)	Re-P. Total trado (R\$)	Regis-

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de _____.
- 3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: _____.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, na condição de não participantes a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, conforme vedação estabelecida no § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.1.3.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante com- provação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o com- promisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem

os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos neste edital.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Chapadinho, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



359

CHAPADINHA/MA, __de _____ de 2024

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA XXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

.....

CNPJ nº:

Nome Cargo : R.G. :



360

PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2024-SRP

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
039/2024-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4232/2024

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, por meio do [órgão da Administração Direta], ou a (o)

_____, [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a _____, como CONTRATADA, para prestação de serviços (ou fornecimento contínuo) na forma abaixo. Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou _____ a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na _____, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____, estabelecida na _____

[endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada

CONTRATADA, neste ato representada por _____ [representante da sociedade CONTRATADA], inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº039/2024-SRP, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 4232/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2024-SRP;
- b) Projeto Técnico (ou PROJETO BÁSICO);
- c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRATADA;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de _____, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único – Os fornecimento será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$

(por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.					
VALOR TOTAL:					

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, conforme entrega do objeto deste contrato, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) *[setor competente do órgão ou entidade licitante]*.

Parágrafo Primeiro – Para fins de faturamento, o período base de fornecimento será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) *[setor competente do órgão ou entidade contratante]*.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de ____ (____) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a

CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução da entrega do objeto caberá à comissão designada por ato do [titular do órgão ou entidade contratante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA

A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de _____, no valor de R\$ _____ equivalente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Primeiro – O (a) [órgão ou entidade] se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão **descontados da garantia** caso não venham a ser quitados no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a **garantia** reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

Hipóteses:

I. Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – Na hipótese de descontos da garantia a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de 7 (sete) dias úteis, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de 48 (quarenta e oito) horas, sempre contados da utilização ou da notificação pelo

_____ [órgão ou entidade], o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

II. Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de 30 (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Quinto - A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

Parágrafo Sexto - No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

Parágrafo Sétimo - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato.

Parágrafo Nono - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo Décimo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Décimo Primeiro – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

III. Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Quinto - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizada.

Parágrafo Sexto - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de **30 (trinta)** dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA ocorrido durante a vigência contratual e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

Parágrafo Sétimo - No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Oitavo - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Nono - A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

IV. Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

Parágrafo Quinto - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto - A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por dias/meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [autoridade competente] que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar o pedido, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATAN-TE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Ba- lanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, classificada conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

PROJETO/ATIVIDADE:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após apro- vação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, me diante apostilamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.



370

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

CHAPADINHA - MA, em _____ de _____ de 2024.

Agente Público competente do órgão ou entidade contratante

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa contratada

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

CONTRATADO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 039/2024-SRP. Processo Adm. nº 4232/2024. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Materiais, Insumos e Equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho**"; Abertura: **29/10/2024 às 08:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinho, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinho – MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinho2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinho: <http://transparencia.chapadinho.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tce.ma.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadinho/MA, 10 de Outubro de 2024.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para a prefeitura municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 24 de outubro de 2024, às 08h00min, através da plataforma: <http://portalbomjesusdasselvas.com.br/>, demais informações no e-mail cp12023@bomjesusdasselvas.ma.gov.br.

Bom Jesus das Selvas/MA, 10 de outubro de 2024.
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo Nº 060/2016, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cedral, e a empresa Andrade Variedades e Construção LTDA - EPP. OBJETO DA RESCISÃO: Conclusão das obras de 02 (duas) escolas cobertas nos POVADOS PARATI e SANTANINHA. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 78, incisos I, II e V da Lei Federal nº 8.666/93. ELIENE ROSA CUBA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024-SRP

Pregão Eletrônico nº 039/2024-SRP. Processo Adm. nº 4232/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Materiais, Insumos e Equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina/MA; Abertura: 29/10/2024 às 08:00h. Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina-MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cpchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce> e <https://app.tce.ma.br/sinccntrata/mural/procedimento>.

Chapadina/MA, 10 de Outubro de 2024.
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 1604/2021/TP/06
PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretana Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa MGK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 06.146.905/0001/50. OBJETO: obras para implantação de 40 melhorias sanitárias domiciliares nos povoados: curralinho e poço de pedra no município de Duque Bacelar de acordo com as especificações constantes do projeto Básico - Anexo I. O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Vigésima Sétima do contrato nº 1604/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução das obras por mais 08 meses, a partir do dia 28/12/2023 até 28/08/2024, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas. SIGNATÁRIOS Sr. Bismarck Sampaio Guimarães, CPF nº XXX.032.181-XX, pela CONTRATADA e o Sr. Robert Ottoni Furtado Oliveira, CPF nº XXX.961.273-XX, ordenador de despesas pela CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022 do Contrato nº 01300401/2021, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA e a empresa ENTEC ENGENHARIA EIRELI. Espécie: Termo Aditivo. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução dos serviços de melhorias sanitárias domiciliares a serem implantadas na zona periférica do município de Marajá do SENA - MA. Prazo Aditivado: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 22 de abril de 2022. Ratificação: Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Lindomar Lima de Araújo, Prefeito Municipal de Marajá do SENA.

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2022 do Contrato nº 01300401/2021, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA e a empresa ENTEC ENGENHARIA EIRELI. Espécie: Termo Aditivo. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução dos serviços de melhorias sanitárias domiciliares a serem implantadas na zona periférica do município de Marajá do SENA - MA. Prazo Aditivado: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 18 de outubro de 2022. Ratificação: Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Lindomar Lima de Araújo, Prefeito Municipal de Marajá do SENA.

Extrato de Termo Aditivo nº 003/2023 do Contrato nº 01300401/2021, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA e a empresa ENTEC ENGENHARIA EIRELI. Espécie: Termo Aditivo. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução dos serviços de melhorias sanitárias domiciliares a serem implantadas na zona periférica do município de Marajá do SENA - MA. Prazo Aditivado: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 13 de abril de 2023. Ratificação: Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Lindomar Lima de Araújo, Prefeito Municipal de Marajá do SENA.

Extrato de Termo Aditivo nº 004/2023 do Contrato nº 01300401/2021, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA e a empresa ENTEC ENGENHARIA EIRELI. Espécie: Termo Aditivo. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução dos serviços de melhorias sanitárias domiciliares a serem implantadas na zona periférica do município de Marajá do SENA - MA. Prazo Aditivado: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 06 de outubro de 2023. Ratificação: Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Lindomar Lima de Araújo, Prefeito Municipal de Marajá do SENA.

Extrato de Termo Aditivo nº 005/2024 do Contrato nº 01300401/2021, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA e a empresa ENTEC ENGENHARIA EIRELI. Espécie: Termo Aditivo. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução dos serviços de melhorias sanitárias domiciliares a serem implantadas na zona periférica do município de Marajá do SENA - MA. Prazo Aditivado: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 02 de abril de 2024. Ratificação: Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Lindomar Lima de Araújo, Prefeito Municipal de Marajá do SENA.

Extrato de Termo Aditivo nº 006/2024 do Contrato nº 01300401/2021, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA e a empresa ENTEC ENGENHARIA EIRELI. Espécie: Termo Aditivo. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução dos serviços de melhorias sanitárias domiciliares a serem implantadas na zona periférica do município de Marajá do SENA - MA. Prazo Aditivado: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 27 de setembro de 2024. Ratificação: Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Lindomar Lima de Araújo, Prefeito Municipal de Marajá do SENA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato Nº CP-008-2023-001, PARTES: Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA, CNPJ 12.553.806/0001-96 e a empresa TX Façilo Engenharia Ltda, CNPJ 33.233.906/0001-05, representada por Antônio Texeira Neto, Publicado no DOU Nº 202, de 24/10/2023, Seção 3, Página 207; Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, Conforme Convenio Nº 031776/2022 - Ministério das Cidades/CAIXA, em Apoio as Atividades Da Prefeitura Municipal De Miranda Do Norte-MA, retificando a Cláusula Décima Sexta do Contrato, Onde se Lê: Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, após a emissão da Ordem de Serviço, Leia-se: Prazo de Execução: 12 (doze) meses, após a emissão da Ordem de Serviço, e Onde se Lê: Prazo de Vigência 31/12/2023, Leia-se: Prazo de Vigência: 12 (doze) Meses, após a data de assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.002.040/2024-SINFRA CONTRATO Nº 0126/2024 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64, com sede administrativa na Av. Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, CONTRATADO: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa - MA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/10/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA. ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 15.451.0501.3101.0000 - Pavimentação/Recuperação de Vias Urbanas Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 700 - Outras Transferências de Convenios Ou Instrumentos Congêneres Da União CAIXA - CONTRATO DE REPASSE OGU M CIDADES 955.195/2023 - OPERAÇÃO 1092571-74 Valor total do contrato: 722.264,25 (setecentos e vinte e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.040/2024-SINFRA) - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. RESULTADO - Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SINFR que nos autos do certame em epígrafe fora declarada vencedora do certame, tendo sido o objeto ADJUDICADO e HOMOLOGADO à: A empresa, I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa - MA, os seus melhores preços, ordem e valores que constam no sistema, no valor total de R\$ 722.264,25 (setecentos e vinte e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha final reajustada anexa ao processo.

Sítio Novo - MA, 10 de Outubro de 2024.
ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024 - SRP

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - SRP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.039/2024-SINFRA) - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. RESULTADO - Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA DE INFRA. ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO que nos autos do certame em epígrafe fora declarada vencedora do certame, tendo sido o objeto ADJUDICADO e HOMOLOGADO à: A empresa, A PEREIRA NASCIMENTO FILHO (APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 16.XXX.XXX/0001-65, com sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000 os seus melhores preços, ordem e valores que constam no sistema, no valor total de R\$ 3.761.851,37 (três milhões e setecentos e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos). Publique-se este

Sítio Novo - MA, 10 de Outubro de 2024.
ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito

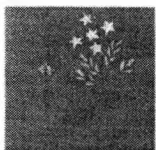
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/SRP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.039/2024-SINFRA) - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/SRP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.039/2024-SINFRA), REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, especificado(s) no(s) item(s) constante (s) do Termo de Referência, em virtude do edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 (SRP) que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Vencedor: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.XXX.XXX/0001-65, com sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000, com o valor global total de R\$ 3.761.851,37 (três milhões e setecentos e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), conforme planilha final reajustada anexa ao processo. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano. Assinada aos 11 de Outubro de 2024. Sítio Novo /MA. RAIMUNDO NETO ALVES BILIO Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64 Representante Legal Do Órgão Gerenciador A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO CNPJ sob o nº 16.XXX.XXX/0001-65 ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO CPF nº 880.XXX.XXX-59 Representante Legal Do Fornecedor Registrado



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico:
<http://www.tce.ma.gov.br/licitacoes.html>, pelo código 05302024101500246





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



373

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3453 - PÁGINAS: 04

ATOS MUNICIPAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 039/2024-SRP. Processo Adm. nº 4232/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Materiais, Insumos e Equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinda; Abertura: 29/10/2024 às 08:00h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinda, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinda- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinda2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinda: <http://transparencia.chapadinda.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinda/MA, 10 de Outubro de 2024. Luciano de Souza Gomes - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 040/2024-SRP. Processo Adm. nº 4231/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de enxoval e roupas de uso hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município de Chapadinda/MA; Abertura: 29/10/2024 às 11h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinda, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinda- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinda2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinda: <http://transparencia.chapadinda.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinda/MA, 10 de Outubro de 2024. Luciano de Souza Gomes - Pregoeiro.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023-SRP
PROC. ADM. Nº 4232/2024

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Chapadinda/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinda torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 039/2024-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 039/2024-SRP Adjudicada as seguintes empresas:

- **AMAZONIA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ. Nº 01.163.981/0001-50, no valor total de **R\$ 8.177.309,90**
- **BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** [CNPJ. Nº 15.377.501/0001 69, no valor total de **R\$ 6.764.765,15**
- **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, CNPJ. Nº 04.528.673/0001-70, no valor total de **R\$1.517.936,00**
- **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ. Nº 08.353.510/0001-54, no valor total de **R\$ 122.473,50**
- **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ. Nº 37.995.908/0001-92, no valor total de **R\$ 920.598,60**

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinda/MA, 30 de Janeiro de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinda-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: N° 009/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caçambas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 29 de outubro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalondonortema.com.br>, no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no portal de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprasfortunama.com.br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Florio, s/n, Vista Alegre, CEP 65735-000, Capinzal do Norte - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzalondonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 10 de outubro de 2024. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n° 039/2024-SRP. Processo Adm. n° 4232/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Materiais, Insumos e Equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã. Abertura: 29/10/2024 às 08:00h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinhã, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinhã - MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinhã2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinhã: <http://transparencia.chapadinhã.ma.gov.br/acesso/informacao/licitacao/tce> e <https://app.icema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento>. Chapadinhã/MA, 10 de Outubro de 2024. Luciano de Souza Gomes - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n° 040/2024-SRP. Processo Adm. n° 4231/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de enxoval e roupas de uso hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município de Chapadinhã/MA. Abertura: 29/10/2024 às 11h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinhã, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinhã - MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinhã2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinhã: <http://transparencia.chapadinhã.ma.gov.br/acesso/informacao/licitacao/tce> e <https://app.icema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento>. Chapadinhã/MA, 10 de Outubro de 2024. Luciano de Souza Gomes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: N° 033/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço

por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, material odontológico, medicamentos para farmácia básica e controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 28 de outubro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br>, no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço <http://www.comprasfortunama.com.br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número -55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 11 de outubro de 2024. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: N° 034/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a Prestação de serviços técnicos de controle interno para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 30 de outubro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br>, no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço <http://www.comprasfortunama.com.br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número -55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 11 de outubro de 2024. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: N° 014/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção e conservação de prédios de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de outubro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br>.

376

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - SRP 039/2024

Resultado da Homologação

0001 - Ácido ascórbico (vitamina C) 100MG/ML - FARMACE - Valor Referência: 2,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,78	45.800,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
0002 - Ácido tranexâmico 50MG/ML - Ácido tranexâmico 50MG/ML - Valor Referência: 11,71			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	5,86	117.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
0003 - Adrenalina Epinefrina 1 g/1000 ml - HYPOFARMA - Valor Referência: 3,62			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,14	11.400,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
0004 - Água p/ Injeção amp. 10ml - ÁGUA P/ INJEÇÃO AMP. - Valor Referência: 0,85			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,35	7.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
0005 - Amicacina 500MG/2ML - Amicacina 500MG/2ML - Valor Referência: 9,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	4,99	14.970,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
0006 - Aminofilina 24 mg/ml 100 ml - Aminofilina 24 mg/ml 100 ml - Valor Referência: 11,49			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	5,75	11.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
0007 - Amiodarona 50MG/ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 9,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3,35	5.025,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
0008 - Ampicilina 500 mg - BLAU - Valor Referência: 9,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3,78	18.900,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
0009 - Aramin 10MG/ML - Aramin 10MG/ML - Valor Referência: 77,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	38,79	3.879,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
0010 - Atropina 0.25MG/ML - FARMACE - Valor Referência: 2,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,73	2.190,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: B5F8F3



377

0011 - Benzil Penicilina 5.000.000UI - Benzil Penicilina 5.000.000UI - Valor Referência: 22,56

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	11,80	11.800,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0012 - Benzil Penicilina Potassica 400UI - BLAU - Valor Referência: 10,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4,81	3.848,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0013 - Bicarbonato de Sódio 8,4% - Bicarbonato de Sódio 8,4% - Valor Referência: 2,07

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	1,05	2.100,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0014 - Bromoprida 10MG/2ML - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 3,77

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,68	50.400,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0015 - Bupivacaína glicose 5 mg/ ml/80 mg/ ml inj. 4 ml - HYPOFARMA - Valor Referência: 11,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3,50	28.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0016 - Buscopam composto 4MG/ML+500MG/ML - Ampola - Valor Referência: 5,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	2,84	66.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0017 - Buscopam simples 20MG/ML - FARMACE - Valor Referência: 3,41

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,46	36.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0018 - Cefazolina 1 g - BLAU - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4,83	57.950,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0019 - Cetoprofeno IM 50MG/ML - Cetoprofeno IM 50MG/ML - Valor Referência: 3,94

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	1,97	19.700,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0020 - Cetoprofeno IV 100MG - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 10,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3,93	78.600,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0021 - Cimetidina 150mg/ml - HYPOFARMA - Valor Referência: 2,98

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,10	27.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0022 - Clindamicina 150mg/ml - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 8,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4,26	63.900,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: 85F8F3



378

0023 - Cloreto de Potássio 10 % inj. 10 ml - *Cloreto de Potássio 10 % inj. 10 ml - Valor Referência: 1,19

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0.60	3.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0024 - Cloreto de Sódio 0,9% 10 ml - CLORETO DE SÓDIO 0,9 - Valor Referência: 0,85

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0.37	1.850,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0025 - Cloridrato de Dopamina 5mg/ml - CRISTALIA - Valor Referência: 11,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4.98	1.992,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0026 - Complexo B - HYPOFARMA - Valor Referência: 2,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.51	90.600,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0027 - Deslanosideo 90,2mg/ml - *Deslanosideo 90.2mg/ml - Valor Referência: 4,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	2.85	1.425,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0028 - Dexametasona 4MG/ML - FARMACE - Valor Referência: 5,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.34	120.600,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0029 - Diclofenaco 25MG/ML - FARMACE - Valor Referência: 3,41

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0.78	46.800,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0030 - Dipirona 500MG/ML - *Dipirona 500MG/ML - Valor Referência: 2,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	1.23	184.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0031 - Dobutamina 250MG/20ML - *Dobutamina 250MG/20ML - Valor Referência: 12,98

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	6.49	1.298,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0032 - Efedrina 50MG/ML - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 15,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5.95	11.900,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0033 - Enoxparina 40mg - *Enoxparina 40mg - Valor Referência: 39,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	19.69	19.690,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0034 - Ergotrate 0,2MG/ML - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 6,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2.02	16.160,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaerquivo.portalcompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: B87975



379

0035 - Etillefrina 10MG/ML - "Etillefrina 10MG/ML - Valor Referência: 4,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	2.20	11.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0036 - Fitomenadiona/Vitamina K 10MG/ML - HYPOFARMA - Valor Referência: 4,79

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.77	26.550,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0037 - Furosemida 20MG - HYPOFARMA - Valor Referência: 2,04

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0.41	6.150,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0038 - Gentamicina 40 mg - SANTISA - Valor Referência: 2,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.12	13.440,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0039 - Gentamicina 80 mg - "Gentamicina 80 mg - Valor Referência: 2,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	1.22	26.840,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0040 - Gliconato de Cálcio inj 10 mg/ml 10% 10 ml - ISOFARMA - Valor Referência: 4,85

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.83	9.150,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0041 - Glicose 25% 10ml - Ampola - Valor Referência: 1,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	0.65	13.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0042 - Glicose 50% 10ml - ISOFARMA - Valor Referência: 1,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0.60	15.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0043 - Heparina 25.000.000UI - "Heparina 25.000.000UI - Valor Referência: 17,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	11.50	46.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0044 - Hidralazina 20MG/ML - "Hidralazina 20MG/ML - Valor Referência: 17,56

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	8.78	43.900,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0045 - Imunoglobulina 300UG - BEHRING - Valor Referência: 919,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	278,65	55.730,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0046 - Lidocaína 2% 20MG/ML - LIDOCAÍNA 2% 20MG/ML - Valor Referência: 14,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.73	13.650,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaerquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50
Código verificador: 86F8F3



380

0047 - Metilergometrina 0,2 mg 1 ml - "Metilergometrina 0,2 mg 1 ml - Valor Referência: 6,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	2,98	14.900,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0048 - Metoclopramida 10 mg/2ml - FARMACE - Valor Referência: 2,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,73	7.300,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0049 - Metronidazol 0,5% Bolsa 100 ml - ISOFARMA - Valor Referência: 12,77

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5,07	60.840,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0050 - NALOXONA 0,4MG/ML - "NALOXONA 0,4MG/ML - Valor Referência: 25,54

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	12,77	1.277,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0051 - Norepinefrina 2 mg/ml 4 ml - "Norepinefrina 2 mg/ml 4 ml - Valor Referência: 5,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	2,93	8.790,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0052 - Noripurum 100MG/ML - "Noripurum 100MG/ML - Valor Referência: 28,09

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	14,55	145.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0053 - Ocitocina 5UI/ML - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3,48	41.760,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0054 - Ondasetrona 2MG/ML - "Ondasetrona 2MG/ML - Valor Referência: 3,62

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	1,81	21.720,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0055 - Oxacilina 500mg - "Oxacilina 500mg - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	4,79	38.320,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0056 - Prometazina 50MG/2ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 11,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3,50	70.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0057 - Prostigmine 0,5mg/ml 1ml - "Prostigmine 0,5mg/ml 1ml - Valor Referência: 20,22

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	10,09	5.045,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0058 - Solução de Glicerina 12% - EQUIPLEX - Valor Referência: 27,46

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	9,17	36.680,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaerquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: B6F6F3



381

0059 - Solução Glicofisiológica 500 ml - "Solução Glicofisiológica 500 ml - Valor Referência: 14,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	7,03	126.540,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0060 - Solução Manitol 20% 250ml - HALEXISTAR - Valor Referência: 19,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	7,31	3.655,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0061 - Sulfato de Magnésio 10% 10ml - ISOFARMA - Valor Referência: 2,57

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,30	6.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0062 - Brometo de Rocurônio 10mg/ml - "Brometo de Rocurônio 10mg/ml - Valor Referência: 27,46

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	15,21	8.084,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0063 - Cetamina (Cloridrato de Dextrocetamina) Ketamina 50mg/ml - AMPOLA - Valor Referência: 238,37

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	36,53	14.812,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0064 - Citrato de Fentanila 50mcg/ml - AMPOLA - Valor Referência: 13,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	4,77	11.925,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0065 - Cloridrato de Tramadol 50MG/ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 4,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,66	25.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0066 - Diazepam 10mg/ml inj. 2 ml - SANTISA - Valor Referência: 2,09

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,84	8.400,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0067 - Diazepam 5mg/ml 2ml - "Diazepam 5mg/ml 2ml - Valor Referência: 1,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,97	7.760,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0068 - Fenitoína 50 mg/ ml 5 ml - CRISTALIA - Valor Referência: 6,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2,54	7.620,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0069 - Fenobarbital 200 mg/2ml - CRISTALIA - Valor Referência: 7,98

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2,44	4.880,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0070 - Flumazenil 0,5mg/ml - "Flumazenil 0,5mg/ml - Valor Referência: 17,01

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	8,60	4.300,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: B6F8F3



382

0071 - Haloperidol 5MG/ML - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 5,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2,17	17.360,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0072 - Midazolam 15 mg/3ml - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 10,22

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2,24	6.720,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0073 - Midazolam 1mg/ml 5ml - "Midazolam 1mg/ml 5ml - Valor Referência: 7,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	4,20	12.600,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0074 - Misoprostol 200mg - "Misoprostol 200mg - Valor Referência: 153,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	97,00	48.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0075 - Sulfato de morfina 0,2 mg/ML - CRISTALIA - Valor Referência: 13,62

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5,22	41.760,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0076 - Sulfato de morfina 10 mg/ml - CRISTALIA - Valor Referência: 12,98

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3,76	18.800,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0077 - Acebrofilina 50mg/5ml - EMS - Valor Referência: 19,77

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	10,97	16.455,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0078 - Acebrofilina 5mg/ml - PRATI - Valor Referência: 21,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	6,12	9.180,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0079 - Ampicilina 250MG/ML - "Ampicilina 250MG/ML - Valor Referência: 14,69

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	9,00	2.700,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0080 - Brometo de Ipratrópio 0,25MG/ML - PRATI - Valor Referência: 3,62

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,33	8.650,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0081 - Bromoprida 4MG/ML - "Bromoprida 4MG/ML - Valor Referência: 6,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	3,42	855,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0082 - Diclofenaco gotas 500MG/ML - "Diclofenaco gotas 500MG/ML - Valor Referência: 8,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	4,37	1.311,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida.arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: 86F8F3



383

0083 - Dimeticona 75MG/ML - NATULAB - Valor Referência: 3,41

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.40	14.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0084 - Fiorax Adulto - "Fiorax Adulto - Valor Referência: 14,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	7.50	37.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0085 - Fiorax Infantil - HEBRON - Valor Referência: 10,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4.39	21.950,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0086 - Ibuprofeno 100mg/ml 20ml - "Ibuprofeno 100mg/ml 20ml - Valor Referência: 5,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	2.80	8.400,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0087 - Lactulose 600 mg/ ml 120 ml - "Lactulose 600 mg/ ml 120 ml - Valor Referência: 16,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	8.16	8.160,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0088 - Nistatina Suspensão 100.000UI/ML - "Nistatina Suspensão 100.000UI/ML - Valor Referência: 14,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	7.45	44.7,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0089 - Óleo Mineral 100% - IMEC - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.59	1.795,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0090 - Sabutamol 0,48MG/ML - SABULTAMOL 0,48MG/ML - Valor Referência: 47,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.02	906,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0091 - Aciclovir 200 mg - "Aciclovir 200 mg - Valor Referência: 0,57

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0.29	290,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0092 - Ampicilina 500mg - "Ampicilina 500mg - Valor Referência: 1,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0.67	1.005,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0093 - Carvão Ativado Vegetal - "Carvão Ativado Vegetal - Valor Referência: 2,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	1.20	180,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0094 - Carvedilol 6,25 mg - EMS - Valor Referência: 0,36

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0.10	80,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaemquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: 9887853



389

0095 - Cetoprofeno 150mg - "Cetoprofeno 150mg - Valor Referência: 3,94

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	1,97	985,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0096 - Clopidogrel 75 mg - CLOPIDOGREL 75 MG - - Valor Referência: 1,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,46	2.300,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0097 - Dexametasona 4mg - TEUTO - Valor Referência: 1,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,38	7.800,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0098 - Espironolactona 50mg - EMS - Valor Referência: 0,68

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,30	300,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0099 - Hidralazina 25mg - "Hidralazina 25mg - Valor Referência: 0,94

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,47	235,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0100 - Isossorbida 5mg - "Isossorbida 5mg - Valor Referência: 0,57

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,29	290,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0101 - Ivermectina 6 mg - EMS - Valor Referência: 0,85

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,30	2.400,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0102 - Levofloxacino 500mg - "Levofloxacino 500mg - Valor Referência: 4,68

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	2,34	4.680,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0103 - Levofloxacino 750mg - "Levofloxacino 750mg - Valor Referência: 6,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	4,21	12.630,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0104 - Nifedipino Retard 10mg - Comp. - Valor Referência: 1,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	0,13	26,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0105 - Nifedipino retard 20mg - MEDQUIMICA - Valor Referência: 1,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,14	166,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0106 - Pantoprazol 40mg - MEDQUIMICA - Valor Referência: 1,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,23	460,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: B6F8F3



385

0107 - Prednisolona 20mg - "Prednisolona 20mg - Valor Referência: 0,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,47	470,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0108 - Prednisona 20 mg - PREDNISONA 20 MG - N - Valor Referência: 0,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,22	330,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0109 - Prednisona 5 mg - HIPOLABOR - Valor Referência: 0,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,05	30,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0110 - Vitamina C - NATULAB - Valor Referência: 0,36

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,14	1.120,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0111 - Zinco 150mg - "Zinco 150mg - Valor Referência: 0,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,90	450,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0112 - KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL POMADA 30G - CRISTALIA - Valor Referência: 34,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	14,16	4.248,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0113 - Supositório de Glicerina Infantil Glicerol 1,40g - "Supositório de Glicerina Infantil Glice - Valor Referência: 5,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	5,46	972,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0114 - Abaixador de Língua - ABAIXADOR DE LÍNGUA - Valor Referência: 0,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,08	4.800,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0115 - Absorvente pós parto - Absorvente pós parto - Valor Referência: 1,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,98	7.840,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0116 - ACIDO POLIGLICOLICO 0-0 C/AG. 4,0 - SHALON - Valor Referência: 18,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	7,86	9.432,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0117 - ACIDO POLIGLICOLICO 2-0 C/AG. 4,0 - ACIDO POLIGLICOLICO 2-0 C/AG. 4,0 - Valor Referência: 18,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	9,37	2.811,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0118 - ACIDO POLIGLICOLICO 3-0 C/AG. 4,0 - SHALON - Valor Referência: 18,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	9,38	2.814,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida-arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: B6F8F3



386

0119 - AGULHA DESC 40X12 - Unidade - Valor Referência: 0,26

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	0,08	3.040,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0120 - Agulha 13x4,5 - WILTEX - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,06	3.900,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0121 - Agulha 25x0,6 - Agulha 25x0,6 - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,11	3.300,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0122 - Agulha 25x0,7 - WILTEX - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,06	5.400,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0123 - Agulha 25x0,8 - Agulha 25x0,8 - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,11	5.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0124 - Agulha 30x0,7 - Agulha 30x0,7 - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,11	5.600,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0125 - Agulha 30x0,8 - SR - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,05	4.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0126 - Agulha de Raque Nº 22 - UNISIS - Valor Referência: 10,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5,27	2.635,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0127 - Agulha de Raque Nº 23 - "Agulha de Raque Nº 23 - Valor Referência: 10,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	5,99	5.990,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0128 - Agulha de Raque Nº 25 - UNISIS - Valor Referência: 10,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5,37	13.425,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0129 - Alcool em gel 500g - Unidade - Valor Referência: 15,54

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	7,00	70.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0130 - Alcool em Gel 70% 4,5 kg - Alcool em Gel 70% 4,5 kg - Valor Referência: 95,78

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	69,97	13.994,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: 86F8F3



387

0131 - Almontolia Transp. 250 ml - ALMONTOLIA TRANSP. 2 - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,14	10.280,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0132 - Almontolia Transp. 500 ml - JPROLAB - Valor Referência: 18,94

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	7,02	10.530,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0133 - AMBU ADULTO C/RESERVATORIO - AMBU ADULTO C/RESERVATORIO - Valor Referência: 585,29

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	300,00	3.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0134 - AMBU INFANTIL C/RESERVATORIO - FOYOMED - Valor Referência: 585,29

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	175,98	1.759,80	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0135 - Aparelho de Pressão Adulto - APARELHO DE PRESSÃO - Valor Referência: 227,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	107,83	322.890,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0136 - Aparelho de Pressão Adulto Digital (G-tech) - "Aparelho de Pressão Adulto Digital (G-t - Valor Referência: 259,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	130,18	13.018,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0137 - Aparelho de Pressão Infantil - PREMIUM - Valor Referência: 234,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	96,39	9.639,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0138 - Atadura de Algodão 15 cm - "Atadura de Algodão 15 cm - Valor Referência: 3,41

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	2,19	10.950,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0139 - Atadura de Algodão 20 cm - ORTOFEN - Valor Referência: 4,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,93	4.650,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0140 - Atadura de Crepe 15 cm - TEXCARE - Valor Referência: 1,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,49	24.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0141 - Atadura de Crepe 20 cm - TEXCARE - Valor Referência: 1,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,59	29.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0142 - Atadura gessada 15 cm - "Atadura gessada 15 cm - Valor Referência: 13,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	6,60	19.800,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaerquivo.portaldcompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Codigo verificador: 86F8F3



388

0143 - Atadura Gessada 20 cm - ORTOFEN - Valor Referência: 21,07

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5.09	15.270,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0144 - Bateria p/ Glicosímetro - Bateria p/ Glicosímetro - Valor Referência: 4,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	4.35	435.00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0145 - BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM UNID. - MEDSONDA - Valor Referência: 1,81

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.03	618,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0146 - Cabo p/ Bisturi Inox Nº 04 - Cabo p/ Bisturi Inox Nº 04 - Valor Referência: 25,01

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	12.60	252.00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0147 - Canula de Guedel Nº 01 - CANULA DE GUEDEL Nº - Valor Referência: 7,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.20	192.00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0148 - Canula de Guedel Nº 02 - VITALGOLD - Valor Referência: 7,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2.83	157,80	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0149 - Canula de Guedel Nº 03 - *Canula de Guedel Nº 03 - Valor Referência: 7,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	3.73	223,80	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0150 - Canula de Guedel Nº 04 - FOYOMED - Valor Referência: 7,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.15	189.50	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0151 - Canula de Guedel Nº 05 - *Canula de Guedel Nº 05 - Valor Referência: 7,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	5.00	300.00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0152 - Cateter intravenoso 14 - MEDIX - Valor Referência: 1,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0.85	6.800,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0153 - Cateter intravenoso 16 - Cateter intravenoso 16 - Valor Referência: 1,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0.96	7.680.00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0154 - Cateter intravenoso 18 - POLYMED - Valor Referência: 1,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0.70	8.400.00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspuilcoas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: B6F8F3



389

0155 - Cateter intravenoso 20 - POLYMED - Valor Referência: 1,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,60	36.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0156 - Cateter intravenoso 22 - Unidade - Valor Referência: 1,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	0,77	61.600,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0157 - Cateter intravenoso 24 - Unidade - Valor Referência: 1,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	0,77	61.600,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0158 - CATETER P/SUBCLAVIA DUPLO 7FRX20CM - "CATETER P/SUBCLAVIA DUPLO 7FRX20CM - Valor Referência: 106,42

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	100,00	20.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0159 - Cateter tipo óculos adulto - "Cateter tipo óculos adulto - Valor Referência: 5,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	1,69	16.900,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0160 - Cateter Tipo Óculos Infantil - FOYOMED - Valor Referência: 7,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,81	5.430,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0161 - Catgut cromado Nº 0 C/ agulha 3,5 - "Catgut cromado Nº 0 C/ agulha 3,5 - Valor Referência: 11,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	5,86	11.720,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0162 - Catgut cromado Nº 0 C/ agulha 4,0 - TECHNOFIO - Valor Referência: 11,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4,10	8.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0163 - Catgut cromado Nº 01 C/ agulha 3,0 - Unidade - Valor Referência: 11,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	5,33	10.660,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0164 - Catgut cromado Nº 01 C/ agulha 3,5 - TECHNOFIO - Valor Referência: 11,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3,70	7.400,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0165 - Catgut Cromado Nº 05 Agulha 04 - "Catgut Cromado Nº 05 Agulha 04 - Valor Referência: 11,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	5,86	11.720,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0166 - Catgut cromado Nº 2-0 C/ agulha 3,5 - Unidade - Valor Referência: 11,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	5,33	10.660,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: 88F8F1



390

0167 - Catgut cromado N° 2-0 C/ agulha 4 - SHALON - Valor Referência: 11,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4,10	8.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0168 - CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML - VICPHARMA - Valor Referência: 40,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18,10	54.300,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0169 - CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1000ML - VICPHARMA - Valor Referência: 63,85

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	35,00	35.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0170 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM.G - MSO - Valor Referência: 57,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	9,00	360,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0171 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM.M - COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM.M - Valor Referência: 57,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	29,00	1.160,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0172 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM.P - UNIDADE - Valor Referência: 57,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	22,33	893,20	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0173 - Coletor de urina sistema fechado 2000ml - TKL - Valor Referência: 8,51

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4,45	35.600,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0174 - Coletor de urina sistema aberto 1200 - "Coletor de urina sistema aberto 1200 - Valor Referência: 11,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	5,86	14.650,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0175 - Coletor de Urina Inf. M - SR - Valor Referência: 0,85

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,45	450,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0176 - Coletor de Urina Inf. Unisex - UNIDADE - Valor Referência: 1,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	0,84	840,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0177 - COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13L - HNDESC - Valor Referência: 14,69

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	6,88	27.520,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0178 - COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20L - HNDESC - Valor Referência: 21,07

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	9,51	47.550,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaerquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Codigo verificador: B6FBF3



0179 - Coletor Universal 80 ml - COLETOR UNIVERSAL 80 - Valor Referência: 1,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,30	26.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0180 - Depilador Descartável - Depilador Descartável - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	9,30	23.250,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0181 - DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS 1000ML - DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS 1000ML - Valor Referência: 74,49

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	40,00	12.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0182 - DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS 5L - DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS 5L - Valor Referência: 202,19

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	101,50	8.120,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0183 - DRENO PENROSE ESTERIL N-2 S/GAZE - WELL LEAD - Valor Referência: 6,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,50	180,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0184 - DRENO PENROSE ESTERIL N-3 S/GAZE - "DRENO PENROSE ESTERIL N-3 S/GAZE - Valor Referência: 8,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	4,63	555,60	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0185 - DRENO DE SUCCAO SANFONADO 4,8MM(3/16)"500ML - DRENO DE SUCCAO SANF - Valor Referência: 61,72

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37,40	2.244,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0186 - DRENO DE SUCCAO SANFONADO 6.4MM (1/4)"500ML - DRENO DE SUCCAO SANFONADO 6.4MM (1/4)"50 - Valor Referência: 61,72

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	36,98	2.215,80	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0187 - Dreno Radiopaco c/ Conector Nº 22 - "Dreno Radiopaco c/ Conector Nº 22 - Valor Referência: 95,78

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	93,80	2.814,30	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0188 - ELETRODO P/ECG ADULTO/INFANTIL - UNIDADE - Valor Referência: 0,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	0,44	6.600,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0189 - EQUIPO MICROGOTAS P/BURETA 150ML - MEDIX - Valor Referência: 18,94

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,85	950,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0190 - Equipo macro c/injetor lateral - Unidade - Valor Referência: 2,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida.arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: B8F8F3



392

0191 - Equipo microgotas - "Equipo microgotas - Valor Referência: 6,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	3,09	3.090,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0192 - Equipo multivias - Unidade - Valor Referência: 2,55

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	0,85	68.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0193 - Equipo p/ Bomba de infusão Marca BRAUN - "Equipo p/ Bomba de Infusão Marca BRAUN - Valor Referência: 67,72

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	66,00	13.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0194 - Equipo p/ Transfusão de Sangue - "Equipo p/ Transfusão de Sangue - Valor Referência: 9,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	4,58	2.290,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0195 - Escova PVPI - "Escova PVPI - Valor Referência: 5,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	2,98	14.900,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0196 - Espadrapo antialérgico - WILTEX - Valor Referência: 21,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	8,55	8.550,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0197 - Estetoscópio - PREMIUM - Valor Referência: 192,51

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	40,48	1.214,40	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0198 - Fio Cat gut Simples 0 c/ agulha cr 3/8 - TECHNOFIO - Valor Referência: 10,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4,01	5.774,40	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0199 - Fio Cat gut Simples 1.0 c/ agulha cr 3/8 - Unidade - Valor Referência: 10,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	5,22	2.610,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0200 - Fio Cat gut Simples 2.0 c/ agulha cr 3/8 - TECHNOFIO - Valor Referência: 10,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3,61	5.198,40	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0201 - Fio Cat gut Simples 3.0 c/ agulha 3.0 - Unidade - Valor Referência: 10,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	5,31	2.659,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0202 - Fio Cat gut Simples 4.0 c/agulha 2.0 cm - TECHNOFIO - Valor Referência: 10,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50
Código verificador: B6F8F3



0203 - Fio Cat gut Simples 5.0 c agulha - Fio Cat gut Simples 5.0 c agulha - Valor Referência: 10,64			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	5,32	2.660,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0204 - Fio de Algodão 0.0 c/ag. 3cm - SHALON - Valor Referência: 9,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2,27	3.268,80	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0205 - Fio de Algodão 1.0 - *Fio de Algodão 1.0 - Valor Referência: 9,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	4,77	1.717,20	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0206 - Fio de Algodão 2.0 c/ag. 3cm - TECHNOFIO - Valor Referência: 9,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2,35	846,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0207 - Fio de Algodão 3.0 c/ag. 3cm - SHALON - Valor Referência: 9,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2,27	817,20	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0208 - Fio Guia p/ Intubação - Fio Guia p/ Intubação - Valor Referência: 97,88			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	95,50	9.550,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0209 - Fita autoclave 19mm x 30m - Unidade - Valor Referência: 11,07			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	4,70	14.100,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0210 - VALVULA REGUL. C/FLUXOMETRO P/OXIGENIO - UNITEC - Valor Referência: 744,92			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	60,83	4.866,40	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0211 - FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML - FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML - Valor Referência: 30,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	15,11	3.022,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0212 - Fralda Geriátrica EX - CONFORT - Valor Referência: 6,39			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,99	159.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0213 - Fralda geriátrica G - Unidade - Valor Referência: 5,79			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	2,19	175.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0214 - Fralda geriátrica M - Unidade - Valor Referência: 5,79			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

0215 - Fralda Infantil G - CONFORT - Valor Referência: 5,85

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,85	25.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0216 - Fralda Infantil M - Fralda Infantil M - Valor Referência: 5,85

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	2,93	23.440,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0217 - Fralda Infantil P - Unidade - Valor Referência: 5,85

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	1,59	15.900,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0218 - Fralda Infantil XG - DRYLOCK - Valor Referência: 6,39

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,78	46.800,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0219 - Frasco p/ alimentação Enteral 300ml - MEDGRAN - Valor Referência: 3,19

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,14	2.280,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0220 - Gel p/ ultrassonografia c/5000 ml - "Gel p/ ultrassonografia c/5000 ml - Valor Referência: 62,79

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	31,40	12.560,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0221 - KIT OBSTETRICO CROMADO 0 C/03 AGS. C/12 ENV. - Unidade - Valor Referência: 69,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	9,24	7.392,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0222 - KIT OBSTETRICO CROMADO 2-0 C/03 AGS.C/12 ENV. - Unidade - Valor Referência: 69,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	9,24	4.520,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0223 - Kit p/ Nubulização Infantil - "Kit p/ Nubulização Infantil - Valor Referência: 18,09

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	10,00	3.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0224 - Lâmina de bisturi de cabo descartável - UNIDADE - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	0,51	15,30	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0225 - Lancetas - "Lancetas - Valor Referência: 0,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,09	7.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0226 - Luva estéril 6.5 - MEDIX - Valor Referência: 3,19

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------



395

BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA1.18236.00Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0227 - Luva estéril 7.0 - MEDIX - Valor Referência: 3,19			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.19	178.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0228 - Luva estéril 7.5 - MEDIX - Valor Referência: 3,19			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.16	174.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0229 - Luva estéril 8.0 - MEDIX - Valor Referência: 3,19			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.16	116.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0230 - Máscara Concentradora Alta Concentração Infantil - MÁSCARA CONCENTRADOR - Valor Referência: 31,71			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9.30	4.650,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0231 - Máscara de Alta Concentração Adulta Oxigênio - "Máscara de Alta Concentração Adulta Oxi - Valor Referência: 15,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	8.00	8.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0232 - Máscara N95 - ALLIANCE - Valor Referência: 6,39			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,84	42.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0233 - Máscara PFS2 - ALLIANCE - Valor Referência: 6,39			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,84	1.680,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0234 - Nylon N° 0 - Unidade - Valor Referência: 7,24			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	2.60	3.640,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0235 - nylon nº 1-0 - NYLON Nº 1-0 - REGIS - Valor Referência: 7,24			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.86	1.860,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0236 - Nylon Nº 2-0 - TECHNOFIO - Valor Referência: 7,24			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,40	7.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0237 - Nylon Nº 3-0 - Nylon Nº 3-0 - Valor Referência: 7,24			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	3,62	14.480,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0238 - Nylon Nº 4.0 - Nylon Nº 4.0 - Valor Referência: 7,24			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

396

0239 - Nylon Nº 5.0 - TECHNOFIO - Valor Referência: 7,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,40	1.120,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0240 - Óculos de Proteção - *Óculos de Proteção - Valor Referência: 10,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	5,53	1.659,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0241 - Oxímetro de Dedo - *Oxímetro de Dedo - Valor Referência: 212,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	115,00	34.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0242 - Oxímetro de Pulso - OXÍMETRO DE PULSO - - Valor Referência: 5.320,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	91,80	2.754,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0243 - Papel Grau Cirúrgico 12 cm X 100 m - HARBO MEDICAL - Valor Referência: 202,19

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	59,25	14.812,50	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0244 - Papel Grau Cirúrgico 15 cm/100 m P - HARBO MEDICAL - Valor Referência: 246,89

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	74,10	18.525,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0245 - Papel Grau Cirúrgico 17 cm/100 cm - HARBO MEDICAL - Valor Referência: 287,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	98,17	19.634,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0246 - Papel Grau Cirúrgico 20X100 - HARBO MEDICAL - Valor Referência: 297,97

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	123,43	24.688,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0247 - Papel Grau Cirúrgico 30 cmX 100M - *Papel Grau Cirúrgico 30 cmX 100M - Valor Referência: 340,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	165,00	37.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0248 - Papel Grau Cirúrgico 40cm X 100m - HARBO MEDICAL - Valor Referência: 383,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	197,49	49.372,50	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0249 - Papel Grau Cirúrgico 50mmx100m - *Papel Grau Cirúrgico 50mmx100m - Valor Referência: 468,23

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	240,00	7.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0250 - Papel p/ Eletrocardiografo 215mmx30m - BOBINA - Valor Referência: 176,65

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida.arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Codigo verificador: B6F8F3



397

0251 - Papel p/ Eletrocardiograma Pequeno 80MMX20M - BIONET - Valor Referência: 202,19

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	198,14	35.665,20	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0252 - Papel p/ Eletrocardiograma Pequeno 80MMX30M - Papel p/ Eletrocardiograma Pequeno 80MMX - Valor Referência: 202,19

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	124,15	22.347,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0253 - Pilha AA - Pilha AA - Valor Referência: 11,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	11,00	2.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0254 - Pilha Palito AAA - Pilha Palito AAA - Valor Referência: 15,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	15,00	3.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0255 - POVIDINE PVPI DEGERMANTE 10% 1000ML - VICPHARMA - Valor Referência: 104,29

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	44,50	22.250,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0256 - Prendedor umbilical - WILTEX - Valor Referência: 0,87

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,27	1.080,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0257 - Pulseira RN Feminina Rosa - Pulseira RN Feminina Rosa - Valor Referência: 1,07

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,69	3.450,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0258 - Pulseira RN Masculina Azul - Pulseira RN Masculina Azul - Valor Referência: 1,07

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,69	3.450,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0259 - Rompedor de Membrana - "Rompedor de Membrana - Valor Referência: 3,72

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	3,60	7.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0260 - SACO P/OBITO C/ZIPER TAM. G - ARAKEN - Valor Referência: 42,57

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15,50	1.550,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0261 - Saco de Lixo Hospitalar 100 litros - Saco de Lixo Hospitalar 100 litros - Valor Referência: 1,02

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,63	3.150,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0262 - Saco de Lixo Hospitalar 50 litros - Saco de Lixo Hospitalar 50 litros - Valor Referência: 0,81

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: B6F8F3



398

0263 - Scalp 19 - SOLIDOR - Valor Referência: 0,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,20	100,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0264 - Scalp 21 - "Scalp 21 - Valor Referência: 0,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,32	3.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0265 - Scalp 23 - Unidade - Valor Referência: 0,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	0,29	23.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0266 - Scalp 25 - Unidade - Valor Referência: 0,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	0,29	14.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0267 - SERINGA DESC. 01ML C/AG. 13X4,5 - SERINGA DESC. 01ML C/AG. 13X4,5 - Valor Referência: 0,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,18	27.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0268 - SERINGA DESC. 10ML C/AG. 25X07 - SERINGA DESC. 10ML C/AG. 25X07 - Valor Referência: 0,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,30	60.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0269 - SERINGA DESC. 20ML C/AG. 25X07 - SERINGA DESC. 20ML C/AG. 25X07 - Valor Referência: 0,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,47	117.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0270 - SERINGA DESC. 03ML C/AG. 25X07 - SR - Valor Referência: 0,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,15	45.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0271 - SERINGA DESC. 05ML C/AG. 25X07 - SR - Valor Referência: 0,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,20	60.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0272 - Seringa 50ml Perfurosa - Seringa 50ml Perfurosa - Valor Referência: 45,97

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	44,99	13.497,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0273 - SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML - SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML - Valor Referência: 138,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	135,48	13.548,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0274 - Sonda de Aspiração Nº 08 P/RN - FOYOMED - Valor Referência: 1,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida-arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: 8656F3



399

0275 - Sonda de Aspiração Traqueal Nº 04 - "Sonda de Aspiração Traqueal Nº 04 - Valor Referência: 1,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,75	750,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0276 - Sonda de Aspiração Traqueal Nº 10 - FOYOMED - Valor Referência: 2,02

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,76	380,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0277 - Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12 - "Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12 - Valor Referência: 2,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	1,06	530,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0278 - Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14 - "Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14 - Valor Referência: 2,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	1,17	585,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0279 - Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16 - BIOSANI - Valor Referência: 2,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,96	192,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0280 - Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18 - BIOBASE - Valor Referência: 2,87

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,95	190,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0281 - Sonda de Aspiração Traqueal Nº 6 - FOYOMED - Valor Referência: 1,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,76	152,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0282 - Sonda Foley 02 vias Nº 20 - "Sonda Foley 02 vias Nº 20 - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	4,79	2.395,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0283 - Sonda Foley 2 vias Nº18 - "Sonda Foley 2 vias Nº18 - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	4,79	4.790,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0284 - Sonda Foley2 vias Nº 12 - Unidade - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	3,13	3.130,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0285 - Sonda Foley2 vias Nº 14 - MEDIX - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2,49	2.490,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0286 - Sonda Foley2 vias Nº 16 - MEDIX - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------



A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://valida-arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: 86F8F3



0287 - Sonda Foley2 vias Nº 22 - MEDIX - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,39	139,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0288 - Sonda Foley3 vias Nº 18 - *Sonda Foley3 vias Nº 18 - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	7,00	700,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0289 - Sonda Foley3 vias Nº 20 - *Sonda Foley3 vias Nº 20 - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	7,52	752,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0290 - SONDA GASTRICA LEVINE Nº16 - *Sonda Gástrica Levine Nº 16 - Valor Referência: 4,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	2,03	203,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0291 - SONDA GASTRICA LEVINE Nº 06 - SONDA GASTRICA LEVINE Nº 06 - Valor Referência: 0,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,50	50,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0292 - SONDA GASTRICA LEVINE Nº 08 - SONDA GASTRICA LEVINE Nº 08 - Valor Referência: 1,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,97	97,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0293 - SONDA GASTRICA LEVINE Nº 10 - MARK MED - Valor Referência: 1,89

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,95	95,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0294 - SONDA GASTRICA LEVINE Nº 12 - SONDA GASTRICA LEVINE Nº 12 - Valor Referência: 2,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	1,12	112,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0295 - SONDA GASTRICA LEVINE Nº 14 - MARK MED - Valor Referência: 2,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,12	112,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0296 - SONDA GASTRICA LEVINE Nº 18 - MARK MED - Valor Referência: 4,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2,24	224,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0297 - Sonda Nasogástrica Curta Nº 04 - Sonda Nasogástrica Curta Nº 04 - Valor Referência: 1,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,64	64,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0298 - Sonda Nasogástrica Curta Nº 06 - Sonda Nasogástrica Curta Nº 06 - Valor Referência: 1,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

0,85

85,00

Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por
ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

401

0299 - Sonda Nasogástrica Curta Nº 08 - FOYOMED - Valor Referência: 1,57

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,70	70,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0300 - Sonda Nasogástrica Curta Nº 10 - FOYOMED - Valor Referência: 1,70

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,97	97,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0301 - Sonda Nasogástrica Curta Nº 12 - SONDA NASOGÁSTRICA C - Valor Referência: 2,55

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,23	123,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0302 - Sonda Nasogástrica Curta Nº 16 - Sonda Nasogástrica Curta Nº 16 - Valor Referência: 2,81

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	1,41	141,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0303 - Sonda Nasogástrica Curta Nº 18 - MARK MED - Valor Referência: 2,87

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,92	92,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0304 - Sonda Nasogástrica Longa Nº 04 - Sonda Nasogástrica Longa Nº 04 - Valor Referência: 2,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	1,06	106,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0305 - Sonda Nasogástrica Longa Nº 06 - Sonda Nasogástrica Longa Nº 06 - Valor Referência: 2,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	1,14	114,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0306 - Sonda Nasogástrica Longa Nº 08 - Sonda Nasogástrica Longa Nº 08 - Valor Referência: 2,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	1,33	133,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0307 - Sonda Nasogástrica Longa Nº 16 - FOYOMED - Valor Referência: 2,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,05	105,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0308 - Sonda Nasogástrica Longa Nº 18 - Sonda Nasogástrica Longa Nº 18 - Valor Referência: 2,77

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	1,90	190,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0309 - Sonda Nasogástrica Longa Nº14 - FOYOMED - Valor Referência: 2,55

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,31	131,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0310 - Sonda P/ nutri Enteral com fio guia Nº 12 - "Sonda P/ nutri Enteral com fio guia Nº - Valor Referência: 89,39

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: 86PqF3



AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	87,50	8.750,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
--------------------------	-------	----------	--

402

0311 - Sonda Uretral Nº 04 - "Sonda Uretral Nº 04 - Valor Referência: 0,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,92	92,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0312 - Sonda Uretral Nº 10 - "Sonda Uretral Nº 10 - Valor Referência: 1,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,75	450,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0313 - Sonda Uretral Nº 12 - MARK MED - Valor Referência: 2,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,80	6.400,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0314 - Sonda Uretral Nº 14 - Unidade - Valor Referência: 2,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	0,80	480,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0315 - Sonda Uretral Nº 16 - "Sonda Uretral Nº 16 - Valor Referência: 2,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	1,51	151,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0316 - Sonda Uretral Nº 18 - "Sonda Uretral Nº 18 - Valor Referência: 2,77

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	1,60	160,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0317 - Sonda Uretral Nº 6 - "Sonda Uretral Nº 6 - Valor Referência: 1,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,70	420,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0318 - Sonda Uretral Nº 8 - MEDIX - Valor Referência: 1,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,55	55,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0319 - Swab para coleta de amostras (Cotonetes) - Swab para coleta de amostras (Cotonetes) - Valor Referência: 8,48

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	8,00	24.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0320 - Termômetro Digital - G-TECH - Valor Referência: 25,54

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	9,50	2.850,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0321 - Termômetro Infravermelho - G-TECH - Valor Referência: 806,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	86,60	1.732,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0322 - Teste Rápido IgG/IgM Covid - Teste Rápido IgG/IgM Covid - Valor Referência: 53,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaerquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Codigo verificador: 86F8F3



AMAZONIA HOSPITALAR LTDA 26,61 266.100,00 Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

403

0323 - Ácido fólico 5 mg - NATULAB - Valor Referência: 0,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,05	15.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0324 - Teste Swab Covid - Teste Swab Covid - Valor Referência: 27,46

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	14,90	112.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0325 - Albendazol 400 mg - PRATI - Valor Referência: 1,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,46	46.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0326 - Tiras Teste de glicemia oncall plus - ON CALL PLUS - Valor Referência: 1,41

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,47	94.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0327 - Tubo de Silicone 204 6,00x12,00 15m - "Tubo de Silicone 204 6,00x12,00 15m - Valor Referência: 41,14

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	40,00	6.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0328 - Amoxicilina 500 mg - UNICHEM - Valor Referência: 0,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,30	60.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0329 - Tubo Endotraqueal 8.0 c/ Balão - SOLIDOR - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5,45	218,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0330 - Azitromicina 500 mg - "Azitromicina 500 mg - Valor Referência: 2,02

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	1,11	277.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0331 - Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 06 - SEVEN - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2,89	115,80	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0332 - Cefalexina 500 mg - "Cefalexina 500 mg - Valor Referência: 2,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	1,19	297.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0333 - Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 2,5 - "Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 2,5 - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	5,00	200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0334 - Cetoconazol 200 mg - NIZORAL - Valor Referência: 1,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:06:50.
Código verificador: B6F8F3



0335 - Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 20 - "Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 20 - Valor Referência: 9,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	9,00	360,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0336 - Ciprofloxacino 500 mg - PRATI - Valor Referência: 1,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0.22	19.800,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0337 - Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 3,5 - "Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 3,5 - Valor Referência: 9,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	4.80	192,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0338 - Diclofenaco potássio 50 mg - GEOLAB - Valor Referência: 0,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0.11	22.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0339 - Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 30 - "Tubo Endotraqueal c/ Balão nº 30 - Valor Referência: 9,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	5.30	212,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0340 - Dipirona 500 mg - GREENPHARMA - Valor Referência: 0,47			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0.13	65.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0341 - Tubo Endotraqueal Nº 7,0 C/Balão - SEVEN - Valor Referência: 9,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2.89	115,60	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0342 - Fluconazol 150 mg - COMPRIMIDO - Valor Referência: 2,09			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	0.75	37.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0343 - Tubo Endotraqueal s/ manguito Nº12 3,0 mm - "Tubo Endotraqueal s/ manguito Nº12 3,0 - Valor Referência: 9,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	9.31	372,40	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0344 - Ibuprofeno 300 mg - VITAMEDIC - Valor Referência: 0,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0.06	12.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0345 - Tubo Endotraqueal s/ manguito Nº14 3,5 mm - "Tubo Endotraqueal s/ manguito Nº14 3,5 - Valor Referência: 9,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	8.80	352,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0346 - Ibuprofeno 600mg - COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,53			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação



405

0347 - Tubo Endotraqueal s/Balão Nº 10 - "Tubo Endotraqueal s/Balão Nº 10 - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	8,95	358,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0348 - Loratadina 10 mg - VITAMEDIC - Valor Referência: 0,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,09	16.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0349 - Umidificador p/ Oxigênio Verde - "Umidificador p/ Oxigênio Verde - Valor Referência: 29,37

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	13,90	2.780,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0350 - Mebendazol 100 mg - BELFAR - Valor Referência: 0,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,28	21.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0351 - Visieira Proteção Facial - "Visieira Proteção Facial - Valor Referência: 53,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	50,00	5.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0352 - Albendazol 40 mg/10 ml - FRASCO - Valor Referência: 4,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	1,99	17.910,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0353 - Metoclopramida 10 mg - COMPRIMIDO - Valor Referência: 1,55

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	0,26	19.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0354 - Ambroxol 15 mg/100 ml - FARMACE - Valor Referência: 5,75

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2,24	56.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0355 - Metronidazol 250 mg - TEUTO - Valor Referência: 0,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,24	24.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0356 - Ambroxol 30 mg/100 ml - "Ambroxol 30 mg/100 ml - Valor Referência: 7,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	3,80	95.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0357 - Nimesulida 100 mg - VITAMEDIC - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,11	16.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0358 - Amoxicilina 250 mg /5ml/100ml - "Amoxicilina 250 mg /5ml/100ml - Valor Referência: 15,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaanguilho.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: B8F8F3



AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

R 95

134.250,00

Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por
ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

406

0359 - Omeprazol 20 mg - GEOLAB - Valor Referência: 0,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,07	14.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0360 - Azitromicina 600 mg 200 mg/5ml - "Azitromicina 600 mg 200 mg/5ml - Valor Referência: 20,01

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	10,99	131.880,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0361 - Omeprazol 40mg - COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,91

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	0,31	62.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0362 - Cefalexina 250 mg/60ml - CEFLEXINA 250 MG/60 - Valor Referência: 31,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13,12	196.800,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0363 - Paracetamol 500 mg - HIPOLABOR - Valor Referência: 0,26

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,10	30.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0364 - Dexametasona 0,5 mg/100 ml - "Dexametasona 0,5 mg/100 ml - Valor Referência: 8,98

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	5,50	110.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0365 - Paracetamol 750mg - COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,49

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	0,21	52.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0366 - Dexclorfeniramina 2 mg /100 ml - HIPOLABOR - Valor Referência: 5,75

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2,00	50.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0367 - Secnidazol 1 g - PHARLAB - Valor Referência: 3,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,09	65.400,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0368 - Dipirona 500 mg/10 ml - "Dipirona 500 mg/10 ml - Valor Referência: 4,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	2,03	60.900,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0369 - Sinvastatina 20 mg - PHARLAB - Valor Referência: 0,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,13	28.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0370 - Hidróxido de alumínio 6% 100 ml - IMEC - Valor Referência: 7,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida-arquivo.portaldcompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: 86F6F3



409

0395 - Kit Papanicolau G - UNIDADE - Valor Referência: 9,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	4,73	23.850,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0396 - Anlodipino 5 mg - ANLODIPINO 5 MG - NO - Valor Referência: 0,09

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,06	18.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0397 - Kit Papanicolau M - VAGISPEC - Valor Referência: 6,81

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3,70	29.600,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0398 - Atenolol 100 mg - PRATI - Valor Referência: 0,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,15	15.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0399 - Kit Papanicolau P - VAGISPEC - Valor Referência: 8,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2,90	23.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0400 - Atenolol 50 mg - *Atenolol 50 mg - Valor Referência: 0,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,08	24.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0401 - Óleo cicatrizante 200 ml - Óleo cicatrizante 200 ml - Valor Referência: 13,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	10,32	30.960,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0402 - Captopril 25 mg - TEUTO - Valor Referência: 0,09

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,05	25.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0403 - Coletor de Urina Tipo Saco 2000ml Descartável - Coletor de Urina Tipo Saco 2000ml Descar - Valor Referência: 1,07

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,68	5.440,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0404 - Bolsa de Colostomia Permanente (Marca: Convatec) - *Bolsa de Colostomia Permanente (Marca: - Valor Referência: 48,95

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	31,22	15.610,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0405 - Captopril 50 mg - PHARLAB - Valor Referência: 0,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,15	15.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0406 - Digoxina 0,25 mg - TEUTO - Valor Referência: 0,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida-arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: B6F8F3



410

0407 - Enalapril 10 mg - HIPOLABOR - Valor Referência: 0,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,04	14.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0408 - Nutri Enteral 1.5kcal - "Nutri Enteral 1.5kcal - Valor Referência: 89,39

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	57,21	102.978,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0409 - Enalapril 20 mg - COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	0,08	30.400,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0410 - Nutri Enteral 1.2kcal - Nutri Enteral 1.2kcal - Valor Referência: 88,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	57,26	17.178,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0411 - Furosemida 40 mg - COMPRIMIDO - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	0,07	10.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0412 - Isosource Soya Fiber - NESTLE - Valor Referência: 100,03

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	44,36	8.872,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0413 - Glibenclamida 5 mg - GEOLAB - Valor Referência: 0,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,04	24.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0414 - Isosource 1.5kcal - Nestlé - Isosource 1.5kcal - Nestlé - Valor Referência: 131,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	66,00	13.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0415 - Hidroclorotiazida 25 mg - TEUTO - Valor Referência: 0,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,05	30.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0416 - Mil Nutri soja 800g - DANONE - Valor Referência: 221,36

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	110,68	2.213,60	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0417 - Metildopa 250 mg - HIPOLABOR - Valor Referência: 1,81

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,89	55.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0418 - Nutren 1.0 400g - Nutren 1.0 400g - Valor Referência: 210,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------



AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

208,00

20.600,00

Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por:
ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

411

0419 - Leite Pediasure 400g - Leite Pediasure 400g - Valor Referência: 178,78

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	175,00	35.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0420 - Propranolol 40 mg - HIPOLABOR - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,06	12.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0421 - Frasco para Alimentação Enteral 500ml - NUTRIMED - Valor Referência: 5,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,99	7.980,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0422 - Equipo p/ Alimentação Enteral - Equipo p/ Alimentação Enteral - Valor Referência: 3,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	1,83	9.150,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0423 - Tizanidina 2mg - *Tizanidina 2mg - Valor Referência: 1,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	1,01	15,15	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0424 - Baclofeno 10mg - TEUTO - Valor Referência: 0,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,16	72,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0425 - Prolopa 200mg/50mg Levodopa + Cloridrato de Benserazida/ Tarja: Lilás - PROLOPA 200MG/50MG L - Valor Referência: 7,94

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,96	237,60	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0426 - Supositório a Base de Sorbitol ou Glicenna - PHARMASCIENCE - Valor Referência: 11,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	10,95	2.463,75	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0427 - Sulfato de Glicosamina 1,5 g - *Sulfato de Glicosamina 1,5 g - Valor Referência: 8,85

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	6,99	349,50	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0428 - Retemic (Oxibutina 10mg) - *Retemic (Oxibutina 10mg) - Valor Referência: 10,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	6,82	3.066,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0429 - Retemic (Oxibutina 5mg) - ASPEN - Valor Referência: 3,41

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,13	1.017,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0430 - Depakene 250mg/5ml - DEPAKENE 250MG/5ML - - Valor Referência: 48,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:06:50.
Código verificador: B6F8F3



R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

12,15

9.720,00

Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por:
ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0431 - Lamotrigina 100mg - LAMOTRIGINA 100MG - - Valor Referência: 2,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,68	612,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0432 - Cloreto de Sódio 10% 10ml - FARMACE - Valor Referência: 1,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,59	2.950,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0433 - Trok-G - *Trok-G - Valor Referência: 57,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	55,03	825,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0434 - ADAPTADOR DE COLETA DE SANGUE A VACUO - *ADAPTADOR DE COLETA DE SANGUE A VACUO - Valor Referência: 0,74

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,70	21,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0435 - ÁGUA DESTILADA (5 LITROS) - FORTSAN - Valor Referência: 94,97

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	13,68	11.104,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0436 - BETA HCG - *BETA HCG - Valor Referência: 106,42

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	54,00	2.430,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0437 - COLETOR DE URINA Descartável - LABOR IMPORT - Valor Referência: 1,81

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,75	3.750,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0438 - CORANTE HEMATOXILINA DE HARRIS 500ML - *CORANTE HEMATOXILINA DE HARRIS 500ML - Valor Referência: 893,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	876,00	26.280,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0439 - CREATININA CINÉTICA AA LÍQUIDA - CREATININA CINÉTICA AA LÍQUIDA - Valor Referência: 146,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	85,20	7.668,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0440 - GLICEMIA ENZIMÁTICA AA LÍQUIDA - GLICEMIA ENZIMÁTICA AA LÍQUIDA - Valor Referência: 231,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	227,00	11.350,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0441 - LÂMINAS PARA MICROSCOPIO FOSCA - WILTEX - Valor Referência: 31,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	6,88	412,60	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0442 - LÂMINAS PARA MICROSCOPIO LISA - LÂMINAS PARA MICROSCOPIO LISA - Valor Referência: 25,54

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaerquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: B6F8F3



413

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	25,00	750,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0443 - LAMINULAS - LAMINULAS - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	13,00	195.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0444 - OLEO DE IMERSÃO - OLEO DE IMERSÃO - Valor Referência: 53,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	52,00	1.560,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0445 - PLACA DE KLINE C/12 ESCAVACOES - PLACA DE KLINE C/12 ESCAVACOES - Valor Referência: 133,36

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	130,00	3.900,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0446 - PONTEIRA AMARELA UNIV. 0-200UL C/1000 UND. - OLEN - Valor Referência: 53,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	52,15	1.564,50	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0447 - PONTEIRA AZUL UNIV. 200-1000UL C/1000 UND. - PONTEIRA AZUL UNIV. 200-1000UL C/1000 UN - Valor Referência: 118,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	115,00	3.450,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0448 - REAGENTE ÁCIDO URICO - "REAGENTE ÁCIDO URICO - Valor Referência: 349,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	340,00	25.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0449 - REAGENTE ALT-TGP - "REAGENTE ALT-TGP - Valor Referência: 268,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	148,00	11.100,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0450 - REAGENTE AST-TGO - REAGENTE AST-TGO - Valor Referência: 257,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	129,50	9.712,50	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0451 - REAGENTE BILIRRUBINA - "REAGENTE BILIRRUBINA - Valor Referência: 290,52

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	284,50	21.337,50	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0452 - REAGENTE COLESTEROL - "REAGENTE COLESTEROL - Valor Referência: 267,85

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	260,00	19.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0453 - REAGENTE COLESTEROL HDL - REAGENTE COLESTEROL HDL - Valor Referência: 53,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	52,00	3.900,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0454 - REAGENTE CREATININA - "REAGENTE CREATININA - Valor Referência: 148,98

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valkuaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: B6F8F3



414

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	89,50	6.712,50	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0455 - REAGENTE GLICOSE - REAGENTE GLICOSE - Valor Referência: 92,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	89,50	6.712,50	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0456 - REAGENTE PADRÃO BILIRRUIA - REAGENTE PADRÃO BILIRRUIA - Valor Referência: 53,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	52,00	3.900,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0457 - REAGENTE PCR - "REAGENTE PCR - Valor Referência: 227,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	223,00	89.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0458 - REAGENTE SENSIPRONT - REAGENTE SENSIPRONT - Valor Referência: 234,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	229,00	6.670,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0459 - REAGENTE TRIGLICERIDEOS - ANALISA - Valor Referência: 634,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	317,12	23.784,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0460 - REAGENTE TTPA - "REAGENTE TTPA - Valor Referência: 94,82

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	92,00	2.760,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0461 - REAGENTE UREIA - "REAGENTE UREIA - Valor Referência: 510,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	500,00	30.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0462 - REAGENTE VDRL - REAGENTE VDRL - Valor Referência: 83,01

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	64,00	16.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0463 - REAGNTE TP - "REAGNTE TP - Valor Referência: 363,95

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	356,00	10.680,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0464 - SORO ANTI-A CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA - FRESENIUS - Valor Referência: 76,62

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38,31	7.662,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0465 - SORO ANTI-B CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA - LORNE - Valor Referência: 76,62

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38,31	7.662,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0466 - SORO ANTI-D CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA - GOLD ANALISA - Valor Referência: 125,57



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: B6F8F3



Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	62,79	12.558,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0467 - TESTE RÁPIDO DE HBsAG-HEPATITE B - LABTEST - Valor Referência: 1.085,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	542,73	32.583,80	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0468 - TESTE RÁPIDO DE HVC-HEPATITE C - LABTEST - Valor Referência: 1.064,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	532,09	31.925,40	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0469 - TESTE RÁPIDO HIV - TESTE RÁPIDO HIV - Valor Referência: 224,54

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	129,00	7.740,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0470 - TESTE RÁPIDO LEISHMANIOSE - TESTE RÁPIDO LEISHMANIOSE - Valor Referência: 904,54

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	886,00	26.580,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0471 - TESTE RÁPIDO SÍFILIS - TESTE RÁPIDO SÍFILIS - Valor Referência: 205,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	201,00	12.060,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0472 - TG COLOR GPO/PAP AA LÍQUIDA - TG COLOR GPO/PAP AA LÍQUIDA - Valor Referência: 404,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	396,00	35.640,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0473 - TIRAS DE URINA - TIRAS DE URINA - Valor Referência: 412,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	412,00	18.540,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0474 - TUBO VACUO 5ML TP.VERM C/ATIV COAG - TUBO VACUO 5ML TP.VERM C/ATIV COAG - Valor Referência: 227,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	113,87	5.124,15	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0475 - TUBO VACUO 5ML TP.AMAR.GEL E ATIV.COA - BANDEJA - Valor Referência: 234,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATJAL	174,60	31.428,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0476 - TUBO VACUO 3,6ML TP.AZUL CITR.SODIO - TUBO VACUO 3,6ML TP.AZUL CITR.SODIO - Valor Referência: 138,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	68,16	3.112,20	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0477 - TUBO VACUO 4ML TP.ROXA EDTA K3 C/100 - VACUPLAST - Valor Referência: 238,37

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	57,80	13.005,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0478 - TUBOS DE ENSAIO 12x75mm CX/250 VIDRO - TUBOS DE ENSAIO 12x75mm CX/250 VIDRO - Valor Referência: 110,67



416

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	108,40	3.252,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0479 - TUBOS DE ENSAIO 15x100mm CX/250 VIDRO - TUBOS DE ENSAIO 15x100mm CX/250 VIDRO - Valor Referência: 159,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	156,00	4.680,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0480 - TUBO TP. FALCON 15ML N. EST. C/50 - TUBO TP. FALCON 15ML N. EST. C/50 - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	9,30	13.950,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0481 - Amplictil 100mg (Clorpromazina) - UNIÃO QUIMICA - Valor Referência: 1,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,45	8.100,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0482 - Amplictil 25mg (Clorpromazina) - CRISTALIA - Valor Referência: 1,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,35	7.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0483 - Amplictil Injetável (Cloridrato de Clorpromazina) - AMPOLA - Valor Referência: 5,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	3,62	5.430,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0484 - Amytril 25mg - TEUTO - Valor Referência: 0,36

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,09	1.800,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0485 - Amytril 75mg - COMPRIMIDO - Valor Referência: 2,04

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	1,02	20.400,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0486 - Biperideno 2mg - CRISTALIA - Valor Referência: 0,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,54	10.800,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0487 - Bromazepam 3mg - "Bromazepam 3mg - Valor Referência: 0,26

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,19	4.560,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0488 - Bromazepam 6mg - TEUTO - Valor Referência: 1,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,15	3.600,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0489 - Carbamazepina 200mg - TEUTO - Valor Referência: 0,85

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,24	8.400,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0490 - Carbonato de Lítio 300mg - "Carbonato de Lítio 300mg - Valor Referência: 0,60

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: B6F8F3



417

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,32	320,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0491 - Clonazepam 0,5mg - GEOLAB - Valor Referência: 0,26

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,06	1.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0492 - Clonazepam 2,5mg/ml - HIPOLABOR - Valor Referência: 6,39

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2,69	13.450,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0493 - Clonazepam 2mg - GEOLAB - Valor Referência: 0,26

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,06	1.800,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0494 - Cloridrato de Fluoxetina 20mg - "Cloridrato de Fluoxetina 20mg - Valor Referência: 0,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,15	3.300,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0495 - Cloridrato de Paroxetina 20mg - "Cloridrato de Paroxetina 20mg - Valor Referência: 0,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,32	7.040,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0496 - Diazepam 10mg - UNIÃO QUIMICA - Valor Referência: 0,26

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,04	1.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0497 - Epilenil 250mg - BIOLAB - Valor Referência: 1,41

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,45	3.690,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0498 - Epilenil 500mg - "Epilenil 500mg - Valor Referência: 2,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	1,17	17.550,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0499 - Fenobarbital 100mg - "Fenobarbital 100mg - Valor Referência: 0,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,35	8.750,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0500 - Fenobarbital gotas - FRASCO - Valor Referência: 26,18

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	8,45	16.900,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0501 - Fernegan (Prometazina) - TEUTO - Valor Referência: 0,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,18	4.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0502 - Halopendol 5mg - HALOPERIDOL 5MG - NO - Valor Referência: 0,72

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: B6F8F3



418

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,31	6.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0503 - Levomepromazina 100mg (NEOZINE) - CRISTALIA - Valor Referência: 1,68

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,86	12.900,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0504 - Levomepromazina gotas 4% (NEOZINE) - "Levomepromazina gotas 4% (NEOZINE) - Valor Referência: 27,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	14,99	22.485,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0505 - Maleato de Levomepromazina 25mg - "Maleato de Levomepromazina 25mg - Valor Referência: 1,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,71	14.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0506 - Oxcarbamazepina 600mg - MEDLEY - Valor Referência: 5,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2,19	21.900,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0507 - Risperidona 1mg - PRATI - Valor Referência: 0,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,11	2.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0508 - Risperidona 2mg - RISPERIDONA 2MG - NO - Valor Referência: 0,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,19	3.800,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0509 - Risperidona 3mg - PRATI - Valor Referência: 0,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,17	3.400,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0510 - Risperidona Líquida - PRATI - Valor Referência: 26,82

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	8,20	24.600,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0511 - Valproato de Sódio 250mg/ml (Depakene) - HIPOLABOR - Valor Referência: 48,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	7,50	9.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0512 - Abridor de Boca /2 - PACOTE - Valor Referência: 34,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	15,65	3.130,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0513 - Ácido Fosfórico 37% - MAQUIRA - Valor Referência: 15,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5,64	1.692,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0514 - Adesivo Magic Bond - "Adesivo Magic Bond - Valor Referência: 109,40

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://validaerquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: B6F8F3



419

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	62,11	24.844,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0515 - Agulha Gengival Curta 30G C/100 - SR - Valor Referência: 114,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,09	12.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0516 - Agulha Gengival Extra Curta 30G C/100 - *Agulha Gengival Extra Curta 30G C/100 - Valor Referência: 114,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	65,32	3.266,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0517 - Agulha Gengival Longa 27G C/100 - SR - Valor Referência: 114,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,09	7.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0518 - Algodão em Roletes C/100 - NATHALYA - Valor Referência: 8,77

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3,90	23.400,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0519 - Anestésico Local c/ Vaso S.S White 100 C/50 - S.S White - Valor Referência: 234,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	117,07	409.745,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0520 - Anestésico S/ Vaso - Cloridrato de Mepivacaína 3% - DFL - Valor Referência: 312,87

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	156,44	46.932,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0521 - Anestésico Tópico gel 200mg/g - DFL - Valor Referência: 42,46

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	12,44	3.732,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0522 - Antisséptico Bucal - HILLO - Valor Referência: 85,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15,03	6.012,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0523 - Babador Descartável C/100 - SSPLUS - Valor Referência: 34,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18,02	14.416,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0524 - BICARBONATO DE SODIO AYRON 100G - MAQUIRA - Valor Referência: 31,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15,97	4.791,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0525 - Broca 1011 Diamantada - Broca 1011 Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	6,92	3.460,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0526 - Broca 1012 Diamantada - MICRODONT - Valor Referência: 13,84



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaerquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50
Código verificador: B6F8F3



420

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4,66	2.330,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0527 - Broca 1012 HL Diamantada - Broca 1012 HL Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	6,92	3.460,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0528 - Broca 1013 Diamantada - MICRODONT - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4,66	2.330,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0529 - Broca 1015 Diamantada - Broca 1015 Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	6,92	3.460,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0530 - Broca 1190F Diamantada - Broca 1190F Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	6,92	3.460,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0531 - Broca 2135 Diamantada - MICRODONT - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5,09	2.545,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0532 - Broca 2135F Diamantada - Broca 2135F Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	6,92	3.460,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0533 - Broca 2200 Diamantada - MICRODONT - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4,66	2.756,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0534 - Broca 2200F Diamantada - Broca 2200F Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	6,92	3.460,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0535 - Broca 3118 Diamantada - Broca 3118 Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	5,92	3.460,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0536 - Broca 3118/10 Diamantada - MICRODONT - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5,50	2.750,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0537 - Broca 3118F Diamantada - Broca 3118F Diamantada - Valor Referência: 13,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	6,92	3.460,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0538 - Broca 3139 Diamantada - Broca 3139 Diamantada - Valor Referência: 13,84

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida.arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>.
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:06:50.
Código verificador: B6F8F3



423

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	66,70	20.010,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0563 - Germe-Rio (Germecin) - "Germe-Rio (Germecin) - Valor Referência: 31,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	21,88	6.564,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0564 - Hidróxido de Cálcio P.A - "Hidróxido de Cálcio P.A - Valor Referência: 13,39

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	12,80	3.456,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0565 - Hidróxido de Cálcio Pasta - MAQUIRA - Valor Referência: 114,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	57,47	13.792,80	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0566 - Ionômero de Vidro Forrador - "Ionômero de Vidro Forrador - Valor Referência: 78,75

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	70,00	14.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0567 - Ionômero de Vidro Restaurador - MAQUIRA - Valor Referência: 202,19

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	50,00	10.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0568 - Lâmina de Bisturi Nº 15 - STERILANCE - Valor Referência: 68,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,00	1.800,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0569 - Lixa de Aço - "Lixa de Aço - Valor Referência: 5,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	5,00	2.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0570 - Lubrificante p/ Caneta de Alta e Baixa Rotação - Lubrificante p/ Caneta de Alta e Baixa R - Valor Referência: 74,49

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	65,00	17.550,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0571 - Matriz de Aço 5x0,05mm - "Matriz de Aço 5x0,05mm - Valor Referência: 3,55

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	3,00	810,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0572 - Matriz de Aço 7x0,05mm - MAQUIRA - Valor Referência: 4,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2,50	675,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0573 - Otosporin - "Otosporin - Valor Referência: 70,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	65,00	17.550,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0574 - Óxido de Zinco - "Óxido de Zinco - Valor Referência: 23,41



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaerquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50
Código verificador: B6F8F3



424

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	11,80	3.186,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0575 - Papel Carbono p/ Articulação C/12 - "Papel Carbono p/ Articulação C/12 - Valor Referência: 63,42

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	60,00	16.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0576 - Pasta Profilática - MAQUIRA - Valor Referência: 25,54

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	9,50	2.565,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0577 - Pincel Microbush C/100 - Pincel Microbush C/100 - Valor Referência: 40,65

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	20,49	5.508,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0578 - Resina EA1 - "Resina EA1 - Valor Referência: 103,59

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	101,00	27.270,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0579 - Resina EA2 - "Resina EA2 - Valor Referência: 103,59

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	101,00	27.270,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0580 - Resina EA3 - "Resina EA3 - Valor Referência: 103,59

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	25,00	6.750,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0581 - Resina EA3,5 - MAQUIRA - Valor Referência: 103,59

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	101,50	27.405,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0582 - Resina EA4 - "Resina EA4 - Valor Referência: 103,59

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	101,00	27.270,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0583 - Restaurador Provisório - Eugenol - MAQUIRA - Valor Referência: 38,31

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	17,50	4.725,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0584 - Seringa Carpulé - "Seringa Carpulé - Valor Referência: 106,42

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	79,82	31.928,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0585 - Solução Hemostática Hemopare - MAQUIRA - Valor Referência: 167,08

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	83,54	22.556,80	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0586 - Sugador Descartável Cirúrgico - MAQUIRA - Valor Referência: 48,42

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida-arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: B6F8F3



425

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,54	12.320,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0587 - Sugador Descartável Simples - "Sugador Descartável Simples - Valor Referência: 0,74

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,41	4.920,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0588 - Tiras de Poliéster C/50 - "Tiras de Poliéster C/50 - Valor Referência: 2,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	2,32	626,40	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0589 - TENOXICAM 20MG - UNIÃO QUIMICA - Valor Referência: 19,07

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	14,14	70.700,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0590 - PROPOFOL 10MG/ML - "PROPOFOL 10MG/ML - Valor Referência: 25,54

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	17,00	77.520,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0591 - BENZIL PENICILINA 600UI - TEUTO - Valor Referência: 21,07

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	8,50	42.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0592 - CEFALOTINA 1G - BLAU - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4,50	90.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0593 - CEFTRIAXONA 1G - AMPOLA - Valor Referência: 13,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	6,46	167.960,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0594 - CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML - HYPOFARMA - Valor Referência: 23,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	8,50	42.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0595 - HIDROCORTISONA 100MG - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 8,19

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4,49	67.350,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0596 - HIDROCORTISONA 500MG - UNIÃO QUIMICA - Valor Referência: 13,62

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	6,50	97.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0597 - OMEPRAZOL 40MG - BLAU - Valor Referência: 28,95

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	8,50	38.250,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0598 - BENZILPENICILINA 1.200.000UI - TEUTO - Valor Referência: 21,71

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50.
Código verificador: B6F8F3



426

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5,60	44.800,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0599 - ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML - FARMACE - Valor Referência: 13,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	7,50	75.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0600 - LOSARTANA 50MG - COMPRIMIDOS - Valor Referência: 0,68

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	0,06	21.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0601 - METFORMINA 850MG - PRATI - Valor Referência: 0,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,17	59.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0602 - METILDOPA 500MG - HIPOLABOR - Valor Referência: 2,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,19	11.900,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0603 - CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML - "CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML - Valor Referência: 23,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	12,96	64.900,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0604 - HALOPERIDOL GOTAS 2MG/ML - UNIÃO QUIMICA - Valor Referência: 15,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5,50	13.750,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0605 - MÁSCARA DESCARTÁVEL CAIXA C/ 50 - MEDIX - Valor Referência: 7,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4,80	19.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0606 - TOUCA DESCARTÁVEL - UNIDADE - Valor Referência: 30,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	0,10	3.840,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0607 - PROPÉ DESCARTÁVEL - "PROPÉ DESCARTÁVEL - Valor Referência: 29,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	29,10	1.309.500,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0608 - COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - KASMED - Valor Referência: 89,39

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	87,50	85.625,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0609 - COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM - "COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM - Valor Referência: 27,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	27,00	594.000,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0610 - FITA ADESIVA HOSPITALAR - MISSNER - Valor Referência: 9,11

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50
Código verificador: 86F8F3



427

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	8,93	71.440,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0611 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - NATHALYA - Valor Referência: 24,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15,34	92.040,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0612 - AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL - SAUDE HOSPITALAR - Valor Referência: 5,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,68	25.200,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0613 - BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24 - "BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24 - Valor Referência: 0,68

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	0,39	11.700,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0614 - Espadrapo Impermeável - MAXICOR - Valor Referência: 21,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	7,72	154.400,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0615 - Caneta de Alta Rotação - NEOLAB - Valor Referência: 1.915,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	511,30	12.782,50	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0616 - Caneta de Baixa Rotação - Caneta de Baixa Rotação - Valor Referência: 1.489,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	1.459,00	36.475,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0617 - Resina DA3,0 - MAQUIRA - Valor Referência: 85,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	25,00	6.750,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0618 - Resina DA3,5 - "Resina DA3,5 - Valor Referência: 85,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	83,35	22.504,50	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0619 - Resina DA2 - MAQUIRA - Valor Referência: 85,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	83,40	22.518,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0620 - Resina DA2,5 - "Resina DA2,5 - Valor Referência: 85,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	83,35	22.504,50	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0621 - LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/100 - "LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/100 - Valor Referência: 53,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	26,61	133.050,00	Homologado em 30/01/2025 12:08:12 Por: ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

0622 - LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA C/100 - MEDIX - Valor Referência: 29,80

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida-arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/02/2025 às 11:08:50
Código verificador: B6F8F3





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



430

DESPACHO

Ao
Willian dos Santos Oliveira
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO
PROCESSO DE ORIGEM DA ADESÃO SRP, CERTIDÕES E DEMAIS
DOCUMENTOS PERTINENTES.

Prezado,

Com fundamento na legislação aplicável e visando dar prosseguimento ao processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, determinamos a análise detalhada dos documentos recebidos, que incluem:

1. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista encaminhadas pelo fornecedor;
2. Documentação pertinente ao processo de origem.

A presente análise deve verificar:

- A conformidade dos documentos recebidos com os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e nas normas internas deste órgão;
- A regularidade e validade das certidões apresentadas;
- A compatibilidade das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços com as necessidades administrativas do Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão;
- Quaisquer inconsistências ou pendências que necessitem de saneamento.

Solicitamos que, após a conclusão da análise, seja elaborado parecer técnico detalhado para subsidiar a decisão administrativa quanto à continuidade do processo.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 4 de Agosto de 2026

Andreia Neumann
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto 173/2025
Itinga do Maranhão

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



431

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE
ADESÃO SRP

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.016/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	019/2026
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 5 de Agosto de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, o presente parecer técnico tem como objetivo analisar os documentos recebidos relativos à adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, conforme solicitado no Despacho. Foram submetidos para análise os seguintes documentos: Anuência formal do fornecedor; Autorização do órgão gerenciador; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Documentação pertinente ao processo de origem. Conforme segue abaixo:

CERTIDÕES DA EMPRESA			
DESCRIÇÃO	EMIÇÃO	VALIDADE	VÁLIDO?
CARTÃO CNPJ	01/08/2026	-	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL	28/04/2026	25/10/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL	20/05/2026	18/08/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	27/06/2026	25/09/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	13/05/2026	10/09/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL	13/05/2026	10/09/2026	SIM
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	14/07/2026	10/08/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	22/04/2026	19/10/2026	SIM

1. ANÁLISE TÉCNICA

1.1. Conformidade Documental

Os documentos submetidos foram avaliados conforme os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e na regulamentação interna desta administração. Com base nessa avaliação, constatamos que estão em **CONFORMIDADE**

1.2. Validade das Certidões

Foi verificada a validade das certidões apresentadas:

- Certidão de Regularidade Fiscal: **Válida**.



432

- Certidão de Regularidade Trabalhista: **Válida**.

1.3. Compatibilidade com as Necessidades Administrativas

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, foi avaliada como: **COMPATÍVEL**.

2. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, este parecer conclui que é **VIÁVEL**.

Encaminhamos este parecer à autoridade competente para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 5 de Agosto de 2026

Willian dos Santos Oliveira

Willian dos Santos Oliveira
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 201/2025 - GAB

775.364.793-87



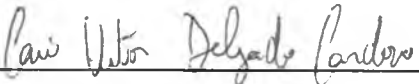
433

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - ADESÃO

No uso de minhas atribuições, em 5 de Agosto de 2026, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Adesão, sob o número 019/2026, originário do Processo Administrativo nº 10.016/2026, que tem por finalidade Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, com valor total estimado em R\$ 1.952.981,59 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.016/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	019/2026
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR ESTIMADO:	1.952.981,59 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço

Itinga do Maranhão - MA, 5 de Agosto de 2026.


Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação
Decreto nº 025/2025



434

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.016/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	019/2026
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR ESTIMADO:	1.952.981,59 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 5 de Agosto de 2026

Andreia Neumann
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto 173/2025
Itinga do Maranhão

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PARECER JURÍDICO Nº 97/2026

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.016/2026

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 019/2026

MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS

ORIGEM: PROCESSO ADM. N.º 4332/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 039/2024

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
LEI Nº 14.133/2021. AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E
EQUIPAMENTOS. ATA DECORRENTE DE
PREGÃO ELETRÔNICO. ANUÊNCIA DO
ÓRGÃO GERENCIADOR E DO
FORNECEDOR. JUSTIFICATIVA DA
NECESSIDADE E VANTAJOSIDADE.
POSSIBILIDADE JURÍDICA,
CONDICIONADA À OBSERVÂNCIA DOS
LIMITES LEGAIS E À REGULARIDADE DA
INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Assessoria Jurídica para análise da possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 039/2024-SRP, vinculado ao Processo Administrativo nº 4332/2024, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA.

O Município de Itinga do Maranhão/MA, por intermédio de sua Secretaria

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Municipal de Saúde, pretende aderir à referida Ata para atender às necessidades da rede municipal de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde apresentou justificativa para a contratação, destacando a necessidade de garantir o fornecimento contínuo de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos indispensáveis ao atendimento da população.

Segundo a justificativa apresentada, a aquisição é necessária em razão do aumento da demanda pelos serviços de saúde e da necessidade de assegurar a continuidade dos atendimentos, evitando o desabastecimento dos estabelecimentos de saúde e a interrupção de procedimentos essenciais.

A Administração destaca que a ausência de medicamentos e insumos poderá comprometer tratamentos, elevar o risco de complicações e hospitalizações e prejudicar diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026, sob o código 12.

A Ata de Registro de Preços objeto da adesão é a Ata nº 007/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 039/2024-SRP e do Processo Administrativo nº 4332/2024, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA. A empresa detentora da Ata é a BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.377.501/0001-69, com valor total registrado na Ata de R\$ 6.735.165,15 (seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos).

Consta que a Ata foi publicada em 30 de janeiro de 2025, com previsão de vigência de 1 (um) ano.

Os autos contêm, até aqui, 435 (quatrocentos e trinta e cinco) folhas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

- a) Abertura do processo devidamente numerado;

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04

436



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

- 437
D
- b) Formalização da necessidade;
 - c) Documento de Formalização da Demanda – DFD;
 - d) Autorização para elaboração de Estudo Técnico;
 - e) Estudo Técnico Preliminar – (ETP);
 - f) Ata de Registro de Preços, Extrato de publicação Aditivo de prorrogação da ata;
 - g) Mapa de Gereenciamento de Riscos - Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021;
 - h) Autuação do Processo Administrativo – 10.016/2026;
 - i) Despacho para cotação de preços consulta de viabilidade de adesão SRP;
 - j) Levantamento de preços de mercado extraídos do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
 - k) Despacho do Coordenador de Orçamento e Finanças sobre a viabilidade de adesão à Ata de Registro de Preços, considerando que os valores cotados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado;
 - l) Solicitação de dotação orçamentária;
 - m) Informação de Disponibilidade Orçamentária e rubrica para contratação da empresa;
 - n) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
 - o) Ofício Nº 052/2026 – Solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços;
 - p) Termo de Aceite à solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços;
 - q) Documentos de Habilitação: Cartão do CNPJ, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Positiva de Débitos com efeito de negativa, Certidão Negativa de Dívida Ativa, Certidão Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

438
J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

- r) Ofício nº 053/2026 - Solicitação de Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços ;
- s) Ofício Nº 886/2026 Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços;
- t) Processo administrativo de origem (Edital da licitação, Modelo de Proposta de Preço, Termo Referência, Minuta Ata de Registro de Preços, Minuta de Termo de Contrato, Aviso de licitação e Termo de Homologação);
- u) Despacho para solicitação de análise de conformidade do processo de origem da adesão srp, certidões e demais documentos pertinentes;
- v) Relatório de análise de conformidade Adesão SRP;
- w) Termo de Autuação – Processo de Contratação - Adesão;
- x) Despacho para emissão de parecer jurídico.

Em seguida, e por força do disposto no art. 53 da lei nº 14.133/2021, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Eis o relatório. Passa-se a analisar.

2. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

2.1 DA COMPETÊNCIA PARA ANÁLISE

A Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de Assessoramento Jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo adesão a atas de registro de preço. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

439
g

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, **adesões a atas de registro de preços**, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

3. DA ANÁLISE JURÍDICA

3.1 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A licitação consiste em procedimento administrativo utilizado pela Administração Pública com vistas a selecionar a proposta mais vantajosa, valendo-se de critérios objetivos e impessoais, para a contratação de obras, serviços, compras, alienações, concessões e locações. A Constituição Federal preconiza, em seu art. 37, XXI, a necessária observância aos procedimentos licitatórios, ressalvadas exceções legais.

Deste modo, é cediço que a realização de licitação deve ser obrigatória, como regra, para a contratação com a Administração.

Por sua vez, a Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) em seu Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





440
D

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

art. 6º, inciso XLV, conceitua o Sistema de Registro de Preços - SRP como sendo o “conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”.

A adesão, também conhecida como “carona”, ocorre quando um órgão não gerenciador e não participante, que não participou dos procedimentos iniciais do processo licitatório e não integra a ata de registro de preços art. 6º, inciso XLIX, da Lei nº 14.133/2021, decide contratar o objeto licitado pelo órgão gerenciador.

Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no art. 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04





PREFEITURA DE
ITINGA
—DO MARANHÃO—
Lugar de gente feliz!

441
9

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

gerenciador e pelos órgãos participantes.

A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o art. 86 da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz

1142
6

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz

443

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Registra-se que o art. 22 do Decreto nº 11.462/2023 estabelece que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

3.2 REQUISITOS LEGAIS PARA A ADESÃO

De acordo com o § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, a adesão dos não participantes poderá ocorrer desde que observados os seguintes requisitos:

- I) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;
- III) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor; e
- IV) limitação de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes, não podendo o quantitativo decorrente das adesões exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Trata-se de processo administrativo destinado à adesão, na condição de órgão

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04





PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

444
D

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

não participante, à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, gerenciada pelo Município de Chapadinha/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 039/2024-SRP, vinculado ao Processo Administrativo nº 4332/2024, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

A análise deve observar principalmente os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam o Sistema de Registro de Preços e as condições para adesão por órgãos ou entidades não participantes.

No presente caso, verifica-se que a Ata nº 007/2025 é oriunda de Pregão Eletrônico, realizado pelo Município de Chapadinha/MA, razão pela qual, em princípio, encontra-se atendido o requisito legal quanto à possibilidade de adesão pelo Município de Itinga do Maranhão/MA, observadas as demais exigências previstas no art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto à **necessidade da contratação**, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou justificativa fundamentada na necessidade de garantir o fornecimento contínuo de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da Rede Municipal de Saúde.

A **justificativa** demonstra que a aquisição é necessária para assegurar a continuidade dos atendimentos, evitar o desabastecimento das unidades de saúde e garantir a disponibilidade de produtos essenciais à realização de procedimentos, tratamentos e demais serviços prestados à população.

A ausência desses materiais poderia comprometer diretamente a prestação dos serviços públicos de saúde, ocasionando interrupção de tratamentos, agravamento de situações clínicas e prejuízos à população, razão pela qual a contratação se mostra compatível com o interesse público e com o dever da Administração de assegurar a continuidade dos serviços essenciais de saúde.

No que se refere ao **alinhamento com o planejamento**, consta dos autos que a presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código 12, demonstrando compatibilidade da contratação

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

449
D

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

com o planejamento administrativo do Município.

Quanto à **vantajosidade da adesão**, consta no processo a planilha contendo as especificações dos itens e a estimativa da contratação, devendo ser considerada, para fins de adesão, a compatibilidade dos preços registrados na Ata com os valores praticados no mercado, conforme exigência do art. 86, § 2º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, estando devidamente demonstrada nos autos a compatibilidade dos preços registrados com os preços de mercado, considera-se atendido o requisito relativo à vantajosidade econômica da adesão.

Também se verifica a existência de **prévia solicitação e anuência para a adesão**, conforme documentação constante dos autos, especialmente o **Ofício nº 052/2026**, por meio do qual foi solicitada a anuência para adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, bem como o respectivo **Termo de Aceite à solicitação de anuência**.

Consta, ainda, o **Ofício nº 053/2026**, referente à solicitação de autorização para adesão, e o **Ofício nº 886/2026**, contendo a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços.

Assim, verifica-se o atendimento do requisito relativo à consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor, nos termos do art. 86, § 2º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A instrução processual apresenta, ainda, os documentos relativos ao **procedimento licitatório originário**, incluindo o edital da licitação, modelo de proposta de preços, Termo de Referência, minuta da Ata de Registro de Preços, minuta do Termo de Contrato, aviso de licitação e Termo de Homologação, permitindo a verificação das condições em que a Ata foi constituída e dos parâmetros que deverão ser observados na contratação decorrente da adesão.

No tocante aos **quantitativos**, verifica-se que o processo se encontra instruído com planilha contendo as especificações dos itens e a estimativa da contratação, possibilitando a identificação dos quantitativos pretendidos pelo Município.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

446
G

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Nos termos do art. 86, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, as contratações adicionais realizadas por órgão não participante não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens registrados na Ata para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. O § 5º estabelece, ainda, limite global correspondente ao dobro dos quantitativos de cada item registrado.

Assim, estando demonstrado nos autos, mediante a documentação e planilha correspondente, que os quantitativos pretendidos pelo Município de Itinga do Maranhão observam os limites legais aplicáveis, considera-se regularmente atendido o requisito quantitativo da adesão.

A Ata possui valor total registrado de R\$ 6.735.165,15 (seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos), sendo a empresa detentora da Ata a BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.377.501/0001-69.

No que se refere à **minuta contratual**, verifica-se que o processo originário contém Minuta de Termo de Contrato, integrante do procedimento que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 007/2025.

Verifica-se, ainda, que consta nos autos Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços por mais 01 (um) ano, encontrando-se, portanto, a Ata vigente para fins da presente adesão.

A utilização da referida minuta mostra-se juridicamente adequada, devendo ser realizados apenas os ajustes necessários para contemplar as particularidades da contratação do Município de Itinga do Maranhão, especialmente quanto à identificação das partes, quantitativos, valores, dotação orçamentária, condições de fornecimento, fiscalização e demais informações específicas, preservando-se as condições estabelecidas na Ata, no Termo de Referência e na proposta vencedora.

Diante da documentação apresentada, verifica-se que o procedimento contempla os elementos necessários à adesão, especialmente a existência de procedimento licitatório originário, justificativa da necessidade, previsão no planejamento anual, documentação da Ata de Registro de Preços, solicitação e



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz

447
S

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

autorização para adesão, aceite do fornecedor, planilha dos itens e quantitativos, documentação de habilitação e regularidade e demais documentos pertinentes.

Portanto, não se verifica, sob o aspecto jurídico-formal, óbice ao prosseguimento do processo de adesão, estando presentes os requisitos necessários previstos na Lei nº 14.133/2021.

Recomenda-se, antes da formalização da contratação, apenas a conferência da vigência atual da Ata, da validade das certidões da contratada, da disponibilidade orçamentária e da observância dos quantitativos autorizados, bem como a adoção das providências necessárias à formalização, publicação e fiscalização do instrumento contratual.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que as habilitações fiscal, social e trabalhista serão averiguadas por meio da apresentação das seguintes comprovações válidas:

- I. inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III. regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV. regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V. a regularidade perante a Justiça do Trabalho e;
- VI. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Foram verificadas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme exigências estabelecidas no procedimento licitatório originário e na Ata de Registro de Preços.

Constam, documentos que demonstram a manutenção das condições de habilitação e regularidade da empresa, não sendo identificada, no momento da análise, irregularidade que impeça a contratação.

Consta, ainda, Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa, documento que possui os mesmos efeitos da certidão negativa para fins de comprovação da regularidade fiscal, quando presentes as hipóteses legais de suspensão ou inexigibilidade do crédito tributário.

Considerando a natureza do objeto, consistente na prestação de serviços médicos, deverá ser observada, durante a execução contratual, a regularidade dos profissionais responsáveis pela prestação dos serviços e o cumprimento das exigências legais, técnicas, sanitárias e profissionais aplicáveis.

Dessa forma, considera-se atendido o requisito de habilitação e qualificação da empresa, estando o processo regularmente instruído quanto a esse aspecto, sem prejuízo da manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", art. 18, caput, art. 106, II, e art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021, deve constar a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da prorrogação, com as indicações das respectivas rubricas.

Consta nos autos a indicação da respectiva dotação orçamentária destinada a suportar as despesas decorrentes da presente contratação, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





PREFEITURA DE
ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar de gente feliz!

Handwritten signature

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

A existência de previsão orçamentária demonstra a disponibilidade de recursos para fazer face às despesas decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, observadas as classificações e os créditos orçamentários correspondentes.

Dessa forma, considera-se atendido o requisito relativo à disponibilidade orçamentária, devendo a Administração, antes da realização da despesa, providenciar a emissão do respectivo empenho, observando-se a existência de saldo suficiente e as normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis.

6. DA UTILIZAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ANEXA AO EDITAL QUE DEU ORIGEM À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consta nos autos a Minuta de Termo de Contrato integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2024-SRP, procedimento que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 007/2025.

Considerando que a presente contratação decorre da adesão à referida Ata, mostra-se juridicamente adequada a utilização da minuta contratual constante do procedimento originário, devendo ser observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência e na proposta apresentada pela empresa BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

A minuta deverá ser ajustada, quando necessário, para contemplar as particularidades do Município de Itinga do Maranhão, especialmente quanto à identificação das partes, quantitativos, valores, dotação orçamentária, condições de fornecimento, fiscalização e demais informações específicas da contratação.

Dessa forma, não se verifica óbice jurídico à utilização da minuta de contrato integrante do edital originário, desde que preservadas as condições registradas na Ata e observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

7. DA PUBLICIDADE D TERMO DO CONTRATO

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

450
D

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

A eficácia do termo de contrato ficará condicionada à sua devida publicação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a qual estabelece a obrigatoriedade de divulgação dos contratos administrativos em meio oficial.

Conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do termo de contrato ou substitutivos no Portal Nacional de Contratações Públicas.

A publicação do extrato do contrato deverá ser realizada em prazo legal, garantindo a transparência dos atos administrativos e possibilitando o controle social, em observância aos princípios da publicidade e da eficiência.

De acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverão ser disponibilizados no sítio oficial do órgão público na internet contratos firmados e notas de empenho emitidas.

Ressalta-se que a ausência de publicação poderá comprometer a eficácia do instrumento contratual, motivo pelo qual se faz imprescindível a adoção das providências cabíveis para o seu regular cumprimento.

8. DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos documentos constantes do Processo Administrativo nº 10.016/2026 e Processo de Contratação nº 019/2026, verifica-se que o procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 039/2024-SRP, encontra-se, sob o aspecto jurídico-formal, devidamente instruído e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Constata-se a existência de justificativa da necessidade da contratação, previsão no Plano de Contratações Anual, documentação do procedimento licitatório originário, solicitação e autorização para adesão, aceite do fornecedor, planilha com as especificações e quantitativos dos itens, comprovação da

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04





453
8

DESPACHO PARA PARECER

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.016/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	019/2026
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR ESTIMADO:	1.952.981,59 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Controladoria os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 5 de Agosto de 2026

Andreia Neumann
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
ITINGA
—DO MARANHÃO—
Lugar de gente feliz!

154
8

PARECER DE CONFORMIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.016/2026

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 019/2026

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo nº 10.016/2026, encaminhado a esta Controladoria-Geral do Município para análise de conformidade, tendo por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão.

O procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços, na condição de órgão não participante, encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nas disposições relativas ao Sistema de Registro de Preços, devendo a Administração demonstrar a adequação da contratação às suas necessidades, a vantagem da adesão e a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado.

Os autos foram encaminhados a esta Controladoria para análise no âmbito de suas atribuições institucionais de controle interno, especialmente quanto à regularidade formal e à conformidade dos atos administrativos que integram o procedimento.

É o relatório.

Ana Flávia Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão/MA
Dec. Municipal nº 224/2026 GAB

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece, em seu art. 37, XXI, a licitação como regra para as contratações realizadas pela Administração Pública, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas.

A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina o Sistema de Registro de Preços e admite, em seu art. 86, a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento inicial, desde que atendidos os requisitos estabelecidos na legislação.

Nos termos do art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, a adesão do órgão não participante encontra-se condicionada, entre outros requisitos, à apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, à demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei, e à prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

A aferição da compatibilidade dos preços assume especial relevância no presente procedimento, considerando que a adesão à Ata não dispensa a Administração aderente de demonstrar concretamente que a contratação é economicamente vantajosa.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União reforça esse entendimento. No Acórdão nº 2.630/2024 – Plenário, o TCU assentou que a adesão deve ser justificada pelo órgão não participante mediante o detalhamento das necessidades que pretende atender e a demonstração da compatibilidade dessas necessidades com o objeto registrado, devendo a vantajosidade ser comprovada mediante comparação com referenciais válidos de mercado.

Assim, a adesão à Ata de Registro de Preços não deve representar simples opção procedimental da Administração, mas resultar de análise objetiva demonstrando que a solução escolhida se apresenta adequada e vantajosa para o interesse público.

III – DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE

No exercício das atribuições do Sistema de Controle Interno, procedeu-se à análise dos elementos constantes dos autos, considerando-se, especialmente, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, economicidade e segurança jurídica, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Para fins da presente manifestação, considera-se demonstrada nos autos a necessidade administrativa da aquisição pretendida, bem como a compatibilidade entre os itens constantes da Ata de Registro de Preços e aqueles necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Consideram-se igualmente atendidos os requisitos relativos à justificativa da adesão, à demonstração da vantajosidade econômica, à pesquisa e compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado, bem como às anuências necessárias do órgão gerenciador e do fornecedor beneficiário da Ata.

Deverá ser preservada nos autos, durante toda a tramitação, a documentação comprobatória da vigência da Ata de Registro de Preços e da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira do fornecedor, observando-se a manutenção das condições de habilitação exigíveis até a efetiva contratação.

Quanto aos quantitativos, deverá ser rigorosamente observado o disposto no art. 86, §§ 4º e 5º, da Lei nº 14.133/2021, especialmente o limite individual aplicável à adesão pelo órgão não participante e o limite global das adesões incidentes sobre os quantitativos originalmente registrados.

Ana Helo Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão/MA
nº 224/2025 GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



N56

Registra-se, ainda, que a existência de preços registrados em Ata não constitui, isoladamente, prova suficiente de vantajosidade, razão pela qual a pesquisa de preços e os elementos utilizados para demonstração da economicidade devem permanecer devidamente documentados nos autos.

IV - DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO E DA SEGREGAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

A presente manifestação é emitida no âmbito das competências institucionais do Controle Interno, observando-se o modelo das linhas de defesa estabelecido pelo art. 169 da Lei nº 14.133/2021.

A análise realizada pela Controladoria possui natureza de controle de conformidade e não substitui as atribuições dos agentes responsáveis pelo planejamento da contratação, elaboração dos documentos técnicos, pesquisa de preços, definição dos quantitativos, gestão orçamentária, análise jurídica, autorização da despesa e posterior gestão e fiscalização contratual.

Desse modo, a presente manifestação não implica assunção de responsabilidade por atos de competência de outros agentes públicos, tampouco afasta ou reduz a responsabilidade individual daqueles que elaboraram, aprovaram ou praticaram os atos integrantes do procedimento.

As informações técnicas, quantitativos, especificações dos medicamentos, materiais, insumos e equipamentos, preços, justificativas e demais elementos produzidos pelas unidades competentes são de responsabilidade dos respectivos subscritores.

V - CONCLUSÃO

Diante da análise realizada e considerando atendidos os requisitos legais e formais necessários à adesão à Ata de Registro de Preços, esta Controladoria-Geral do Município entende que, sob a ótica do controle interno e da conformidade administrativa, não foram identificados óbices ao regular prosseguimento do Processo Administrativo nº 10.016/2026, destinado à aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente manifestação fica condicionada à manutenção das condições verificadas nos autos e à observância das recomendações consignadas neste Parecer, especialmente quanto à vantajosidade econômica, compatibilidade dos preços, vigência da Ata, anuências necessárias, limites quantitativos, disponibilidade orçamentária e regularidade do fornecedor.

Ressalta-se que este Parecer não constitui autorização da contratação, adjudicação ou homologação do procedimento, atos que permanecem inseridos na esfera de competência e responsabilidade da autoridade administrativa competente.

Ana Flávia Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão/MA
Desp. nº 224/2026 GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
ITINGA
—DO MARANHÃO—
Lugar de gente feliz!

457

Por fim, registra-se que a manifestação desta Controladoria não exclui nem reduz a responsabilidade dos agentes públicos que atuaram nas etapas anteriores ou que venham a atuar nas fases subsequentes do processo, em consonância com o princípio da segregação de funções e com o sistema de linhas de defesa previsto no art. 169 da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer.

Itinga do Maranhão, 07 de agosto de 2026.


ANA FEIO JORGE
Controladora Geral do Município
Decreto nº 224/2025-GAB



458
19

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.016/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	019/2026
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.952.981,59 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a ADESÃO nº 019/2026 para Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos



459
G

do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.016/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 15.377.501/0001-69, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA ANA JANSEN, nº 1040, SAO FRANCISCO, cidade de São Luís – Maranhão, representada MARLENE FARIA BARBOSA, portador do CPF nº 872.115.803-72. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 1.952.981,59 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com a proposta apresentada.

Itinga do Maranhão – MA, 7 de Agosto de 2026.

Andreia Neumann
Secretária Mun. de Saúde
Decreto nº 173/2025
Itinga do Maranhão

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB

ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AUTOMÁTICO - Amostras por dia - 10 a 50 amostras; Tipo de amostrar - Sangue, soro, plasma e urina; Aspiração de amostra manual - Seringa, tubo capilar com posicionamento inteligente; Volume de amostras - 100 uL para Na + K+; Capacidade de eletrodos - Expansível até 5 eletrólitos simultâneos; Rendimento - 80 amostras por hora (SORO); Identificação do paciente - Alfanumérica até 20 caracteres; Display - Gráfico tátil (touch screen); Calibração - A cada 8 horas; Saída USB - Sim; Entrada para leitor de código de barras - Sim (Leitor não acompanha - Compra opcional); Entrada para teclado externo - Sim; SAÍDA SERIAL (RS232) - Sim; Relógio em tempo real - Sim; Memória de resultados - 1000; Guia rápido no display - Sim; Impressora térmica incorporada - Sim; Calibração e limpeza automáticas - Sim; Limpeza da agulha de aspiração - Sim; Eletrodos disponíveis - Na+ K+ CL- CA++ Li+; Opção de idiomas - Sim; Fonte de alimentação - Externa, entrada 110/220V: 15 VDC saída 37,5 W; Dimensões - A 28 cm, L 30 cm, P 27 cm; Peso - 3 KG; Conexão LIS - Sim.				
2	UND.	1	R\$ 9.650,00	R\$ 9.650,00
ANALISADOR HEMATOLÓGICO SEMI-AUTOMÁTICO DE 5 PARTES- Até 60 amostras / hora processamento; Testes de reticulócitos: RETIC_ABS, RETIC%, IRF; 34 parâmetros, 2 histogramas, 2 scatter grams; Contagem WBC pelos modos WIC e WOC; LIS e HIS com protocolos HL7; Preciso, Tecnologia à Laser; Compacto e Design Moderno; Software Exclusivo para Uso Veterinário; Tela LCD de 10,4" colorida (Touchscreen); Disponível em Múltiplos Idiomas; Componentes de Alta Qualidade; Tecla Rápida de Manutenção.				
3	UND.	1	R\$ 42.800,00	R\$ 42.800,00
ANALISADOR SEMI AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA MAXBIO 300 - Entrada de ID dos pacientes. Relatório do paciente com PID e nome; Comprimento de onda: 340, 405, 510, 546, 578, 630 e dois opcionais; Tela TOUCH SCREEN. Temperatura: 37 graus; Temperatura da Cubeta / Célula de Fluxo 25, 30 e 37 graus; Interface USB e porta serial RS232 para transferência de dados para computador; impressora térmica interna; Sistema eficaz de regulação da temperatura com peltier para controle da cubeta e do bloco da célula de fluxo; Display LCD colorido 7; Capacidade de armazenamento: 500 TESTES e 10.000 RESULTADOS; Tensão de 220V.				
4	UND.	1	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00
Valor Total			R\$ 63.050,00	

Itinga do Maranhão - MA, 2 de Setembro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB

SERGIO LUIZ DE SOUSA GANDINO
CPF nº 833.684.778-20

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 0e0bada331ece0269cd2c9b90e025f3e

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. ADESÃO nº 019/2026 para Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.016/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 15.377.501/0001-69, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA ANA JANSEN, nº 1040, SAO FRANCISCO, cidade de São Luís – Maranhão, representada MARLENE FARIA BARBOSA, portador do CPF nº 872.115.803-72. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 1.952.981,59 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão – MA, 7 de Agosto de 2026.

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB

Aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.016/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 15.377.501/0001-69, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA ANA JANSEN, nº 1040, SAO FRANCISCO, cidade de São Luís – Maranhão, representada MARLENE FARIA BARBOSA, portador do CPF nº 872.115.803-72. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 1.952.981,59 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão – MA, 7 de Agosto de 2026.

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: d95ba755ff8f484bd88be6da3cfb6a75

DESÃO nº 019/2026 para Adesão a Ata de Registro de Preços para

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº